



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 09 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°191 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI N°19.472, de 09 de outubro de 2025.**

**ALTERA AS LEIS N°13.729, DE 11 DE JANEIRO DE 2006, QUE DISPÔE SOBRE O ESTATUTO DOS MILITARES ESTADUAIS DO CEARÁ, E N°12.124, DE 6 DE JULHO DE 1993, QUE DISPÔE SOBRE O ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1.º Ficam acrescidos os §§ 5.º e 6.º ao art. 59 da Lei n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, conforme a seguinte redação:

“Art. 59.....

§ 5.º Por necessidade do serviço e desde que haja a anuência do servidor e seja autorizado pelo Comando da Corporação, 1/3 (um terço) do período de gozo de férias devido ao militar poderá ser convertido em pecúnia, observados os termos e as condições previstas em decreto do Poder Executivo.

§ 6.º Os valores percebidos a título de conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) das férias possuem caráter indenizatório.” (NR)

Art. 2.º Ficam acrescidos os §§ 7.º e 8.º ao art. 60 da Lei n.º 12.124, de 6 de julho de 1993, conforme a seguinte redação:

“Art. 60.....

§ 7.º Por necessidade do serviço e desde que haja a anuência do servidor e seja autorizado pela gestão superior, 1/3 (um terço) do período de gozo de férias devido ao policial civil poderá ser convertido em pecúnia, observados os termos e as condições previstas em decreto do Poder Executivo.

§ 8.º Os valores percebidos a título de conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) das férias possuem caráter indenizatório.” (NR)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**PORTRARIA CM N°28|2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019; considerando o uso de seu poder disciplinar “Ex vi legis” com esteio nos artigos 67 e 68, inciso I, Parágrafo Único, da Lei nº 13.407, de 21/11/2003, movido pelo lídimo senso de justiça e reconhecimento profissional, RESOLVE: ELOGIAR os POLICIAIS Militares abaixo relacionados, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados durante a organização, planejamento, coordenação e execução do Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2025, realizado na cidade de Fortaleza. Os militares desempenharam suas funções com zelo, eficiência, comprometimento e elevado senso de responsabilidade, garantindo a segurança das autoridades, em especial do Chefe do Poder Executivo Estadual, e contribuindo de forma decisiva para a fluidez, a tranquilidade e o êxito do evento. Destaca-se, ainda, a eficiente e harmoniosa articulação estabelecida com as Forças Armadas, bem como a integração com os órgãos estaduais e municipais, cuja colaboração foi imprescindível para o pleno sucesso da celebração. Diante disso, parabenizo, de forma individual e pública, os valorosos Policiais Militares pelo acentuado padrão de profissionalismo e pela significativa contribuição prestada à comunidade cearense e ao Estado, reafirmando os princípios e valores que norteiam a missão da Casa Militar. (INDIVIDUAL)**

ORD.	POSTO GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1.	Tenente-Coronel PM	Liana Nogueira Castro	108.512-1-1
2.	Tenente-Coronel PM	Alexandre Maciel Holanda	110.917-1-7
3.	Tenente-Coronel PM	Gerardo de Paula Lourinho Neto	113.328-1-1
4.	Tenente-Coronel PM	Marcus Túlio Moreira Prudêncio	127.947-1-1
5.	Tenente-Coronel PM	Yago Dias Galvão	151.327-1-X
6.	Major PM	Francisco Igor Sampaio Cardozo	136.178-1-3
7.	Major PM	Elton de Oliveira Rodrigues	151.832-1-7
8.	Capitão PM	Marcos Paulo da Costa	308.446-1-0
9.	Capitão PM	Igor Leonardo Moura Gomes	308.466-1-3
10.	Capitão PM	Jadson Wilame Lobo da Costa	308.526-1-3
11.	Capitão PM	Francisco Alves de Melo	101.271-1-4
12.	Capitão PM	Jefferson Adriano da Silva	103.308-1-5
13.	1º Tenente PM	Heitor Farias Ponte Ribeiro	843.965-8-3
14.	1º Tenente PM	Herbeson Alberto Melo de Lacerda	843.978-2-2
15.	1º Tenente PM	Francisco Cleilson Carneiro	109.154-1-4
16.	1º Tenente PM	João de Deus da Silva Neto	125.362-1-6
17.	1º Tenente PM	Salomão Nogueira Lima	108.508-1-9
18.	2º Tenente PM	Luiz Alves Amaro	095.790-1-X
19.	2º Tenente PM	Francisco Cristiano Cunha Giffoni	102.353-1-6
20.	2º Tenente PM	Salim Braide Neto	110.044-1-5
21.	2º Tenente PM	Josimar Silva Pinheiro	125.470-1-3
22.	Subtenente PM	Marcos Antônio Quintela de Moura	105.705-1-4
23.	Subtenente PM	Francisco Everton Almeida Júnior	107.085-1-6
24.	Subtenente PM	Eliesio Alves da Silva	109.307-1-5
25.	Subtenente PM	Francisco Sérgio de Meneses Freire	112.563-1-7
26.	Subtenente PM	Sâñzio Rafael Segundo e Sousa	118.867-1-X
27.	Subtenente PM	Antônio Lindomar Holanda Silva	125.618-1-4
28.	Subtenente PM	Márcio Ferreira das Chagas do Nascimento	127.401-1-5
29.	1º Sargento PM	Patrício Erico de Sousa	135.144-1-0
30.	1º Sargento PM	Jackson Machado da Costa	135.392-1-9
31.	1º Sargento PM	Roner Gomes da Silva	134.534-1-1
32.	1º Sargento PM	Márcio Ney Moreira da Silva	135.260-1-X
33.	1º Sargento PM	André Pinheiro Lima	134.879-1-X
34.	1º Sargento PM	Renato Santos Falcão	134.509-1-9
35.	1º Sargento PM	Rogério Damasceno Feitosa	134.493-1-7



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



ORD.	POSTO GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
36.	1º Sargento PM	Aluisio Sampaio Junior	134.648-1-2
37.	1º Sargento PM	Paulo de Tarso Macedo Rocha	136.019-1-7
38.	1º Sargento PM	Ocivan Ribeiro Braga	135.863-1-4
39.	2º Sargento PM	Francisco Antônio Rodrigues	151.801-1-0
40.	2º Sargento PM	Luís Carlos Brilhante Cavalcante	300.695-1-X
41.	2º Sargento PM	José Carlos Ferreira Augustinho Filho	300.783-1-4
42.	2º Sargento PM	José Robson Moreira Silva	300.778-1-4
43.	2º Sargento PM	Bruno Rodrigo Pessoa Marques da Silva	302.820-1-9
44.	2º Sargento PM	Egon Tiago Barbosa de Castro	302.048-1-6
45.	2º Sargento PM	Raimundo Soares Filho	301.911-1-0
46.	2º Sargento PM	Leandro de Abreu Andrade	302.132-1-1
47.	2º Sargento PM	Felipe Cavalcante Lima	301.726-1-2
48.	2º Sargento PM	Izaías do Carmo da Silva	302.240-1-9
49.	2º Sargento PM	Marcio Ângelo Barbosa	302.134-1-6
50.	2º Sargento PM	Pedro Henrique Cunha Cardoso	302.606-1-9
51.	2º Sargento PM	Thiago Alexandre Porto	301.721-1-6
52.	2º Sargento PM	Ney Gondin Vilarouca	302.656-1-0
53.	3º Sargento PM	Carlos Alberto Santos de Sousa	126.998-1-6
54.	3º Sargento PM	João Paulo Frota de Moura	301.427-1-3
55.	3º Sargento PM	Ednilson Almeida Emídio	301.947-1-3
56.	3º Sargento PM	Nei Anderson da Silva Carvalho	301.452-1-6
57.	3º Sargento PM	Tayana Cibele Canafistula Torres	303.088-1-6
58.	3º Sargento PM	Clébio Dantas Pereira Filho	303.128-1-3
59.	3º Sargento PM	Ives Danyel Batista	303.311-1-7
60.	3º Sargento PM	Joseberto Wescley Vital Lopes	303.465-1-3
61.	3º Sargento PM	Antônio José Pereira Reis	303.954-1-7
63.	3º Sargento PM	Fábio dos Santos Andrade	303.856-1-6
64.	3º Sargento PM	Cícero Alberto Holanda Feitosa	303.987-1-8
65.	3º Sargento PM	Fábio Ygor Pereira Reis	304.489-1-X

ORD.	POSTO GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
66.	Cabo PM	Bruna Alexandre de Souza Pessoa	305.903-1-7
67.	Cabo PM	Manoel Alves dos Santos	308.684-0-4
68.	Cabo PM	Everton Bruno Pereira	308.749-8-6
69.	Cabo PM	Bruno César Rebouças Holanda	309.102-9-X
70.	Soldado PM	Carolina Silva Pompeu	300.263-5-7
71.	Soldado PM	Victor Hugo Ferreira da Luz	308.720-0-2
72.	Soldado PM	Iranildo Medeiros Andrade	308.931-7-4
73.	Soldado PM	Gabriella Alves da Silva	308.815-7-5
74.	Soldado PM	Miriane Andrade de Moraes Ribeiro	309.045-4-0

CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 07 de outubro de 2025.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CM Nº031|2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do art. 2º do Decreto nº 36.864, de 19 de setembro de 2025, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 36.586, de 07 de maio de 2025, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DESIGNAR** o 1º TENENTE QOPM HEITOR FARIA PONTE RIBEIRO, M.F.: 843.965-8-3, para o exercício da função de Agente de Segurança da Unidade Militar de Segurança, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 15 de setembro de 2025. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 07 de outubro de 2025.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CM Nº32|2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do art. 2º do Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o Decreto nº 27.689, de 07 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º. **INSTITUIR a Comissão** Especial composta pelos **MILITARES** estaduais a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de analisar e emitir parecer conclusivo acerca da proposta de outorga da Medalha “José Moreira da Rocha” a personalidades civis e militares. PRESIDENTE: - TEN-CEL QOPM Alexsandro Fernandes Ferreira, M.F.: 111.089-1-1. MEMBROS: - TEN-CEL QOPM Francisco Erlânia Matoso de Almeida, M.F.: 117.017-1-X; - TEN-CEL QOPM Yago Dias Galvão, M.F.: 151.327-1-X. Art. 2º. Fica estabelecido o prazo máximo de 5 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CM Nº33|2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do art. 2º do Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o Decreto nº 33.309, de 16 de outubro de 2019, RESOLVE: Art. 1º. **INSTITUIR a Comissão** Especial composta pelos **MILITARES** estaduais a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de analisar e emitir parecer conclusivo acerca da proposta de outorga da Comenda “Distinção Honorífica” a personalidades civis ou militares. PRESIDENTE: - TEN-CEL QOPM Alexsandro Fernandes Ferreira, M.F.: 111.089-1-1. MEMBROS: - TEN-CEL QOPM Francisco Erlânia Matoso de Almeida, M.F.: 117.017-1-X; - TEN-CEL QOPM Yago Dias Galvão, M.F.: 151.327-1-X. Art. 2º. Fica estabelecido o prazo máximo de 5 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 1258/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, conforme o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE CONCEDER, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao 3º SGT PM JOAO PAULO FROTA DE MOURA, matrícula 301.427-1-3, lotado na Casa Militar, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339039 – item 2481 – outros serviços de terceiros pessoa física/pessoa jurídica - suprimento de fundos. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO NUP: 30001.014706/2025-76 EXTRATO DE FOMENTO Nº45/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 09.469.891/0001-02 e a INSTITUTO SEMEAR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.479.397.0001-41, com sede na Rua A, 163, Conjunto Jardim Fluminense, Canindézinho - Fortaleza/CE, CEP: 60734-010. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente INSTITUTO SEMEAR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.479.397.0001-41, **para o implemento do projeto “CELEBRAI FESTIVAL”**, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2025, na cidade de Fortaleza-CE, visando a promoção de uma cultura de afeto, paz e solidariedade a partir da mensagem cristã; promover um evento cultural acessível aos cidadãos que moram na periferia da cidade de Fortaleza; fomentar novos talentos e grupos musicais da cultura gospel local oportunizando espaço para apresentação de seus trabalhos; promover a prevenção ao uso de drogas; beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade social através de arrecadação e doação de alimentos não perecíveis e fomentar a geração de renda através do comércio informal durante o evento, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.014706/2025-76. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.500910 0000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Francisco Daniel Melo da Silva, Presidente da Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SEMEAR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.479.397.0001-41.

Ramon Galvão Fernandes  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORATARIA N°240/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR, na Portaria nº92/2011, datada de 11 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2011, a servidora **ANDRESSA SAMPAIO MOTA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 300050-8-2, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, para integrar como Membro o Grupo Conjunto de Trabalho da Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo de Análise e Cálculo Judicial a partir da data da publicação no DOE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°246/2025** - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07 de março de 1995, a circulação (fara do expediente) do VEÍCULO TOYOTA ETIOS de placa OSP1410, a ser conduzido pelo motorista Marcelo Braga Maciel, no dia 02 de outubro de 2025, em atividade da PGE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marjorie Dionísio Xavier Castellon  
SECRETÁRIA-GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

#### LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20250001 - ADECE

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a DECISÃO DE RECURSO interposto pela empresa **GR - MARKETING & EVENTOS LTDA**, referente a LICITAÇÃO N° 20250001 de interesse da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PRODUZIR, REALIZAR, IMPLANTAR EVENTOS FÍSICOS, PRESENCIAIS E VIRTUAIS EM GERAL, ROADSHOWS E MISSÕES DE INTERESSE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 24 MESES, conforme segue:**NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se **DESCLASSIFICAÇÃO** da citada empresa. A presente licitação foi declarada FRACASSADA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20250013

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Licitação N° 20250013, regida pela Lei nº 13.303/2016, de interesse da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A, que tem por objeto a **contratação dos serviços contábeis**, devidamente especificados no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 05 de dezembro de 2025, às 09 horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20250005/CEL04/SEPLAG - PESSOA

IG N°1394015000

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE TRAGAM EXCELÊNCIA À GOVERNANÇA E GESTÃO DO CDC, INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES GERIDA PELA ETICE, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO, COM FOCO NA MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO E INOVAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.** 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negocou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará – PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL, Empréstimo nº BR-L1564, Contrato nº 5516/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. 2. Os Serviços de consultoria incluem: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE TRAGAM EXCELÊNCIA À GOVERNANÇA E GESTÃO DO CDC, INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES GERIDA PELA ETICE, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO, COM FOCO NA MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO E INOVAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE, convida empresas e/ou firmas de consultoria elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas e/ou firmas de consultoria, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, telefone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos, documentos comprovatórios de desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.). 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-15, disponibilizadas no site: [www.iadb.org](http://www.iadb.org). 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br/aba-servicos/consulta-a-llicitacoes-publicadas-processo-nup-46001.007018/2025-90>. As empresas e/ou firmas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3125.9569, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As empresas e/ou firmas de consultoria poderão associar-se com outras empresas, através de consórcio. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Licitação – CEL 04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato: pdf podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 24 de outubro de 2025. 8. A Comissão Especial de Licitação – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone (85) 3125.9569 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 20250005/CEL04/SEPLAG/CE - RELANÇAMENTO Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 CEP N° 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

William Carvalho Guimarães  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20250017/CEL04/CASACIVIL - PESSOA

IG N°1406876000

**OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ESTABELECER LINHA DE BASE DO PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E CIDADANIA (POC), EXECUTADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA – PReViO.** 1. A SECRETARIA

DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negocou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei nº 17.272/2020. O Programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Para alcançar tais objetivos, o Programa elege públicos prioritários, aqueles diretamente atingidos pela violência, a saber: mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de ameaça. O PReVio estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Componente I – Prevenção à Violência juvenil e de gênero; Componente II – Prevenção e investigação policial; Componente III – Fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas; Componente IV – Administração do Programa. 2. O objetivo é a contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para os serviços de: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ESTABELECER LINHA DE BASE DO PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E CIDADANIA (POC), EXECUTADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA – PReVio. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SECRETARIA DA CASA CIVIL, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo com as cópias das comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350-15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo Nº 30001.013376/2025-00. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3125.9569, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato: pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2025. 7. A Comissão Especial de Licitação – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone (85) 3125.9569 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20250017/CEL04/CC/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150- CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

William Carvalho Guimarães

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241679

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241679, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cosméticos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 916792024, até o dia 29/10/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002 IG Nº1360953000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250002, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: Aquisição de uma Solução de Infraestrutura Hiperconvergente para Datacenter (HCI), constituída por componentes de processamento, armazenamento, conectividade, virtualização e sistema (software) para gerenciamento centralizado, incluindo serviços especializados para instalação, configuração, treinamento, além de suporte técnico e garantia em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, por 7 (sete) dias na semana. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902762025, até o dia 23/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250025 IG Nº1403051000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250025, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: Aquisição de 76 (setenta e seis) Detectores de Metais portáteis destinados à segurança preventiva para os colaboradores dos Centros Socioeducativos, para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911952025, até o dia 23/10/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250040 IG Nº1388599000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250040, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: Prestação Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: EEEP Alan Pinho Tabosa (Pentecoste), EEEP Raimundo Célio Rodrigues (Pacatuba), EEEP Alda Façanha (Aquiraz), EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca (Milagres), EEEP Antônia Nedina Onofre de Paiva (Assaré), EEEP Maria Audá V. Nery (Uruburetama), EEEP Maria Ângela da S. Borges (Fortaleza), EEEP Joaquim Antônio Albano (Fortaleza), EEEP Professora Luíza de Teodoro Vieira (Pacatuba), EEEP Darcy Ribeiro (Fortaleza) e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911002025, até o dia 29/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250656**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250656, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906562025, até o dia 29/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251005, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910052025, até o dia 29/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251155**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251155, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911552025, até o dia 29/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251178**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251178, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911782025, até o dia 29/10/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250011 - CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público O Resultado de Julgamento da LICITAÇÃO Nº 20250011 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DÉ SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DESVIOS EM CARGA., conforme segue:CLASIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA da presente licitação a empresa **VM ENGENHARIA LTDA**, perfazendo o processo o valor global de R\$ 3.817.557,38. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20250015, Comprasnet nº 95066/2025, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE, sendo declarado **vencedor** do certame o **CONSÓRCIO GK / FONTENELE / GUARANY**, formado pelas empresas GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, FONTENELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANY, com valor global de R\$ 18.578.842,33 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91662/2024 – Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é **Prestação de serviço de alimentação diária**, na forma de refeição pronta, destinado à comunidade carcerária e servidores públicos das unidades prisionais do sistema Penitenciário do Estado do Ceará, com o fornecimento de equipamentos em comodato e, de material de consumo, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/> pt-br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90766/2025 - COMPRASNET, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é a **Prestação dos Serviços de locação de 45 impressoras de etiqueta com o fornecimento de material consumível de laces adesivos destrutivos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 905622025 COMPRASNET, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Utilidade Domésticas (Vidros e Garrafas Térmicas)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90462/2025 - Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações do Serviço de Transporte Escolar para a Rede Pública Estadual de Ensino dos Municípios CREDE 17 (Baixio / Cedro / Icó / Ipaumirim / Lavras Da Mangabeira / Umari / Várzea Alegre)**, por demanda, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2025.0334**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90334.2025 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Robinson de Borba eVeloso  
Pregoeiro

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250585**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90585/2025 , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Pregoeiro Hipotético  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250694**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90694/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS/ ACESSÓRIOS (ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS), PARA OS EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM E ECOCARDIÓGRAFO**, pertencentes ao Hospital São José, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS  
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20250001**

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: PEDRA DE FOGO EM MUCAMBO; BARRA EM AIUABA; FORQUILHA EM ERERÉ; ANJINHOS EM SANTANA DO CARIRI; PAI JOÃO EM ARATUBA; COMPLEXO FURNAS EM ARACOIABA; RETALHO EM TRAIRI. A SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes (IAC) do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o resultado para as Propostas Substancialmente Adequadas, considerando o Relatório de Análise das Propostas, emitido pela Comissão de Avaliação da Secretaria das Cidades, constituída por integrantes da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão (UGP PAS), e considerando o “de acordo” do Exmo. Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Pasta, Sr. Carlos Edilson Araújo, encaminhado a esta Comissão Central de Concorrências (CCC) em 02/10/2025, através do Ofício GS N°0887/2025 - SCIDADES, datado de 01/10/2025, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado: (i) EMPRESAS/CONSORCIOS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA (R\$1.300.300,87), CONSÓRCIO IBI/NAVOR (IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S E NAVOR ENGENHARIA LTDA) (R\$1.099.031,63), CONSÓRCIO SERTÃO DAS ÁGUAS (COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA E QUANTA CONSULTORIA LTDA) (R\$1.754.943,34), JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA (R\$1.164.698,16) e TPF ENGENHARIA LTDA (R\$1.572.411,76). (ii) PROPOSTAS AVALIADAS E QUALIFICADAS: As propostas apresentadas pelas empresas/consortícios CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO IBI/NAVOR (IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S e NAVOR ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO SERTÃO DAS ÁGUAS (COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA), JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e TPF ENGENHARIA LTDA foram consideradas substancialmente adequadas por terem atendidos a todos os requisitos exigidos no Edital. (iii) PROPOSTA AVALIADA, CORRIGIDA E QUALIFICADA: CONSÓRCIO SERTÃO DAS ÁGUAS (COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA), com base na cláusula 27 do Edital, na Planilha de Preços Básicos da proposta apresentada pelo licitante, passando o valor global de R\$1.754.943,34 para R\$1.756.174,54, após atendimento à diligência realizada pela SCIDADES. (iv) PROPOSTA AVALIADA E QUALIFICADA COMO VENCEDORA: CONSÓRCIO IBI/NAVOR, com o valor global de R\$1.099.031,63 (um milhão, noventa e nove mil, trinta e um reais e sessenta e três centavos), por ter apresentado a menor proposta substancialmente adequada, sendo classificada como vencedora. (v) O processamento licitatório foi realizado em conformidade com as condições acordadas no Contrato de Empréstimo nº 28320/Banco KfW, celebrado com o Estado do Ceará, sendo Executor a Secretaria das Cidades. (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto nas Cláusulas 33.1 e 33.3 das Instruções aos Concorrentes (IAC). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°64/2025 -** O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR o Servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Conselheiro do Conselho Diretor, matrícula nº 3000033-1 desta Autarquia, a viajar à cidade de São Paulo/SP nos períodos de 06 a 08 de outubro de 2025 a fim de participar de evento “32º Congresso e Mostra Internacionais de Tecnologia da Mobilidade SAE BRASIL”, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) totalizando 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 6.980,80 (seis mil, novecentos e oitenta reais e



oitenta centavos) totalizando custos no valor de R\$ 8.282,73 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) de acordo com o do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Rafael Maia de Paula  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0010/2025

**CONTRATANTE:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **CONTRATADA:** K G CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1, para atender as necessidades da ARCE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Estadual nº 35.323/2023. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 299.912,87 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e doze reais e oitenta e sete centavos), pagos em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13200001.04.122.421.20151.03.339030.1.7531200070.1 e 132000 01.04.122.421.20151.03.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2025. **SIGNATARIOS:** Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Maria Canildes Vieira Sales (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTEIRA N°188/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **RAPHAEL DA SILVA RODRIGUES**, que exerce a função de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº 3000065-X, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Do valor total solicitado R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) é para pronto pagamento de material de consumo e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para pronto pagamento de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 771 e nº 772, respectivamente. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROBERTO FERREIRA BRITO**, matrícula 47317118, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR** , matrícula 43101145, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.008544/2025-31 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **DENNY BARKLEY DE CASTRO SOUSA**, Matrícula Funcional Nº 4309992-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível II, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 19 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.024099/2025-57 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ALBERT EINSTEIN DA SILVA BARROS**, Matrícula Funcional Nº 4309633-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível III, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 05 de julho de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°551/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo NUP 18001.038686/2025-23, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do(a) servidor(a) **EDUARDO SIMPLÍCIO DOS SANTOS**, matrícula nº. 126136-1-X; POLICIAL PENAL, conforme Certidão expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, datada de 15 de setembro de 2025, o óbito ocorreu em 03 de setembro de 2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2020**

I - ESPÉCIE: 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: ATD LOCAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, Nº 217, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 074/2020/SAP, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE000396/2025 (P.008/016), NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NOS ARTS. 40, XI E 55, III DA LEI Nº 8.666/1993 E, NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.025119/2025-15; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº074/2020/SAP**, NOS TERMOS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT 2025/2025, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE 000396/2025, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE ASSISTENTE SOCIAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.323,16 (NOVE MIL TREZENTOS E Vinte TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 074/2020/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 30/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATD LOCAÇÃO LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2020**

I - ESPÉCIE: 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, EM FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; V - ENDEREÇO: R. TIBÚRCIO CAVALCANTE, Nº 2902, BAIRRO DIONÍSIO TORRES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, REGISTRADA NO MTE - CE 000837/2025, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº. 076/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.025980/2025-75. VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº076/2020/SAP**, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE SALARIAL - CCT 2025/2026 - MTE - CE 000837/2025, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE PSICÓLOGO; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.962,88 (DOZE MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE MAIO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.076/2020/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 30/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; LUANNA SIMOES PEREIRA-D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2024**

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2024/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO HOLANDA, Nº 881, SALA 10 – DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 055/2024; NAS NORMAS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.030804/2025-55; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 055/2024**, POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.786.625,84 (CINCO MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 055/2024/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 29/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO; JOÃO BATISTA ROCHA FILHO; CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2024**

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2024/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO HOLANDA, Nº 881, SALA 10 – DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas normas e limites prescritos na Lei Federal nº14.133/2021 e nas disposições do Processo NUP 18001.009944/2025-64; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **retificação da ementa do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº055/2024/SAP**, que passa a vigorar com a seguinte redação, de acordo com o PARECER Nº 001841/2025/SAP/ASJUR, p.077-079; IX - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 055/2024/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 30/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO; JOÃO BATISTA ROCHA FILHO; CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 010/2025/FUNPEN**

CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE CONTRATADA: **ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I) LTD.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO**, ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO NUP 18001.040777/2024-48 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 48/2022 – MJSP/PRF (PROCESSO Nº.08650.016368/2021-80), POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ARP Nº 40/2024 – PRF FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO . VALOR GLOBAL: R\$ 1.137.453,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS) PAGOS EM APÓS APRESENTAÇÃO DA FATURA, NOTA FISCAL OU PROFORM INVOICE E EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PELA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) 18200004.06.421.197.12074.03.449052.02.712920000.1 - 312639. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR FUNPEN/CE SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO EDERSON DA CRUZ DOMINGOS M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA E CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 059/2025**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: **CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.135.428/0001-90. **OBJETO:** a **prestação de serviço de alimentação diária**, na forma de refeição pronta, destinado à comunidade carcerária (pessoas privadas de liberdade) e servidores das Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, com o fornecimento de material de consumo, e de equipamentos em comodato, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital (ITEM 2), e. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20240046 - SAP e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** 01(um) ano(s), contado do(a) data da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.499.847,70 (nove milhões quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) pagos em mediante crédito em conta corrente do contratado, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241/2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025 - 18100004.06.421.197.20843.01.339039.1.5009100000.0 - 13096 2025 - 18100004.06.421.197.20843.08.339039.1.5009100000.0 - 10643 2025 - 18100004.06.421.197.20843.11.339039.1.5009100000.0 - 13062. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2025 **SIGNATÁRIOS:** LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA e NUBIA BORGES FREITAS GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 063/2025**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: **CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240021 - SAP, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** 2 (DOZE) MESES, CONTADO DE 01/10/2025. PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.862.579,60 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PAGOS EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS DO MÊS SUBSEQUENTE, CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025 - 18100004.06.421.197.20843.03.339037.1.5009100000.0-5811 2025 - 18100010.06.122.421.20158.03.339037.1.5009100000.0 -10596. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2025 **SIGNATÁRIOS:** LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO IVANA LUCENA DA SILVA CHAVES CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA E CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 011/2025**

**PROCESSO Nº :** 18001.015713 / 2025-90; **OBJETO:** PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM; JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE FIREWALL COMO SERVIÇO (FIREWALL AS A SERVICE – FWAAS) POSSIBILITA A ESCALABILIDADE DE RECURSOS CONFORME A DEMANDA DA INSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS EM HARDWARE OU LICENCIAMENTO ADICIONAL; **VALOR GLOBAL:** R\$785.886,00 ( SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS ); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCIONAL: 18100004.06.421.197.20843.03.339140.1.5009100000.0 CÓDIGO REDUZIDO: 41647 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO IX DA LEI Nº 14.133, DE 2021; **CONTRATADA:** **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ/ETICE**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º03.773.788/0001-67; **DISPENSA:** RAFAEL DE JESUS BESERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; **RATIFICAÇÃO:** LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
ORDENADOR DE DESPESAS



**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº001/2025**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP CONTRATADO: **TKL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 16.994.235/0001-86; **OBJETO:** **RESCISÃO DO CONTRATO Nº001/2025**, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO E A EMPRESA TKL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, EM 11 DE ABRIL DE 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O INCISO II DO ARTIGO 138 DA LEI Nº 14.1333, DE 2021, A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO N.º001/2025 E, AS DISPOSIÇÕES QUE CONSTAM NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.014401/2025-69; **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2025; **FORO:** FORTALEZA; **SIGNATÁRIO** LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO- SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; VICTOR AUGUSTO NUNES CALANDRINO-TKL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTEIRA Nº175/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICTOR JOSÉ PONTES FRANÇA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº 3000231-8, lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte e Palhano (CE), do período de 16 de outubro de 2025, NUP 43001.009559/2025-64, a fim de vistoriar o Contrato nº 034/2021, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajuste de valor conforme, **PORTEIRA Nº143/2025**, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.008157/2025-42 E APENSOS - IG: 1398714  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº027/CIDADES/2025**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA**. **OBJETO:** **Construção de passagens molhadas** no Município de Itatira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** De acordo com normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e considerando o que consta nos autos do Processo NUP: 43001.008157/2025-42 e apensos. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.023.132,97 **VALOR:** R\$ 1.023.132,97 (um milhão, vinte e três mil, cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 23.132,97 (vinte e

três mil, cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.10.444042.1.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS : José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.006658/2025-94 E APENSOS - IG: 1401186  
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**; II - OBJETO: DO VALOR DO CONVÊNIO: Fica **decrecido o valor de R\$ 29.932,10** (Vinte e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 2.135.789,41 (Dois milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) para o valor de R\$ 2.105.857,31 (Dois milhões, cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), o valor do Estado passará de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para R\$ 1.970.067,90 (Um milhão, novecentos e setenta mil, sessenta e sete reais e noventa centavos) e o valor do Convenente, à título de contrapartida, permanecerá em R\$ 135.789,41 (Centro e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). Conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.007439/2025-22, decorrente da solicitação de replanilhamento solicitada pelo CONVENENTE. DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.105.857,31 ( Fica decrecido o valor de R\$ 29.932,10 (Vinte e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 2.135.789,41 (Dois milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) para o valor de R\$ 2.105.857,31 (Dois milhões, cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), o valor do Estado passará de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para R\$ 1.970.067,90 (Um milhão, novecentos e setenta mil, sessenta e sete reais e noventa centavos) e o valor do Convenente, à título de contrapartida, permanecerá em R\$ 135.789,41 (Centro e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de outubro de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Weliton Souza Leite, PREFEITO DE CARNAUBAL .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.008078/2025-31 - IG: 1408984  
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SABOEIRO**; II - OBJETO: O **prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.105.400,17 ( um milhão cento e cinco mil e quatrocentos reais e dezessete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 03 de outubro de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Francisco de Lima, PREFEITO DE SABOEIRO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Audiência Pública foi realizada em 30 de setembro de 2025, no auditório da Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE), em Fortaleza. O evento, promovido pelo Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e com apoio da ARCE, teve como objetivo a **discussão do anteprojeto de lei complementar que visa reestruturar a Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Ceará**. A abertura dos trabalhos ocorreu após problemas técnicos, sendo disponibilizado um novo canal de transmissão via Google Meet e YouTube. Participaram 50 pessoas presenciais e 54 pessoas online. Na ocasião, o Analista de Regulação da ARCE, Sr. Alisson Maia, apresentou o anteprojeto, destacando a necessidade de aperfeiçoamento da Lei Complementar Nº 162/2016 e a adequação ao novo marco regulatório (Lei Nº 14.026/2020). A estrutura do anteprojeto consiste em: • Disposições preliminares (fundamentos, objetivos, diretrizes). • Coordenação da política estadual (Secretaria das Cidades e MRAEs). • Sistema de Informações (SISAE). • Planejamento (Plano Estadual – PAAES e Planos Microrregionais). • Prestação de serviços. • Regulação (pela ARCE). • Controle social (CONAF, ouvidoria, audiências públicas). • Fundo Estadual (FESB), voltado para a política de investimento. • Saneamento rural. • Disposições transitórias. O cronograma de trabalho prevê o encerramento da consulta pública em 14 de outubro de 2025. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTEIRA NÚMERO: 0637/2025** - Dt. Portaria: 06/10/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **vijarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2025, processo nº43022.009912/2025-68.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	COLETA DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO.	FORTALEZA	ITAITINGA	21/10/2025	22/10/2025	1,5	137,78	0,00	0,00	0,00	206,67
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TRECHOS E/ OU RODOVIAS	COLETA DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO.	FORTALEZA	ARACATI	28/10/2025	29/10/2025	1,5	137,78	0,00	0,00	0,00	206,67
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	AUXÍLIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS.	FORTALEZA	TRAIRI	21/10/2025	22/10/2025	1,5	137,78	0,00	0,00	0,00	206,67
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	AUXÍLIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS.	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	28/10/2025	29/10/2025	1,5	137,78	0,00	0,00	0,00	206,67
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	BATURITÉ	21/10/2025	22/10/2025	1,5	137,78	0,00	0,00	0,00	206,67

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	TIANGUÁ	28/10/2025	29/10/2025	1,5	137,78	0,00	0,00	0,00	206,67
<b>TOTAL(R\$): 1.240,02</b>													

Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0638/2025** - Dt. Portaria: 06/10/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Outubro/2025, processo nº43022.009773/2025-72.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da Construção do Novo Centro da EUECE - CE	FORTALEZA	URUBURETAMA	06/10/2025	06/10/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de uma Escola de Ensino Médio Tipo II	FORTALEZA	CANINDÉ	07/10/2025	07/10/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de uma Escola Profissionalizante	FORTALEZA	BARREIRA	08/10/2025	08/10/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização do Campus da UECE e Areninha Tipo II	FORTALEZA	QUIXADÁ	09/10/2025	09/10/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de uma Escola de Ensino Médio Tipo II	FORTALEZA	URUBURETAMA	10/10/2025	10/10/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de uma Escola de Ensino Médio Tipo II	FORTALEZA	CARIDADE	29/10/2025	29/10/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização do Campus da UECE e Areninha Tipo II	FORTALEZA	QUIXADÁ	30/10/2025	30/10/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização do Campus da UECE	FORTALEZA	CANINDÉ	31/10/2025	31/10/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
<b>TOTAL(R\$): 551,12</b>													

Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0639/2025** - Dt. Portaria: 06/10/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Outubro/2025, processo nº43022.009893/2025-70.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MADALENA	14/10/2025	17/10/2025	2,0	137,78	0,00	0,00	0,00	275,56
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	21/10/2025	24/10/2025	2,0	137,78	0,00	0,00	0,00	275,56
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	PIQUET CARNEIRO	28/10/2025	31/10/2025	2,0	137,78	0,00	0,00	0,00	275,56
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MILHÃ	14/10/2025	17/10/2025	2,0	137,78	0,00	0,00	0,00	275,56
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	BOA VIAGEM	21/10/2025	24/10/2025	2,0	137,78	0,00	0,00	0,00	275,56
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SOLONÓPOLE	28/10/2025	31/10/2025	2,0	137,78	0,00	0,00	0,00	275,56
<b>TOTAL(R\$): 1.653,36</b>													

Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº333/2022

NUP: 43022.009163/2025-79

IG: 1409276000

I – ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2022/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, matrícula funcional nº 30001737; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo seu representante, Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 013.567.983-49; V – ENDEREÇO: Rua: Luiz Moreira Gomes, nº 11, bairro Parque Jabuti, Eusébio-Ce, CEP: 61.760-00; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo nº 43022.009163/2025-79, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 333/2022/SOP, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º E 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto **Acréscimo e a Supressão de Serviços, com Reflexo Financeiros Negativo ao Contrato nº333/2022/SOP**, cujo escopo é a Construção de uma Casa da Mulher Cearense, no município de Tauá-CE. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor da ordem de (-) R\$ 224.645,64 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde a (-) 4,30% do valor do contrato, com repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com a manifestação da fiscalização apresentada, tudo constante do Processo Administrativo nº 43022.009163/2025-79; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 224.645,64 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE) e NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA(Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº343/2022

NUP: 43022.009732/2025-86

IG: 1409235000/1409230000 E 1409237000

I – ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 343/2022/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO V2/ESTRUTURAL/JLV2; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, servidor público, com endereço profissional na SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO V2/ESTRUTURAL/JLV2, inscrito no CNPJ sob o nº 48.593.483/0001-01, aqui denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE, brasileiro, com endereço profissional na sede da contratada, pelo Sr. ÁLVARO RODRIGO BEZERRA, brasileiro, com endereço profissional na sede da contratada, e pela Sra. YARA RAQUEL LIRA DO VALE, brasileira, com endereço profissional na sede da contratada; V – ENDEREÇO: Praça Monsenhor Cândido n.º 147 – Andar – Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no Processo NUP 43022.009732/2025-86 (SUITE), enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem como finalidade **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 343/2022**, cujo objeto é a execução da Implantação do Canal do Riacho Seco, no Município de Barbalha – CE, com extensão 1,42 km, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. O prazo de vigência do contrato em alusão fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 05/01/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 05/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP), LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE( REPRESENTANTE DA CONTRATADA), YARA RAQUEL LIRA DO VALE( REPRESENTANTE DA CONTRATADA) E ÁLVARO RODRIGO BEZERRA( REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2024

NUP: 43022.008739/2025-81

IG: 1408862000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO KG MARQUINHOS CONSTRUÇÕES; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO KG MARQUINHOS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 58.276.960/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portador do CPF.: 416.149.683-49 e pelo Sr. ANTÔNIO MARCOS COUTINHO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 970.006.553-72; V – ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 855 – 1012 – Edson Queiroz – Fortaleza-Ce, CEP: 60811-341; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no Art. 65, alínea “b”, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o processo administrativo nº 43022.008739/2025-81, parte integrante deste Termo, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1 - O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **supressão de serviços ao Contrato nº073/2024**, cujo objeto consiste consiste na Construções de Areninhas Tipo II com Vestiário Composto por 5 lotes no Estado do Ceará, lote nº I – (12) áreas de reforma agrária do Estado do Ceará: Canindé, Crateús, Crato, Icó, Itapiúna, Madaílona, Miráima, Mombaça, Quixeramobim, Russas, Sta. Quitéria, São Luiz do Curu.1.2 – O Contrato em alusão sofrerá uma supressão de R\$ 78.370,18 (setenta e oito mil, trezentos e setenta reais e dezóito centavos), correspondente a 1,21% (um vírgula vinte e um por cento) do valor original contratado; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 78.370,18 (setenta e oito mil, trezentos e setenta reais e dezóito centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP), MARIA CANILDES VIEIRA SALES( CONTRATADA) e ANTÔNIO MARCOS COUTINHO GOMES (CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.003433/2025-38

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº66/2025

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e e, de outro, o MUNICÍPIO DE BREJO SANTO- CE, inscrito no CNPJ nº 07.620.701/0001-72, cuja Prefeitura esta localizada na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº 192, Brejo Santo-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR(A). MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio na PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 811.171,71 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 61.171,71 (sessenta e um mil, cento e setenta e um reais e setenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 19.382/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa:



444042 – Auxílios; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2025; SIGNATÁRIOS : JOSE VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM PREFEITO(A) DE BREJO SANTO-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004256/2025-15**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°79/2025**

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e MUNICÍPIO DE GRANJEIRO- CE, inscrito no CNPJ nº 41.342.098/0001-42, cuja Prefeitura esta localizada na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro - CEP: 63.230-000 - Granjeiro-CE , representado neste ato pelo prefeito municipal, SR(A). FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio na PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 7.493.836,35 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 7.419.000,00 (sete milhões e quatrocentos e dezenove mil reais); II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 74.836,35 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 19.382/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2025; SIGNATÁRIOS : JOSE VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA PREFEITO(A) DE GRANJEIRO-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.006401/2025-94**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°083/2025**

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861- 211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças, brasileiro, servidor público, inscrito sob a matrícula nº 30001575, doravante denominado CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE - MAPP 3277, inscrito no CNPJ nº 07.982.036/0001-67, cuja Prefeitura esta localizada na Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro, CEP 63.700-000. CNPJ: 07.982.036/0001-67, representado neste ato pela prefeita municipal, SRA. JANAÍNA CARLA FARIA. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: Construção de novas passagens molhadas no município de Crateús/CE-MAPP 3277, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 9.965.776,19 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 9.965.776,19 (nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e dezenove centavos) que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 9.750.000,00 (nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$215.776,19 (duzentos e quinze mil, setecentos e e setenta e seis reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025 SIGNATÁRIOS : JOSE VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JANAÍNA CARLA FARIA (PREFEITA DE CRATEÚS/CE)

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.006116/2024-92**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°084/2025**

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861- 211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças e de outro, o MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/ CE - MAPP 2494, inscrito no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, cuja Prefeitura está localizada na Rua Presidente Médici, 167 - Centro, 62.375-000, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ WELITON SOUZA LEITE;,. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades do município de Carnaubal-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119 e suas alterações, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 533.526,45 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 18.705,03 (dezento mil, setecentos e cinco reais e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154 de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2025; SIGNATÁRIOS : JOSE VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E JOSÉ WELITON SOUZA LEITE PREFEITO DE CARNAUBAL – CE

Gadel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SUPAE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002077/2025-35**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°086/2025**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE URUBURETAMA- CE, inscrito no CNPJ nº 07.623.069/0001-10, cuja Prefeitura está localizada na Praça Soares Bulcão, nº 197, Centro, CEP: 62.650-000, Uruburetama-CE, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE URUBURETAMA-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 1.572.288,26 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.572.288,26 (hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e



setenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 72.288,26 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA (PREFEITO DE URUBURETAMA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.008249/2025-84  
EXTRATO DÉCIMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2020**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 022/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.673.114/0001-41, com sede na Rua Artur Ramos, nº 232, Centro, CEP: 62.265-000, Varjota-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 13/03/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 12/09/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE Prefeito do Município de Varjota-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.008803/2025-23  
EXTRATO OITAVO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/2020**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 018/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.731.102/0001-26, com sede na Rua Santa Rosa, 02, Centro, CEP: 63.680-000, Parambu-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. RÔMULO MATEUS NORONHA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 08/04/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 03/10/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E RÔMULO MATEUS NORONHA Prefeito do Município de Parambu-CE..

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009719/2025-27  
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº141/2022**

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 141/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 01/04/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 03/10/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.008611/2025-17  
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº161/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 161/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. Antônio Monteiro Pedrosa Filho;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em (01/04/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 01/10/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E Antônio Monteiro Pedrosa Filho Prefeito do Município de ARNEIROZ-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009731/2025-31  
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.010/0001-19, com sede na Rua Deocleciano Aragao , nº 15, Centro, CEP: 63.740-000, Novo Oriente-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio Nº048/2024**, cujo objeto é a REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE. Com a alteração no Plano de Trabalho, o valor do repasse estadual que antes era de R\$ 1.969.014,99 (hum milhão, novecentos e sessenta e nove mil, catorze reais e noventa e nove centavos) para R\$ 2.182.238,61 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), e o valor da contrapartida municipal que era de R\$ 40.183,98 (quarenta mil, cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) para R\$ 44.535,48 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), aumentando o valor global do presente convênio para R\$ 2.226.774,09 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e nove centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.226.774,09 ( dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 02/10/2025: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP E EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE Prefeito de Novo Oriente – CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.006169/2025-94  
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº59/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 59/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr. PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO;; II - OBJETO:



1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº59/2024**, cujo objeto é a construção de praça pública na sede do Município de Pacujá-CE. 1.2. O valor da contrapartida, que antes era de R\$ 30.171,76 (trinta mil, cento e setenta e um reais, setenta e seis centavos) passará a ser de R\$ 44.825,75 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais, setenta e cinco centavos), representando um acréscimo de 3,4%. 1.3. O valor do repasse estadual será mantido em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). 1.4. Com o novo plano de trabalho aprovado, o valor total do Convênio, que antes era de R\$ 430.171,76 (quatrocentos e trinta mil, cento e setenta e um reais, setenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 444.825,75 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais, setenta e cinco centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 14.653,99 ( quatorze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 03/10/2025: JOSE VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO PREFEITO(A) DE PACUJÁ-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009148/2025-21**

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°069/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º069/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.462.364/0001-47, já qualificado nos autos originais de formalização, representado pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180(cento e oitenta) dias, findando em (13/04/2026);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 30/09/25: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA Prefeito do Município de IPAPORANGA – CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE torna público que, conforme autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará (ARCE), através da Resolução nº25/2025, **aplicará revisão de 9,73% à tarifa média de água e esgoto** praticados pela Companhia, em todas as categorias de consumo, passando a mesma de R\$ 6,29/m<sup>3</sup> (seis reais e vinte e nove centavos) por metro cúbico (m<sup>3</sup>) faturado para R\$ 6,90/m<sup>3</sup> (seis reais e noventa centavos). A partir do dia 05 de novembro de 2025 a Cagece passará a praticar a seguinte estrutura tarifária:

Estrutura Tarifária de Água e Esgoto no Estado do Ceará

**ESTRUTURA TARIFÁRIA 2025**

Categoria	Faixa de Consumo (m <sup>3</sup> )	Tarifa Água (R\$/ m <sup>3</sup> )	Tarifa Esgoto (R\$/ m <sup>3</sup> )
<b>Residencial Social - Demanda máxima de 10m<sup>3</sup> de água e 8m<sup>3</sup> de esgoto</b>	<b>0 a 10</b>	<b>2,33</b>	<b>2,33</b>
<b>Residencial Popular - Demanda mínima de 10m<sup>3</sup> de água e 8m<sup>3</sup> de esgoto</b>	<b>0 a 10</b>	<b>4,76</b>	<b>4,76</b>
	<b>11 a 15</b>	<b>8,10</b>	<b>8,10</b>
	<b>16 a 20</b>	<b>8,78</b>	<b>8,78</b>
	<b>21 a 50</b>	<b>15,11</b>	<b>15,11</b>
	<b>&gt; 50</b>	<b>26,93</b>	<b>26,93</b>
<b>Residencial Normal - Demanda mínima de 10m<sup>3</sup> de água e 8m<sup>3</sup> de esgoto</b>	<b>0 a 10</b>	<b>6,77</b>	<b>7,52</b>
	<b>11 a 15</b>	<b>8,78</b>	<b>9,61</b>
	<b>16 a 20</b>	<b>9,49</b>	<b>10,42</b>
	<b>21 a 50</b>	<b>16,29</b>	<b>17,90</b>
	<b>&gt; 50</b>	<b>28,77</b>	<b>31,65</b>
<b>Comercial Popular - Demanda mínima de 7m<sup>3</sup> de água e 5m<sup>3</sup> de esgoto</b>	<b>0 a 13</b>	<b>8,10</b>	<b>8,93</b>
<b>Comercial II - Demanda mínima de 10m<sup>3</sup> e 8m<sup>3</sup> de esgoto</b>	<b>0 a 50</b>	<b>16,99</b>	<b>18,76</b>
	<b>&gt; 50</b>	<b>26,93</b>	<b>29,62</b>
<b>Industrial - Demanda mínima de 15m<sup>3</sup> de água e 12m<sup>3</sup> de esgoto</b>	<b>0 a 15</b>	<b>15,00</b>	<b>16,56</b>
	<b>16 a 50</b>	<b>17,81</b>	<b>19,53</b>
	<b>&gt; 50</b>	<b>27,68</b>	<b>30,43</b>
<b>Pública - Demanda mínima de 15m<sup>3</sup> de água e 12m<sup>3</sup> de esgoto</b>	<b>0 a 15</b>	<b>9,90</b>	<b>10,91</b>
	<b>16 a 50</b>	<b>14,73</b>	<b>16,19</b>
	<b>&gt; 50</b>	<b>23,66</b>	<b>26,01</b>
<b>Entidades Filantrópicas - Demanda mínima de 10m<sup>3</sup> de água e 8m<sup>3</sup> de esgoto</b>	<b>0 a 10</b>	<b>4,76</b>	<b>4,76</b>
	<b>11 a 15</b>	<b>8,00</b>	<b>8,00</b>
	<b>16 a 20</b>	<b>8,60</b>	<b>8,60</b>
	<b>21 a 50</b>	<b>14,73</b>	<b>14,73</b>
	<b>&gt; 50</b>	<b>26,01</b>	<b>26,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0021/2023**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0021/2023-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.; V – ENDEREÇO: Mogi das Cruzes/SP VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art.72 da Lei nº 13.303/2016, art. 125, caput e art. 126, inciso I do RLC 2018 - Processo nº 1204.000260/2025-83; VII- FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 01 (um) mês. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.422.282,34 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e oitenta e dois Reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2025, para terminar em 01 de outubro 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII - DATA: 1º de setembro de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; João Bosco Ribeiro de Oliveira e Paulo Roberto Teixeira, Representantes da contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**POR**TARIA Nº134/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, classe V, referência 30, matrícula nº 100181-1-0, RG nº731082 – SPSP/CE e CPF nº210.880.983-04 lotado nesta Secretaria, no valor total de R\$1.000,00 (um mil reais), que será utilizado como despesa de pronto pagamento com recurso do tesouro para aquisição de Materiais de Consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0652 de 02 de outubro de 2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 19/2025**

CONTRATANTE: José Martins Rodrigues, n.o 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.o 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **SPALLA EVENTOS E SERVICOS LTDA**, com sede na AV WASHINGTON SOARES, 55, SALA 307 EDSON QUEIROZ CEP 60811-341, CEP: 88306-843, inscrita no CNPJ sob o n.o 30.546.059/0001-40. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos eventuais serviços de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Confecção e Material de Divulgação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal no 14.133, de 10 de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 25.710,00 (vinte e cinco mil setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o Termo de Referência, anexo a este instrumento de contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.364.241.10851.03.339039.1.799 1200076.1. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE e Mariana Souza Joca Lima, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 20/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.o 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.o 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **SPALLA EVENTOS E SERVICOS LTDA**, com sede na AV WASHINGTON SOARES, 55, SALA 307 EDSON QUEIROZ CEP 60811-341, CEP: 88306-843, inscrita no CNPJ sob o n.o 30.546.059/0001-40. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviços de Apoio Logístico em Hospedagem, Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço físico, Confecção e Material de Divulgação, em Hospedagem, Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço físico, Confecção e Material de Divulgação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal no 14.133, de 10 de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 486.815,40 (quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Termo de Referência, anexo a este instrumento de contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.222.11702.03.33 9039.1.799 1200076.1; 31100001.19.364.241.10851.03.339039.1.799 1200076.1. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE e Mariana Souza Joca Lima, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 21/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.o 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.o 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **SPALLA EVENTOS E SERVICOS LTDA**, com sede na AV WASHINGTON SOARES, 55, SALA 307 EDSON QUEIROZ CEP 60811-341, CEP: 88306-843, inscrita no CNPJ sob o n.o 30.546.059/0001-40. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviços de Apoio Logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Confecção e Material de Divulgação, em Hospedagem, Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço físico, Confecção e Material de Divulgação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal no 14.133, de 10 de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 420.464,00 (quatrocentos e vinte e mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o Termo de Referência, anexo a este instrumento de contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.221.10954.03.339039.1.799 1200076.1; 31100001.19.573.221.10955.03.339039.1.799 1200076.1; 31100001.19.364.241.10851.03.339039.1.799 1200076.1. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE e Mariana Souza Joca Lima, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTEARIA Nº128/2025** – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07/03/1995, a circulação, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes VEÍCULOS FOCUS OHZ-7366 e FOCUS OHZ-9509, por 30(trinta) dias, contados a partir de 09/10/2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

### ATA DA 206ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 11:00 do dia 02/10/2025, teve início a 206ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente, Raimundo Nogueira da Costa Filho, do Assessor Especial da Presidência, Diego Rabelo da Costa, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Diretora Administrativo-financeira, Paula Lenz C. Lima, da Diretora Científica, Thereza Maria Magalhães Moreira, e do Diretor de Inovação, Jorge Barbosa Soares. Aberta a reunião, após debate, (i) autorizar a execução dos recursos destinados a passageiros e diárias, conforme previsto nos termos de concessão de auxílio vinculados ao último Edital de Internacionalização, observando o prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses; (ii) autorizar a análise e eventual deferimento, por parte da Diretoria Científica, dos pedidos de reajuste dos limites de percentuais de bolsas utilizados por cada programa de pós-graduação que seja beneficiário do Edital de Internacionalização; (iii) autorizar o lançamento, ainda durante o ano de 2025, dos Editais para concessão de bolsas de pesquisador visitante e de pós-doutorado FUNCAP, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2024 IG: 1408510

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024 ; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA ; III - ENDEREÇO: Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, 850, Campus Betânia, Alto da Brasília; IV - CONTRATADA: EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I – Nos termos e condições estabelecidos no Contrato nº 17/2024; II – Nos documentos constantes do Processo Administrativo nº 31022.001199/2025-25; III – Na Deliberação COGERF nº 187/2025, de 03/09/2025; IV – No disposto no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 07 (sete) Unidades de Serviço (U.S.) ao Contrato nº17/2024, sendo: • 02 (dois) Auxiliar Técnico Administrativo I; • 02 (dois) Auxiliar de Serviços Gerais; • 01 (um) Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; • 02 (dois) Auxiliar Administrativo IV; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência do acréscimo ora contratado, o valor mensal do contrato passa de R\$ 509.740,16 (quinhentos e nove mil, setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos) para R\$ 538.369,52 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), representando custo adicional mensal de R\$ 28.629,36, e anual estimado de R\$ 343.552,32; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera o prazo de vigência contratual previamente estabelecido no Contrato nº 17/2024, permanecendo este com a vigência definida pelos aditivos anteriores; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 17/2024 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral,02 de Outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. Izabelle Mont’Alverne Nogueira Albuquerque, Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Marinalva Lima Pereira CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTEARIA Nº442/2024 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.002096/2024-11, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE INCENTIVO PROFISSIONAL do docente **JOSÉ TANCREDO LOBO**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência O, matrícula 430375.1.X, lotado no Departamento de Educação, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM FILOSOFIA, com eficácia a partir de 27 DE AGOSTO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 26 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTEARIA Nº065/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 31012.002907/2024-83, e com fundamento no art. 10 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e no art. 1 e ss. da Lei Estadual nº 15.571, de 07 de abril de 2014, conforme, ainda, a disciplina da Resolução nº 027/2024-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2024, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA em favor do servidor docente **LUCAS MACHADO FERNANDES**, matrícula 300044.7.7, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado no Departamento de Matemática do Campus de Campos Sales, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, com eficácia financeira a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 26 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTEARIA Nº231/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº31012.002972/2024-17,e com fundamento no art. 10 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e no art. 1 e ss. da Lei Estadual nº 15.571, de 07 de abril de 2014, conforme, ainda, a disciplina da Resolução nº 027/2024-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2024, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA em favor do servidor docente **JOSÉ DOS SANTOS COSTA JÚNIOR**, matrícula 300040.0.0, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades - CHU desta Fundação, com eficácia financeira a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 26 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTEARIA Nº564/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.002461/2025-78, para a servidora **MARIA DE FÁTIMA OTÁVIO SIMÃO AGUIAR**, Matrícula nº 43028715, exercente da função de Agente de Administração, lotada no Cerimonial, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5999200000.1 e/ou 31200003.1.2.364.241.21026.01.339039.2.5999200000.1. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 07 de outubro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº2047/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.008258/2024-96, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 21/02/2024, a docente **RENATA ROSA RUSSO PINHEIRO COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 0061681-8, lotada no Centro de Educação - CED da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2078/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000419/2025-84, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 11/01/2025, o servidor **RAFAEL NOGUEIRA ROCHA**, matrícula nº 3007583-8, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 30 para a referência 31. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2167/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.005051/2025-41, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **ANTONIO MESSIAS VALDEVINO**, matrícula nº 3000590-2, Professor Assistente, referência D, lotado nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 21/05/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2764/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.009287/2025-56 e 31032.10325/2025-13 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2764/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
OSSIAN SOARES LANDIM	555.816.173-68	10/10/2025 a 11/10/2025	JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	0,00	502,50
LUISA JANAÍNA LOPES BARROSO PINTO	832.181.063-20	24/10/2025 a 25/10/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3026/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.010079/2025-08;31032.010087/2025-46;31032.010145/2025-31;31032.010086/2025-00;31032.010304/2025-06;31032.010146/2025-86;31032.010198/2025-52;31032.010131/2025-18;31032.010130/2025-73;31032.010127/2025-50;31032.010129/2025-49;31032.010196/2025-63-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3026/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ANA CELIA LOPEZ CAVALCANTE	77710312349	17/10/2025 a 18/10/2025	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	502,50
MARIA GORETE DE GOIS	10704680459	17/10/2025 a 18/10/2025	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
LUZIRENE PAIVA DE SENA	02083602390	24/10/2025 a 25/10/2025	VARJOTA TIANGUA VARJOTA	01 e ½	502,50
MARIA GORETE DE GOIS	10704680459	31/10/2025 a 01/11/2025	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
CICERO DE SOUZA LIMA	79654770334	24/10/2025 a 25/10/2025	FORTALEZA OROS FORTALEZA	01 e ½	502,50
JACKELINE SOUSA SILVA	76365158300	24/10/2025 a 25/10/2025	ACOPIARA TAU ACOPIARA	01 e ½	502,50
CARLA SAMYA NOGUEIRA FALCÃO	79739695353	07/11/2025 a 08/11/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	502,50
TADEU DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	025175524378	07/11/2025 a 08/11/2025	FORTALEZA SANTA QUITERIA FORTALEZA	01 e ½	502,50
MARIO ANTONIO DE MOURA SIMIM	03978442639	07/11/2025 a 08/11/2025	FORTALEZA UBAJARA FORTALEZA	01 e ½	502,50
TADEU DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	025175524378	28/11/2025 a 29/11/2025	FORTALEZA UBAJARA FORTALEZA	01 e ½	502,50
FRANCISCO GETULIO ALVES MOREIRA	17342339291	28/11/2025 a 29/11/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	502,50
CARLA SAMYA NOGUEIRA FALCÃO	79739695353	28/11/2025 a 29/11/2025	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3029/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.010201/2025-38;31032-010200/2025-93;31032.010199/2025-05-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3029/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO,O	006172.1-0	20/10/2025 a 31/10/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	11 e ½	2.281,60
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO,O	006172.1-0	03/11/2025 a 17/11/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	14 e ½	2.876,80
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO,O	006172.1-0	01/12/2025 a 15/12/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	14 e ½	2.876,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA N°3036/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.010221/2025-14;31032.010353/2025-31;31032.010309/2025-21;31032.010355/2025-20;31032.010216/2025-04;31032.010098/2025-26;31032.010156/2025-11;31032.010361/2025-87;31032.010352/2025-96-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3036/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	20/10/2025 a 22/10/2025	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	02 e ½	344,45
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	29/10/2025 a 29/10/2025	FORTALEZA REDENÇÃO FORTALEZA	½	68,89
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	03/11/2025 a 05/11/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	02 e ½	344,45
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQU AGRICOLA,18	007482.1-8	03/11/2025 a 03/11/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	68,89
ERIK GOMES BRITO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, L	006942.1-5	03/11/2025 a 07/11/2025	FORTALEZA PARNAIBA-PI FORTALEZA	04 e ½	1.673,91
LEONOR DE MARIA RODRIGUES MELO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	006959.1-2	03/11/2025 a 07/11/2025	FORTALEZA DELTA DO PARANAIBA FORTALEZA	04 e ½	1.673,91
ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE ABREU	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006741.1-7	03/11/2025 a 07/11/2025	FORTALEZA PARNAIBA FORTALEZA	04 e ½	1.673,91
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQU AGRICOLA,18	007482.1-8	06/11/2025 a 06/11/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	68,89
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	06/11/2025 a 07/11/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	206,67

**SECRETARIA DA CULTURA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°016/2025  
TEATRO CARLOS CÂMARA**

**NUP: 27001.005408/2025-81 - PRÉ-RESERVA: 1409131**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE/SECULT: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº 005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADO/IDM: **O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ 02.455.125/0001-31, à Rua Dragão do Mar, 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, 30, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF \*\*\*.655.213-\*\*, residente e domiciliada nesta Capital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições do Contrato de Gestão nº 016/2025 – TEATRO CARLOS CÂMARA, especialmente na Cláusula Décima Quarta, que trata da possibilidade de alteração do Plano de Trabalho mediante Termo Aditivo, bem como no disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Lei Estadual nº 12.781/1997, que orientam a atuação das Organizações Sociais com foco na eficiência, racionalização de despesas e adequada alocação dos recursos públicos. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Contrato de Gestão n°016/2025** para remanejamento de rubricas sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho constante no processo epígrafeado, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Rachel de Sousa Gadelha Costa  
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°122/2025  
NUP: 27001.001160/2025-89 - PRÉ-RESERVA: 1409044**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 122/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E LUCAS NEIVA PEREGRINO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): **LUCAS NEIVA PEREGRINO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.890.064-\*\*, residente e domiciliado(a) na Rua Osiris de Belli, nº \*\*\*, apto \*\*\*, Cabo Branco, CEP \*\*045-\*\*\*, João Pessoa/PB. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 122/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Contrato n°122/2025**, para proceder com a supressão de 33 (trinta e três) projetos de valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) no quantitativo de projetos analisados no âmbito do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará a ser de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), correspondente à análise de 42 (quarenta e dois) projetos. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Lucas Neiva Peregrino  
CONTRATADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°124/2025  
NUP: 27001.001208/2025-59 - PRÉ-RESERVA: 1409100**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E LUCAS AMARO CAMPELO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): **LUCAS AMARO CAMPELO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.550.903-\*\*, residente e domiciliado(a) na Vila Nazira, nº \*\*, Fátima, CEP \*\*.040-\*\*\*, Fortaleza/CE. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 124/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 5 (cinco) projetos**, cada qual no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), do quantitativo de projetos inicialmente contratado para análise pelo parecerista. VALOR GLOBAL: Em razão da alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente à análise de 40 (quarenta) projetos, com o custo unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto analisado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Lucas Amaro Campelo  
CONTRATADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°127/2025**  
**NUP: 27001.001166/2025-56 - PRÉ-RESERVA: 1409002**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E MARCOS PRADO RABELO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): **MARCOS PRADO RABELO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.235.657-\*\*, residente e domiciliado(a) na Rua dos Imigrantes, nº \*\*, Apto. \*\*\*, Centro, CEP \*\*.645-\*\*\*, Santa Maria de Jetibá/ES. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 127/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 05 (cinco) projetos**, cada qual no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), do quantitativo de projetos inicialmente contratado para análise pelo parecerista. VALOR GLOBAL: Em razão da alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), correspondente à análise de 45 (quarenta e cinco) projetos, com o custo unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto analisado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 01 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcos Prado Rabelo  
CONTRATADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°130/2025**  
**NUP: 27001.001170/2025-14 - PRÉ-RESERVA: 1408425**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): **WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.004.394-\*\*, residente e domiciliado(a) na Av. Guarabira, nº \*\*, Apto. \*\*\*, Manaira, CEP \*\*.038-\*\*\*, João Pessoa/PB. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2025 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 130/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 16 (dezesseis) projetos**, cada qual no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), do quantitativo de projetos inicialmente contratado para análise pelo parecerista. VALOR GLOBAL: Em razão da alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), correspondente à análise de 44 (quarenta e quatro) projetos, com o custo unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto analisado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 01 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior  
CONTRATADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°132/2025**  
**NUP: 27001.001159/2025-54 - PRÉ-RESERVA: 1408610**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 132/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): **LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.468.594-\*\*, residente e domiciliado(a) na Rua Nozinho Brandão, nº \*\*\*, Apto. \*\*\*, Castelo Branco, CEP \*\*.050-\*\*\*, João Pessoa/PB. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 132/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 33 (trinta e três) projetos**, cada qual no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), do quantitativo de projetos inicialmente contratado para análise pelo parecerista. VALOR GLOBAL: Em razão da alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), correspondente à análise de 42 (quarenta e dois) projetos, com o custo unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto analisado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos  
CONTRATADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°135/2025**

NUP: 27001.001161/2025-23 - PRÉ-RESERVA: 1408967

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E FRANCISCO KARISSON CHAGAS LIMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): **FRANCISCO KARISSON CHAGAS LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.681.753-\*\*, residente e domiciliado(a) em Área Rural, S/N, Casa, Área Rural de Igatu, CEP \*\*.514-\*\*\*, Igatu/CE. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 135/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 5 (cinco) projetos**, cada qual no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), do quantitativo de projetos inicialmente contratado para análise pelo parecerista. VALOR GLOBAL: Em razão da alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente à análise de 40 (quarenta) projetos, com o custo unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto analisado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 01 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Karisson Chagas Lima

CONTRATADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°140/2025**

NUP: 27001.001158/2025-18 - PRÉ-RESERVA: 1409093

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): **ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro(a), inscrito(a): no CPF sob o nº \*\*\*.351.043-\*\*, residente e domiciliado(a) na Rua Tolentino Chaves, nº \*\*\*.g Centro, CEP \*\*.690-\*\*\*, Trairi/CE. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2025, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 140/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 16 (dezesseis) projetos**, cada qual nos valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), do quantitativo de projetos inicialmente contratado para análise pela parecerista. VALOR GLOBAL: Em razão da alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), correspondente à análise de 44 (quarenta e quatro) projetos, com o custos unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto analisado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Juscelino Barbosa dos Santos

CONTRATADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°143/2025**

NUP: 27001.001168/2025-45 - PRÉ-RESERVA: 1408989

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 143/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E MARCELO RANGEL LIMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): **MARCELO RANGEL LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.516.837-\*\*, residente e domiciliado(a) na Rua Rosina Matos, nº \*\*\*, Aeroporto, CEP \*\*.037-\*\*\*, Aracaju/SE. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2025, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 143/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 5 (cinco) projetos**, cada qual no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), do quantitativo de projetos inicialmente contratado para análise pelo parecerista. VALOR GLOBAL: Em razão da alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), correspondente à análise de 45 (quarenta e cinco) projetos, com o custo unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto analisado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 01 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Marcelo Rangel Lima

CONTRATADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°148/2025**

NUP: 27001.001167/2025-09 - PRÉ-RESERVA: 1409107

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 148/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): **GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.689.091-\*\*, residente e domiciliado(a) na Rua Benjamin Pedroso da Silva, nº \*\*, Quadra \*\*, Morada da Serra, CEP \*\*.055-\*\*\*, Cuiabá/MT. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2025, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 148/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 05 (cinco) projetos**, cada qual no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), do quantitativo de projetos inicialmente contratado para análise pela parecerista. VALOR GLOBAL: Em razão da alteração, o valor



global do contrato passa a ser de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), correspondente à análise de 45 (quarenta e cinco) projetos, com o custo unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto analisado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Giordanna Laura da Silva Santos

CONTRATADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO CEARÁ CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

#### 5º EDITAL DE PONTOS DE CULTURA

NUP: 27001.005516/2025-53 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 42/2025 PRÉ-RESERVA: 1409045000 FINALIDADE O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA CULTURA, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

#### ENTE PÚBLICO

Razão Social	Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
CNPJ	07.954.555/0001-11
Endereço completo	Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE
Nome do responsável legal	Rafael Cordeiro Felismino
Cargo	Secretário Executivo da Cultura
Matrícula Funcional	3000013-7
Ato de nomeação	CPF Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2023
	***.757.133-**

#### ENTIDADE CULTURAL

Razão Social	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA BEIJÀ FLOR JUNINA
CNPJ	57.753.924/0001-86
Endereço completo	RUA JOÃO DA SILVA MOTA, Nº 355, BAIRRO ESMERINO GOMES, CEP: 62600-000, ITAPAJÉ, CE, BR
Nome do responsável legal	MÁRIO SERGIO MESQUITA DA COSTA
Cargo	PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA BEIJÀ FLOR JUNINA
CPF	***.219.133-**
Endereço completo do responsável legal	RUA PREFEITO JOÃO DA SILVA MOTA, Nº ***, ESMERINO GOMES

OBJETO O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a **execução de projeto selecionado no 5º Edital de Pontos de Cultura**, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo. DOS VALORES Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho a ser gerada posteriormente na etapa de pagamento do recurso. Da movimentação dos recursos financeiros Os recursos referentes ao presente Termo de Compromisso Cultural, a serem desembolsados pelo Ente Público, serão depositados e geridos em conta específica de instituição financeira indicada pela entidade cultural, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 3812, Operação nº 1288, Conta Poupança nº \*\*\*\*\*796914-\*, em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro constante do Plano de Trabalho. Os recursos depositados nesta conta bancária específica, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados: I - em caderneta de poupança, ou II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública. Os recursos deste Termo de Compromisso Cultural serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no objeto do TCC, vedada a sua aplicação em finalidade diversa, ainda que decorrentes de necessidade emergencial do PONTO DE CULTURA. Os rendimentos de aplicações financeiras poderão ser aplicados para manter o poder de compra dos recursos da parceria, bem como para ampliação ou criação de metas, durante a vigência do TCC, desde que contribuam para a execução do objeto, ou para incremento deste. O uso de rendimentos para as finalidades descritas no item 5.1.3 poderá ser realizado sem autorização prévia da administração pública, desde que seja descrito no Relatório de Execução do Objeto, com motivação. O remanejamento de recurso no plano de trabalho poderá ocorrer desde que: I - seja realizado durante a vigência do TCC; II - tenha como finalidade o cumprimento do objeto pactuado; III - não altere o valor global do orçamento aprovado no TCC. Após a conclusão, rescisão ou extinção deste TCC, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelo PONTO DE CULTURA ao Ente Público, no prazo de trinta dias. DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência. A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado. DO FORO As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro da Justiça do município de Fortaleza. DATA E ASSINATURAS E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento. Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Mário Sergio Mesquita da Costa

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA BEIJÀ FLOR JUNINA

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO CEARÁ CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

#### 5º EDITAL DE PONTOS DE CULTURA

NUP: 27001.005517/2025-06 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº43/2025 PRÉ-RESERVA: 1408661000 FINALIDADE O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA CULTURA, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

#### ENTE PÚBLICO

Razão Social	Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
CNPJ	07.954.555/0001-11
Endereço completo	Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE
Nome do responsável legal	Rafael Cordeiro Felismino



Cargo	Secretário Executivo da Cultura	
Matrícula Funcional	3000013-7	CPF
Ato de nomeação	Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2023	***.757.133-**

## ENTIDADE CULTURAL

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS POPULARES DE TARAFAS - AAPOT
CNPJ	11.031.203/0001-61
Endereço completo	RUA JOSÉ CÂNDIDO, Nº 200, CENTRO, CEP: 63145-000, TARAFAS, CE, BR.
Nome do responsável legal	MARIA ELIONEIDE DIAS DE MORAIS
Cargo	PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS POPULARES DE TARAFAS - AAPOT
CPF	***.125.173-**
Endereço completo do responsável legal	BULANDEIRA

OBJETO O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a **execução de projeto selecionado no 5º Edital de Pontos de Cultura**, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo. DOS VALORES Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho a ser gerada posteriormente na etapa de pagamento do recurso. Da movimentação dos recursos financeiros Os recursos referentes ao presente Termo de Compromisso Cultural, a serem desembolsados pelo Ente Público, serão depositados e geridos em conta específica de instituição financeira indicada pela entidade cultural, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0613, Operação nº 1388, Conta Poupança nº \*\*\*\*\*960316-\*, em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro constante do Plano de Trabalho. Os recursos depositados nesta conta bancária específica, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados: I - em caderneta de poupança, ou II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública. Os recursos deste Termo de Compromisso Cultural serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no objeto do TCC, vedada a sua aplicação em finalidade diversa, ainda que decorrentes de necessidade emergencial do PONTO DE CULTURA. Os rendimentos de aplicações financeiras poderão ser aplicados para manter o poder de compra dos recursos da parceria, bem como para ampliação ou criação de metas, durante a vigência do TCC, desde que contribuam para a execução do objeto, ou para incremento deste. O uso de rendimentos para as finalidades descritas no item 5.1.3 poderá ser realizado sem autorização prévia da administração pública, desde que seja descrito no Relatório de Execução do Objeto, com motivação. O remanejamento de recurso no plano de trabalho poderá ocorrer desde que: I - seja realizado durante a vigência do TCC; II - tenha como finalidade o cumprimento do objeto pactuado; III - não altere o valor global do orçamento aprovado no TCC. Após a conclusão, rescisão ou extinção deste TCC, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelo PONTO DE CULTURA ao Ente Público, no prazo de trinta dias. DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência. A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado. DO FORO As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro da Justiça do município de Fortaleza. DATA E ASSINATURAS E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento. Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Maria Elioneide Dias de Moraes

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS POPULARES DE TARAFAS - AAPOT

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA



\*\*\* \* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°694/2025

NUP: 27001.005603/2025-19 – PRÉ-RESERVA: 1409265000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RAVEL ANDRADE DE SOUSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.935.443-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Jacarecanga, Fortaleza/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “LIVRO PROCESSOS CRIATIVOS NOS RITMOS DE BATUQUE: MARACARTU CEARENSE E SAMBA-REGGAE”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4439-3, Conta Corrente nº ***786-*
1.6 FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, Matrícula nº 300.090-7-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Ravel Andrade de Sousa

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº696/2025

NUP: 27001.005601/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1409255000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO GUSTAVO PORTELA NUNES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.210.103-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Os Bardos
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RÉGIS DINIZ, TIANGUÁ, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ““MINIMAU””, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.08.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1157-6, Conta Corrente nº ***378-*
1.6 FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, Matrícula nº 300.090-7-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Francisco Gustavo Portela Nunes  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº705/2025

NUP: 27001.005607/2025-99 – PRÉ-RESERVA: 1409271000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	WILLIAN APARECIDO CIRIACO DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	*** 769.283-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Ciriaco Orchestra
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PASSARÉ, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ““ECOAR ESCOLAR - CONCERTOS DIDÁTICOS””, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1105-3, Conta Corrente nº **.550-*
1.6 FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, Matrícula nº 300.0957-6

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Willian Aparecido Ciriaco da Silva  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº714/2025

NUP: 27001.005614/2025-91 – PRÉ-RESERVA: 1409248000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.545.913-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ALDEIA INDÍGENA TAPEBA LAGOA 1. SN, CAPUAN, CAUCAIA, CE, BR



cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MAIS OBRIGADO, OBRIGADO, OURUBÁ”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1041-3, Conta Corrente nº ***575-*
1.6 FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, Matrícula nº 300.0957-6

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Lailton Teixeira dos Santos  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°818/2025

NUP: 27001.005725/2025-05 – PRÉ-RESERVA: 1409242000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARA FERREIRA ALEXANDRE
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.065.763-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Fundos, Presidente Kennedy, Fortaleza/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O SOM DO SENTIR”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA, na categoria PROJETOS R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4439-3, Conta Corrente nº ***311-*
1.6 FISCAL	ALINE SILVA LIMA, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Mara Ferreira Alexandre  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°820/2025

NUP: 27001.005726/2025-41 – PRÉ-RESERVA: 1409225000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO MATEUS RODRIGUES DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.329.563-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Pereiros, Ipu/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “IPU, ESPORTE E DANÇA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.08.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 332-8, Conta Corrente nº ***216-*
1.6 FISCAL	ALINE SILVA LIMA, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da



Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Francisco Mateus Rodrigues da Silva  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº824/2025**  
**NUP: 27001.005735/2025-32 – PRÉ-RESERVA: 1409218000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTÔNIO GEOVANE DE MORAIS OLIVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.412.453-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Aldeia Japuara, Povoado Magabeira, Caucaia/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “NOSSA CULTURA, NOSSA VIVÊNCIA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA, na categoria PROJETOS R\$ 30,000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1041-3, Conta Corrente nº **959-*
1.6 FISCAL	ALINE SILVA LIMA, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Antônio Geovane de Moraes Oliveira  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº826/2025**  
**NUP: 27001.005736/2025-87 – PRÉ-RESERVA: 1409213000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANA CAROLINA SOEIRO MANDU
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.876.233-*
NOME DO COLETIVO CULTURAL	AFIÁ Coletiva
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	BENFICA, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RODOPIANDO ENTRE SAIAS E TERRITÓRIOS: CIRCULAÇÃO TRUNQUEIRAS”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA, na categoria PROJETOS R\$ 50,000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **.249-*
1.6 FISCAL	ALINE SILVA LIMA, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Ana Carolina Soeiro Mandu  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº827/2025

NUP: 27001.005737/2025-21 – PRÉ-RESERVA: 1408897000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	GEORGE MARCONI SOUSA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.212.163-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Coletivo Giro Manhã de Arte e Cultura
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	GRANJA LISBOA, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CORPO E CIDADE”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA, na categoria PROJETOS R\$ 30,000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2903-3, Conta Corrente nº ***178-*
1.6 FISCAL	ALINE SILVA LIMA, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 George Marconi Sousa Silva  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº849/2025  
NUP: 27001.005762/2025-13 – PRÉ-RESERVA: 1408812000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSE AURELIANO AMANCIO FEIJÃO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.956.193-*
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA DOUTOR JOÃO DO MONTE 62010-220, 1034, SOBRAL, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “VEM DANÇAR SOBRAL”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA, na categoria PROJETOS R\$ 50,000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.11.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 85-X, Conta Corrente nº ***990-*
1.6 FISCAL	ALINE SILVA LIMA, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Jose Aureliano Amancio Feijão  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
 COORDENADORA JURÍDICA



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## 1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº051-2024

IG: 1409094

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e FRANCISCA JANAINA SALDANHA, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 022.597.073-27. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 946,77 (novecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), bem como dos saldos remanescentes e a readequação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº 051/2024, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio “Construção de aviário, aquisição de equipamentos, serviços e insumos” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento

de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase, no NUP: 21001.006867/2025-03 e no Parecer Jurídico nº 1110/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus efeitos legais. Sem alteração de prazo. Sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FRANCISCA JANAINA SALDANHA.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

#### **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº013/2025**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE, inscrito no CNPJ nº. 07.660.350/0001-23. OBJETO: A CESSÃO DE USO nº 013/2025 celebrada entre a SDA e o Município de CAMOCIM/CE tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO RS
TRATOR	01(um)	59906	RS 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: 2.1.1. A prorrogação do prazo da CESSÃO DE USO nº 013/2025, cujo novo período de validade será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. 2.1.2. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Cessão de Uso nº. 013/2025, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO RS	VIGÊNCIA
CARRETA AGRÍCOLA	01	59826	RS 37.945,00	10 anos
GRADE HIDRÁULICA 28 DISCOS	01	59866	RS 22.702,00	10 anos

O valor total dos equipamentos a serem incluídos é de R\$60.647,00 (sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais). 2.2. A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do CESSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da CESSÃO DE USO nº 013/2025 ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o fórum da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e MARIA ELIZABETE MAGALHÃES Representante Legal do Município de CRUZ/CE (CESSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº014/2025**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE, inscrito no CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. OBJETO: A CESSÃO DE USO nº 14/2025 celebrada entre a SDA e o Município de BREJO SANTO/CE tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO RS
TRATOR	01(um)	59905	RS 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: 2.1.1. A prorrogação do prazo da CESSÃO DE USO nº 14/2025, cujo novo período de validade será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. 2.1.2. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Cessão de Uso nº. 14/2025, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO RS	VIGÊNCIA
CARRETA AGRÍCOLA	01	59825	RS 37.945,00	10 (dez) anos
GRADE HIDRÁULICA 28 DISCOS	01	59865	RS 22.702,00	10 (dez) anos

O valor total dos equipamentos a serem incluídos é de R\$60.647,00 (sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais). 2.2. A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do CESSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da CESSÃO DE USO nº 14/2025 ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o fórum da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM Representante Legal do Município de BREJO SANTO/CE (CESSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº021/2025**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, inscrito no CNPJ nº. 41.563.628/0001-82. OBJETO: A CESSÃO DE USO nº 021/2025 celebrada entre a SDA e o Município de ITAITINGA/CE tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO RS
TRATOR	01(um)	59909	RS 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: 2.1.1. A prorrogação do prazo da CESSÃO DE USO nº 021/2025, cujo novo período de validade será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. 2.1.2. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Cessão de Uso nº. 021/2025, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO RS	VIGÊNCIA
CARRETA AGRÍCOLA	1	59829	RS 37.945,00	10 (dez) anos
GRADE HIDRÁULICA 28 DISCOS	1	59869	RS 22.702,00	10 (dez) anos

O valor total dos equipamentos a serem incluídos é de R\$60.647,00 (sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais). 2.2. A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do CESSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da CESSÃO DE USO nº 021/2025 ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o fórum da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e ANTÔNIO MARCOS TAVARES Representante Legal do Município de ITAITINGA/CE (CESSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*



**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº106/2025**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRUZ/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.917/0001-15. OBJETO: A CESSÃO DE USO nº 106/2025 celebrada entre a SDA e o Município de CRUZ/CE tem por objeto a **cessão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:**

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$
TRATOR	01(um)	59904	R\$ 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: 2.1.1. A prorrogação do prazo da CESSÃO DE USO nº 106/2025, cujo novo período de vigência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. 2.1.2. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Cessão de Uso nº. 106/2025, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$	VIGÊNCIA
CARRETA AGRÍCOLA	01	59824	R\$ 37.945,00	10 (dez) anos
GRADE HIDRÁULICA 28 DISCOS	01	59864	R\$ 22.702,00	10 (dez) anos

O valor total dos equipamentos a serem incluídos é de R\$60.647,00 (sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais). 2.2. A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do CESSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da CESSÃO DE USO nº 106/2025 ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e JOSÉ WALDERY MUNIZ Representante Legal do Município de CRUZ/CE (CESSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº034/2025**

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SANTA ROSA E ADJACÊNCIAS**, em IPU/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.326.773/0001-44. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO nº 034/2025 celebrada entre a SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SANTA ROSA E ADJACÊNCIAS, em IPU/CE tem por objeto a **permisão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:**

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$
TRATOR	01(um)	59889	R\$ 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: A prorrogação do prazo da PERMISSÃO DE USO nº 034/2025, cujo novo período de vigência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. 2.1.2. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Permissão de Uso nº.034/2025, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$	VIGÊNCIA
CARRETA AGRÍCOLA	01 (um)	59809	R\$ 37.945,00	10 (dez) anos
GRADE HIDRÁULICA 28 DISCOS	01 (um)	59849	R\$ 22.702,00	10 (dez) anos

O valor total dos equipamentos a serem incluídos é de R\$60.647,00 (sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais). 2.2. A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da PERMISSÃO DE USO nº 034/2025 ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e LUIS RODRIGUES DE SOUSA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº042/2025**

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROSA MARIA DOS ANJOS**, em CARNAUBAL-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.335.078/0001-92. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO nº 042/2025 celebrada entre a SDA e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROSA MARIA DOS ANJOS, em CARNAUBAL-CE tem por objeto a **permisão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:**

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$
TRATOR	01(um)	59881	R\$ 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: A prorrogação do prazo da PERMISSÃO DE USO nº 042/2025, cujo novo período de vigência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. 2.1.2. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Permissão de Uso nº. 042/2025, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$	VIGÊNCIA
CARRETA AGRÍCOLA	01 (uma)	59801	R\$ 37.945,00	10
GRADE HIDRÁULICA 28 DISCOS	01 (uma)	59841	R\$ 22.702,00	10

O valor total dos equipamentos a serem incluídos é de R\$60.647,00 (sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais). 2.2. A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da PERMISSÃO DE USO nº 042/2025 ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e MARIA AUCINEIDE PEREIRA GOMES Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº046/2025**

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE SUCESSO**, em TAMBORIL-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.823.806/0001-09. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO nº 046/2025 celebrada entre a SDA e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE SUCESSO, em TAMBORIL-CE tem por objeto a **permisão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:**

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$
TRATOR	01(um)	59880	R\$ 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: 2.1.1. A prorrogação do prazo da PERMISSÃO DE USO nº 046/2025, cujo novo período de vigência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. 2.1.2. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Permissão de Uso nº. 046/2025, a seguir descritos:



IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$	VIGÊNCIA
CARRETA AGRÍCOLA	01 (uma)	59800	R\$ 37.945,00	10
GRADE HIDRÁULICA 28 DISCOS	01 (uma)	59840	R\$ 22.702,00	10

O valor total dos equipamentos a serem incluídos é de R\$60.647,00 (sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais). 2.2. A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da PERMISSÃO DE USO nº 046/2025 ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e FRANCISCO VALMIR DE CARVALHO DE ALMEIDA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº052/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: INSTITUTO DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIAL - INSTITUTO RIZOMA, em MASSAPÊ/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.685.036/0001-68. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO nº 052/2025 celebrada entre a SDA e o INSTITUTO DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIAL - INSTITUTO RIZOMA, em MASSAPÊ/CE tem por objeto a **permissão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:**

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$
TRATOR	01(um)	59913	R\$ 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: 2.1.1. A prorrogação do prazo da PERMISSÃO DE USO nº 052/2025, cujo novo período de vigência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. 2.1.2. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Permissão de Uso nº. 052/2025, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$	VIGÊNCIA
CARRETA AGRÍCOLA	01 (uma)	59833	R\$ 37.945,00	10 (dez) anos
GRADE HIDRÁULICA 28 DISCOS	01 (uma)	59873	R\$ 22.702,00	10 (dez) anos

O valor total dos equipamentos a serem incluídos é de R\$60.647,00 (sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais). 2.2. A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da PERMISSÃO DE USO nº 052/2025 ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e MARIA VALDILENE ALVES DA ROCHA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº060/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.045.376/0001-05. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO nº 060/2025 celebrada entre a SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA LUZIA, tem por objeto a **permissão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:**

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$
TRATOR	01(um)	59885	R\$ 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: 2.1.1. A prorrogação do prazo da PERMISSÃO DE USO nº 060/2025, cujo novo período de vigência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. 2.1.2. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Permissão de Uso nº. 060/2025, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$	VIGÊNCIA
CARRETA AGRÍCOLA	01 (um)	59805	R\$ 37.945,00	10
GRADE HIDRÁULICA 28 DISCOS	01 (um)	59845	R\$ 22.702,00	10

O valor total dos equipamentos a serem incluídos é de R\$60.647,00 (sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais). 2.2. A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da PERMISSÃO DE USO nº 060/2025 ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e CARLOS RODRIGUES DE ARAÚJO Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº062/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOIADAS BOQUEIRÃO E ENGENHO VELHO, em MASSAPÊ/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.03.168.483/0001-26. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO nº 062/2025 celebrada entre a SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOIADAS BOQUEIRÃO E ENGENHO VELHO, em MASSAPÊ/CE tem por objeto a **permissão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:**

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$
TRATOR	01(um)	59917	R\$ 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: 2.1.1. A prorrogação do prazo da PERMISSÃO DE USO nº 062/2025, cujo novo período de vigência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. 2.1.2. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Permissão de Uso nº. 062/2025, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$	VIGÊNCIA
CARRETA AGRÍCOLA	01 (uma)	59837	R\$ 37.945,00	10
GRADE HIDRÁULICA 28 DISCOS	01 (uma)	59877	R\$ 22.702,00	10

O valor total dos equipamentos a serem incluídos é de R\$60.647,00 (sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais). 2.2. A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da PERMISSÃO DE USO nº 062/2025 ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento



de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e MARIA CLARA DE PAULA SILVA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº081/2025**

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO CONTENDAS - JORDÃO, em SOBRAL - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.516.231/0001-18. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO CONTENDAS - JORDÃO, em SOBRAL/CE, do seguinte bem móvel, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO RS	VIGÊNCIA (ANOS)
MOTOCULTIVADOR	1 (um)	56992	R\$ 23.200,00	10 (dez) anos

2.2. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite nº NUP nº. 21001.006030/2025-56 bem como no Parecer Jurídico nº. 1090/2025 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO Representante da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº082/2025**

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARRO VERMELHO/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.638.333/0001-03. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARRO VERMELHO/CE, do seguinte bem móvel, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO RS	VIGÊNCIA (ANOS)
MOTOCULTIVADOR	1 (um)	56988	R\$ 23.200,00	10 (dez) anos

2.2. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite nº NUP nº. 21001.006222/2025-62, bem como no Parecer Jurídico nº. 1091/2025 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e AURILENE DE ARAÚJO CUNHA Representante da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº083/2025**

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE CRUZ, em QUITERIANÓPOLIS/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.913.200/0001-35. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE CRUZ, em QUITERIANÓPOLIS/CE, do seguinte bem móvel, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO RS	VIGÊNCIA (ANOS)
MOTOCULTIVADOR	1 (um)	56991	R\$ 23.200,00	10 (dez) anos

2.2. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite nº NUP nº. 21001.006171/2025 - 79 bem como no Parecer Jurídico nº. 1092/2025 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e MARIA CLAITIA FERNANDES PEDROSA MACEDO Representante da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº084/2025**

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES GRAVATÁ E XAVIER, em Caririapu/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.061.770/0001-07. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES GRAVATÁ E XAVIER, em Caririapu/CE, do seguinte bem móvel, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO RS	VIGÊNCIA (ANOS)
MOTOCULTIVADOR	1 (um)	56987	R\$ 23.200,00	10 (dez) anos

2.2. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite nº NUP nº. 21001.006162/2025 - 88, bem como no Parecer Jurídico nº. 1093/2025 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser



parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e LUIZ GOMES DA CRUZ Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE OFERTAS (SDO) Nº20250001/SDA/CCC  
NUP: 21001.002245/2025-06**

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Concorrências (CCC), localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, referente ao Edital de Solicitação de Ofertas (SDO) Nº 20250001/CEL 04/SDA/CE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO COMERCIAL QUE SEDIARÁ O CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR – ARMAZÉM DO CAMPO FORTALEZA, informamos que foi proclamada como vencedora do certame a seguinte empresa: **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA** – CNPJ nº 09.586.891/0001-84, com o valor de R\$ 2.318.157,96 (dois milhões, trezentos e dezóito mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). Considerando o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o mais que consta nos autos do processo, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza - Ceará, 30 de setembro de 2025.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº246/2025  
PLANO DE TRABALHO Nº1477670/2025  
IG: 1368568**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.258.893/0001-26. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo fortalecimento da apicultura com a aquisição de equipamentos e insumos para atividade, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.006393/2025-91 e no Parecer Jurídico nº 993/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 764.154,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 703.021,68 (setecentos e três mil, vinte e um reais e sessenta e oito centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 61.132,32 (sessenta e um mil, cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100 037.20.608.211.10113.13.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.13.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) FRANCISCO SIRLANDIO FÉLIX AZEVEDO, Representante Legal da Entidade, COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº253/2025  
PLANO DE TRABALHO Nº1477727/2025  
IG: 1368568**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DOS MESQUITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.296.449/0001-01. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a construção da cozinha comunitária, aquisição de equipamentos, veículo, energia fotovoltaica e insumos para melhorar os processos produtivos, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.006456/2025-18 e no Parecer Jurídico nº 1006/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: deste instrumento será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 866.116,45 (oitocentos e sessenta e seis mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 797.851,13 (setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e uma reais e treze centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 68.265,32 (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.08.445042.1.7543220 058.1 21100037.20.608.211.10113.08.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) MARIA SIVONE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DOS MESQUITAS.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº SÉRIE 3 | ANO XVII Nº188, FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2025, que publicou a PORTARIA Nº 452/2025. **Onde se lê:** “RESOLVE DESIGNAR o Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário da SDA, o Sr. MARCO JACINTO DE SOUSA, matrícula nº. 3000048-X, como Gestor do Contrato de Gestão nº. 090/2025 (Projeto Sertão Vivo – PSV/SDA).” **Leia-se:** “RESOLVE DESIGNAR o Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário da SDA, o Sr. MARCOS JACINTO DE SOUSA, matrícula nº. 3000048-X, como Gestor do Contrato de Gestão nº. 090/2025 (Projeto Sertão Vivo – PSV/SDA).” Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2025.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº001/2025**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. OBJETO: A prospecção do mercado imobiliário de Santa Quitéria/CE com o fito de viabilizar possível aquisição de imóvel para fins de realização das políticas públicas voltadas à regularização fundiária do Estado do Ceará, mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital. As propostas serão recebidas até as 17 horas, horário de Brasília, do dia 16/10/2025 ao dia 22/10/2025, por meio exclusivamente eletrônico através do

e-mail: gead@idace.ce.gov.br; – sob o Assunto: Proposta para Aquisição de Imóvel – Chamamento público 001/2025. O edital do chamamento público está disponível gratuitamente no seguinte sítio: <http://www.idace.ce.gov.br>. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE., 07 de outubro de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. OBJETO: A prospecção do mercado imobiliário de Santa Quitéria/CE com o fito de viabilizar possível aquisição de imóvel para fins de realização das políticas públicas voltadas à regularização fundiária do Estado do Ceará, mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital. As propostas serão recebidas até as 17 horas, horário de Brasília, do dia 16/10/2025 ao dia 22/10/2025, por meio exclusivamente eletrônico através do e-mail: gead@idace.ce.gov.br; – sob o Assunto: Proposta para Aquisição de Imóvel – Chamamento público 002/2025. O edital do chamamento público está disponível gratuitamente no seguinte sítio: <http://www.idace.ce.gov.br>. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE., 07 de outubro de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. OBJETO: A prospecção do mercado imobiliário de Santa Quitéria/CE com o fito de viabilizar possível aquisição de imóvel para fins de realização das políticas públicas voltadas à regularização fundiária do Estado do Ceará, mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital. As propostas serão recebidas até as 17 horas, horário de Brasília, do dia 16/10/2025 ao dia 22/10/2025, por meio exclusivamente eletrônico através do e-mail: gead@idace.ce.gov.br; – sob o Assunto: Proposta para Aquisição de Imóvel – Chamamento público 003/2025. O edital do chamamento público está disponível gratuitamente no seguinte sítio: <http://www.idace.ce.gov.br>. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE., 07 de outubro de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. OBJETO: A prospecção do mercado imobiliário de Santa Quitéria/CE com o fito de viabilizar possível aquisição de imóvel para fins de realização das políticas públicas voltadas à regularização fundiária do Estado do Ceará, mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital. As propostas serão recebidas até as 17 horas, horário de Brasília, do dia 16/10/2025 ao dia 22/10/2025, por meio exclusivamente eletrônico através do e-mail: gead@idace.ce.gov.br; – sob o Assunto: Proposta para Aquisição de Imóvel – Chamamento público 004/2025. O edital do chamamento público está disponível gratuitamente no seguinte sítio: <http://www.idace.ce.gov.br>. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE., 07 de outubro de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. OBJETO: A prospecção do mercado imobiliário de Santa Quitéria/CE com o fito de viabilizar possível aquisição de imóvel para fins de realização das políticas públicas voltadas à regularização fundiária do Estado do Ceará, mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital. As propostas serão recebidas até as 17 horas, horário de Brasília, do dia 16/10/2025 ao dia 22/10/2025, por meio exclusivamente eletrônico através do e-mail: gead@idace.ce.gov.br; – sob o Assunto: Proposta para Aquisição de Imóvel – Chamamento público 005/2025. O edital do chamamento público está disponível gratuitamente no seguinte sítio: <http://www.idace.ce.gov.br>. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE., 07 de outubro de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

### TERMO DE AJUSTE DE CONTA Nº009/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64 como também do art. 36 do Decreto Federal nº 93.872/86, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no processo NUP Nº 21012.002114/2025-91, que trata da necessidade de pagamento de valor devido ao requerente abaixo informado, em face a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT, para atender as necessidades das áreas de transporte e asseio e conservação no IDACE, o período de Setembro/2025, objeto do Contrato n.º 006/2021; Resolve, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.232,86 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), em favor da Empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 04.491.662/000-62, referente diferença de 15 (quinze) dias do Contrato Nº 006/201. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE., 29 de setembro de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE



### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTEIRA NÚMERO: 456/2025** - Emissão 16/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
JACINTA MARIA DE SOUSA LIMA	Gerente Regional	Elaboração projeto Fomento Produtivo.	Itapipoca, Amontada, Itapipoca	09/09/2025 a 10/09/2025	1,5	137,78	0.0	206,67
JACINTA MARIA DE SOUSA LIMA	Gerente Regional	Reunião sobre Garantia Safra	Itapipoca, Iraçuba, Itapipoca	04/09/2025 a 05/09/2025	1,5	137,78	0.0	206,67
JACINTA MARIA DE SOUSA LIMA	Gerente Regional	Reunião de alinhamento do Planejamento 2025.	Itapipoca, Apuiarés, Itapipoca	11/09/2025 a 12/09/2025	1,5	137,78	0.0	206,67
JACINTA MARIA DE SOUSA LIMA	Gerente Regional	Participar do evento Agricultura Itinerante	Itapipoca, São Gonçalo do Amarante, Itapipoca	15/09/2025 a 16/09/2025	1,5	137,78	0.0	206,67

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
ANTONIO MARCÍLIO TEIXEIRA VIANA	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhamento para aquisição de alevinos para os mandalleiros de Miraima	Miraima, Amontada, Miraima	11/09/2025 a 12/09/2025	1,5	137,78	0.0	206,67
HUDSON DAMASCENO MAIA	Agente de ATER	fomento assentamento	Itapipoca, Itarema, Itapipoca	09/09/2025 a 11/09/2025	2,5	137,78	0.0	344,45
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>1.377,80</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-Feira 16 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 457/2025** - Emissão 16/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
JOSE LOURENCO MARTINS TORRES	Gerente Regional	Reunião entre Técnicos e Gerente Regional	Crateús, Poranga, Crateús	17/09/2025 a 17/09/2025	0,5	137,78	0.0	68,89
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>68,89</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-Feira 16 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 457/2025** - Emissão 16/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
JOSE LOURENCO MARTINS TORRES	Gerente Regional	Reunião entre Técnicos e Gerente Regional	Crateús, Poranga, Crateús	17/09/2025 a 17/09/2025	0,5	137,78	0.0	68,89
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>68,89</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-Feira 16 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 458/2025** - Emissão 16/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
MARKAN MATOS DOURADO FILHO	Aux Adm de ATER	LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE DE LIMOEIRO DO NORTE, CAMPOS SALES, QUIXADÁ E BATURITÉ	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	15/09/2025 a 19/09/2025	4,5	137,78	0.0	620,01
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE DE LIMOEIRO DO NORTE, CAMPOS SALES, QUIXADÁ E BATURITÉ	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	15/09/2025 a 19/09/2025	4,5	137,78	0.0	620,01
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>1.240,02</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-Feira 16 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 461/2025** - Emissão 22/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
JOSE ALDENIR MAGALHÃES ALMEIDA	Agente de ATER	Acompanhar e assessorar Perito da Justiça.	Fortaleza, Canindé, Fortaleza	22/08/2025 a 22/08/2025	0,5	137,78	0.0	68,89
DANIEL RODRIGUES CHAVES	Agente de ATER	Elaboração de projetos do Fomento Produtivo	Fortaleza, Itapipoca, Fortaleza	04/09/2025 a 05/09/2025	1,5	137,78	0.0	206,67
JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	Agente de ATER	Elaboração de propostas para Projeto Fomento Produtivo.	Fortaleza, Itapipoca, Fortaleza	04/09/2025 a 05/09/2025	1,5	137,78	0.0	206,67
MIRIAM DE PAIVA MONTENEGRO	TDA	ELABORAR PROJETOS DO FOMENTO PRODUTIVO	Fortaleza, Itapipoca, Fortaleza	04/09/2025 a 05/09/2025	1,5	137,78	0.0	206,67
RENAN SARAIVA MARTINS DA SILVA	Agente de ATER	Participar de cerimônia para formalização da parceria entre Ematerce e Prefeitura de Tejuçuoca na área de Suinocultura.	Fortaleza, Tejuçuoca, Fortaleza	05/09/2025 a 05/09/2025	0,5	137,78	0.0	68,89
FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO	TRH	Participa da organização e relização do Dia de Campo do Café, no Maciço de Baturité.	Fortaleza, Mulungú, Fortaleza	09/09/2025 a 12/09/2025	3,5	137,78	0.0	482,23
MIRIAM DE PAIVA MONTENEGRO	TDA	ELABORAR PROJETOS DO FOMENTO PRODUTIVO - INCRA	Fortaleza, Russas, Fortaleza	15/09/2025 a 19/09/2025	4,5	137,78	0.0	620,01
DANIEL RODRIGUES CHAVES	Agente de ATER	Elaboração de projetos do Fomento Produtivo INCRA	Fortaleza, Itarema, Fortaleza	09/09/2025 a 10/09/2025	1,5	137,78	0.0	206,67
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>2.066,70</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-Feira 22 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA NÚMERO: 463/2025** - Emissão 18/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
FRANCISCO SERGIO RICARTE DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião com o secretário de agricultura do município, discutir implantação do FOMENTO e visitas às comunidades para selecionar famílias com o perfil de enquadramento no programa.	Acopiara, Catarina, Acopiara	02/09/2025 a 05/09/2025	3,5	137,78	0.0	482,23
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>482,23</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-Feira 18 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 465/2025** - Emissão 19/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
MARIA EDUARDA ALVES DE SOUSA	Administrativo	ACOMPANHAR OS PROJETOS NOS ESCRITÓRIOS DA REGIÃO	Fortaleza, Acaraú, Fortaleza	15/09/2025 a 19/09/2025	4,5	137,78	0.0	620,01
LUZIETE MENDONCA LEONCIO	Agente de ATER	ACOMPANHAR APLICAÇÃO DOS PROJETOS NOS ESCRITÓRIOS DA REGIÃO.	Fortaleza, Acaraú, Fortaleza	15/09/2025 a 19/09/2025	4,5	137,78	0.0	620,01
LEONARDO NELSON ALVES LINHARES	Agente de ATER	ACOMPANHAR APLICAÇÃO DOS PROJETOS NOS ESCRITÓRIOS DA REGIÃO	Fortaleza, Vícosa do Ceará, Fortaleza	22/09/2025 a 26/09/2025	4,5	137,78	0.0	620,01
LEONARDO NELSON ALVES LINHARES	Agente de ATER	ACOMPANHAR APLICAÇÃO DOS PROJETOS NOS ESCRITÓRIOS DA REGIÃO.	Fortaleza, Acaraú, Fortaleza	15/09/2025 a 19/09/2025	4,5	137,78	0.0	620,01
JOAO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO	Procurador Jurídico	Audiência	Fortaleza, Crato, Fortaleza	15/09/2025 a 19/09/2025	4,5	137,78	0.0	620,01
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>3.100,05</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-Feira 19 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 466/2025** - Emissão 22/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
FERNANDA MARIA FARIA DE AQUINO	TRH	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A EQUIPE REGIONAL DO MАCIÇO DE BATURITÉ E A SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA	Fortaleza, Guaramiranga, Fortaleza	16/09/2025 a 16/09/2025	0,5	137,78	0.0	68,89
PALOMA LIMA DA SILVA	Agente de ATER	Participação de reunião com a secretaria de turismo em Guaramiranga junto com a equipe regional da Ematerce	Fortaleza, Guaramiranga, Fortaleza	16/09/2025 a 16/09/2025	0,5	137,78	0.0	68,89
DANIEL RODRIGUES CHAVES	Agente de ATER	Elaboração dos projetos do Fomento Produtivo	Fortaleza, Baturité, Fortaleza	15/09/2025 a 18/09/2025	3,5	137,78	0.0	482,23
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de ATER	Visita institucional a imóvel municipal para avaliação da utilização deste pela Ematerce.	Fortaleza, Canindé, Fortaleza	18/09/2025 a 18/09/2025	0,5	137,78	0.0	68,89
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Assessorar as atividades da empresa no município de Russas.	Fortaleza, Russas, Fortaleza	01/09/2025 a 05/09/2025	4,5	137,78	0.0	620,01
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>1.308,91</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-Feira 22 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 467/2025** - Emissão 22/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
ANDRE SOUZA LIMA	Agente de ATER	Visitas de Crédito Rural	Limoeiro do Norte, Morada Nova, Limoeiro do Norte	06/08/2025 a 06/08/2025	0,5	137,78	0.0	68,89
ANDRE SOUZA LIMA	Agente de ATER	Visitas de Crédito Rural	Limoeiro do Norte, Russas, Limoeiro do Norte	07/08/2025 a 07/08/2025	0,5	137,78	0.0	68,89
ANDRE SOUZA LIMA	Agente de ATER	Visitas de Crédito Rural	Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte	11/08/2025 a 11/08/2025	0,5	137,78	0.0	68,89
ANDRE SOUZA LIMA	Agente de ATER	Visitas de Crédito Rural	Limoeiro do Norte, Quixeré, Limoeiro do Norte	12/08/2025 a 12/08/2025	0,5	137,78	0.0	68,89
ANDRE SOUZA LIMA	Agente de ATER	Visitas de Crédito Rural	Limoeiro do Norte, Quixeré, Limoeiro do Norte	13/08/2025 a 13/08/2025	0,5	137,78	0.0	68,89
ANDRE SOUZA LIMA	Agente de ATER	Visitas de Crédito Rural	Limoeiro do Norte, Palhano, Limoeiro do Norte	14/08/2025 a 14/08/2025	0,5	137,78	0.0	68,89
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>413,34</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-Feira 22 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA NÚMERO: 468/2025** - Emissão 22/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
FELIPE LINHARES DO CARMO	Agente Auxiliar de ATER	VIAGEM PARA CAPACITAÇÃO DO PROJETO FOMENTO RURAL	Paraipaba, Caucaia, Paraipaba	18/09/2025 a 18/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
ANTONIO ALVES CAVALCANTE NETO	Agente Auxiliar de ATER	Capacitação projeto fomento rural (Crédito)	Paraipaba, Fortaleza, Paraipaba	18/09/2025 a 18/09/2025	0,5	137,78	24,11	93,00
CESAR BORBA	Agente Auxiliar de ATER	Capacitação de elaboração do PRONAF B	Trairi, Fortaleza, Trairi	18/09/2025 a 18/09/2025	0,5	137,78	24,11	93,00
ANTONIO JOSE IVANILDO VALENTIM LEITAO	TADA	Capacitação de Elaboração PRONAF B	Pentecoste, Fortaleza, Pentecoste	18/09/2025 a 18/09/2025	0,5	137,78	24,11	93,00
JACINTA MARIA DE SOUSA LIMA	Gerente Regional	Reunião do Programa Garantia Safra	Itapipoca, Tejuquoca, Itapipoca	22/09/2025 a 23/09/2025	1,5	137,78	0,0	206,67
MICKAEILY HERIA ROCHA BARBOSA	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhamento do programa Fomento Rural	Tururu, Itapipoca, Tururu	16/09/2025 a 16/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
LEANDRO IGNACIO BEZERRA SIQUEIRA	Agente Auxiliar de ATER	Capacitação crédito rural PRONAF B	Itapipoca, Caucaia, Itapipoca	18/09/2025 a 18/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
ANDRE FURTADO ALVES	Agente Auxiliar de ATER	VISITAS DE ACOMPANHAMENTO A BENEFICIÁRIOS DO FOMENTO RURAL	Itapajé, Irauçuba, Itapajé	23/09/2025 a 25/09/2025	2,5	137,78	0,0	344,45
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>1.036,79</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-Feira 22 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA NÚMERO: 469/2025** - Emissão 22/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
ANTONIO MARCÍLIO TEIXEIRA VIANA	Agente Auxiliar de ATER	capacitação para elaboração do Pronaf B	Mirâima, Fortaleza, Mirâima	18/09/2025 a 18/09/2025	0,5	137,78	24,11	93,00
JACINTA MARIA DE SOUSA LIMA	Gerente Regional	Reunião com a diretoria	Itapipoca, Fortaleza, Itapipoca	24/09/2025 a 24/09/2025	0,5	137,78	24,11	93,00
HUDSON DAMASCENO MAIA	Agente de ATER	Treinamento crédito pronaf b	Itapipoca, Fortaleza, Itapipoca	18/09/2025 a 18/09/2025	0,5	137,78	24,11	93,00
JACINTA MARIA DE SOUSA LIMA	Gerente Regional	Garantia safra	Itapipoca, Paracuru, Itapipoca	18/09/2025 a 19/09/2025	1,5	137,78	0,0	206,67
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>485,67</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-Feira 22 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA NÚMERO: 471/2025** - Emissão 22/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
JOSE LOURENCO MARTINS TORRES	Gerente Regional	Reunião de Gerente Regional para receber novos técnicos	Crateús, Fortaleza, Crateús	22/09/2025 A 23/09/2025	1,5	137,78	72,33	279,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>279,00</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-Feira 22 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 27/2023; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, BAIRRO: SÃO GERARDO - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: A **EMPRESA J. CIDRÃO MASSILON EIRELI**, CNPJ: 41.456.187/0004-62 E NA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0.679.602-4; V - ENDEREÇO: AV. JOSÉ VALDEMAR REGO, 791, ALTO BRILHANTE, TAUÁ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 E SEGUINTE DA LEI Nº 13.303/2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: DESTINA-SE AO ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO DE Nº 27/2023, REFERENTE A **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO** COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÓRES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 39.756,00 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXXXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ÍTENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 22 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, JEFERSON CIDRÃO MASSILON - LOCADOR.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.365, de 27 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **LUCIA MARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA CC 0053/2025-SDE** O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.365 de 27 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR LUCIA MARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**  
**PROCESSO NUP 56001.000542/2025-93**

Em face dos elementos constantes no processo administrativo NUP 56001.000542/2025-93 em que resta comprovado o descumprimento contratual por parte da Empresa **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.172.237/0001-24, com endereço na Rua Tiburcio Cavalcante, 2902, Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fortaleza/CE, e Considerando o inadimplemento do depósito mensal do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS dos colaboradores que prestam serviço na SDE, através do Contrato Administrativo nº 01/2023; Considerando que em observância aos princípios do Contradictório e ampla defesa foram franqueados à Contratada os prazos legais para apresentação defesa prévia e recurso administrativo; Considerando que tanto a defesa prévia quanto as razões do Recurso Administrativo apresentadas pela contratada D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, foram conhecidos por tempestivos, mas, no mérito não foram providos; Determino a **aplicação da Sanção Administrativa de Multa** de 2,2% (dois vírgula dois por cento) por dia sobre o valor mensal do Contrato nº 001/2023, perfazendo o montante de R\$ 608.981,26 (Seiscientos e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Um Mil e Vinte e Seis Centavos) nos termos do item 14.1.1., d da Cláusula Decima Quarta do Contrato nº 001/2023; Remeta-se para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e Notifique-se a interessada da decisão. Fortaleza, 01 de outubro de 2025. Francisco Rennys Aguiar Frota Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Mário Hélio Portela Reinaldo Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**IG: 1405770000**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023**

I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº01/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999 - Pavilhão Leste - Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza -CE, CEP 60.811-341; IV - CONTRATADA: **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2902 - Bairro: Dionísio Torres - CEP 60125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Quinta do Contrato 01/2023, art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei n.º 8.666/93, assim como na Lei n.º 10.192/2001, e no Processo NUP nº 56001.000809/2025-42, que é parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº01/2023**, em conformidade com a aprovação da Célula de Gestão de Terceirização/Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COSET/SEPLAG, às fls. 141 e 142 dos autos do processo em epígrafe, o qual tem como base o ajuste dos salários, vale-alimentação e cesta básica decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Motorista – CE 000510/2025) e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (Informática – CE 000546/2025), vigente de 01/Janeiro/2025 a 31/Dezembro/2025, data-base 1º/Janeiro.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do presente Termo Aditivo passa de R\$ 968.070,42 (novecentos e sessenta e oito mil, setenta reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 969.601,50 (novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos) e o valor anual passa de R\$ 11.616.845,04 (onze milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 11.635.218,00 (onze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 06 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Lúcia Maria Simões Pereira D & L Serviços de Apoio Administrativo LTDA.

Mário Hélio Portela Reinaldo Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**EDITAL N°01/2025**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII, do art. 25; o parágrafo único, do art. 7º; e a alínea b), do inciso III, do art. 7º, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, em cumprimento às disposições contidas no caput do artigo 65, da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), resolve **TORNAR PÚBLICO O CANCELAMENTO DA MATRÍCULA DO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL RÔDRIGO SCHMITZ** (número de matrícula: 49), realizado A PEDIDO, por meio de requerimento protocolado sob o nº 25/188.021-4. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL N°02/2025**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII, do art. 25; o parágrafo único, do art. 7º; e a alínea b), do inciso III, do art. 7º, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, em cumprimento às disposições contidas no caput do artigo 65, da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), resolve **TORNAR PÚBLICO O CANCELAMENTO DA MATRÍCULA DO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL EDUARDO SCHMITZ** (número de matrícula: 62), realizado A PEDIDO, por meio de requerimento protocolado sob o nº 25/188.039-7. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo  
PRESIDENTE

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA IPEM/CE 40/2025** - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionado ao Anexo 1, 2, 3 dessa Portaria, a **viajar** às cidades mencionadas, no período descrito, com o objetivo de verificar medidores de velocidade, de acordo com o estabelecido com o convênio junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), tudo de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO 1

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODOS	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
3000034X	ANTONIO LUIZ PEREIRA FRANCO	METROLOGISTA	04/02/2025 À 07/02/2025	FORTIM, ARACATI, LIMOEIRO DO NORTE, TABULEIRO DO NORTE, RUSSAS, PINDORETAMA, IRACEMA, ICO, JAGUARIBA, TAUÁ, MOMBAÇA, PEDRA BRANCA E IGUATU, CRATO, PALHANO E ITAIÇABA	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23
30000331	ANTONIO ASSIS MORAIS	MOTORISTA	04/02/2025 À 07/02/2025		3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23



## ANEXO 2

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODOS	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
3000034X	ANTONIO LUIZ PEREIRA FRANCO	METROLOGISTA	11/02/2025 À 12/02/2025	BATURITE, REDENÇÃO, CAPISTRANO, CANIDE E CARIDADE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
30000331	ANTONIO ASSIS MORAIS	MOTORISTA	11/02/2025 À 12/02/2025		1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67

## ANEXO 3

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODOS	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
3000034X	ANTONIO LUIZ PEREIRA FRANCO	METROLOGISTA	18/02/2025 À 19/02/2025	CAUCAIA, PENTECOSTE, SOBRAL E VIÇOSA DO CEARÁ	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
30000331	ANTONIO ASSIS MORAIS	MOTORISTA	18/02/2025 À 19/02/2025		1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA SEDIH N°74/2025 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º, do Art. 6º, do Decreto n° 23.673, de 03 de maio de 1995, DOE de 05/05/1995, aos SERVIDORES relacionados no ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, durante o mês de OUTUBRO/2025.**

## ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	CATEGORIA	QNT.
1	LUCAS SAMPAIO MAIA	COORDENADOR ESPECIAL	3000014-5	A	URBANO	44
2	MARIA GORETTI DE CASTRO FEITOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000028-5	A	URBANO	44
3	IDALICIA ARAUJO ESTRELA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000022-6	A	URBANO	44
4	MARCOS VINICIUS MOTA DE MORAIS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000057-9	A	URBANO	44
5	MICHELLE LIMA ALMEIDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000030-7	A	URBANO	44

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA SEDIH N°83/2025 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VYNA MARIA CRUZ LEITE, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, matrícula nº 300000-48, a viajar para a cidade de Fortim nos dias 09 e 10 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar oficinas voltadas às pessoas idosas, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II do Anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA SEDIH N°84/2025 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VYNA MARIA CRUZ LEITE, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, matrícula nº 300000-48, a viajar para as cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no período de 13 a 16 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da aula inaugural do Projeto Chá Tecnológico e Social nos municípios, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se, publique-se.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.104259/2025-18, resolve DISPENSAR A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) SANDRA LUCIA BONFIM BEZERRA, que exerce a função de Professora, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 03763218, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de abril de 1993. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA COADM NÚMERO: 429/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
GUSTAVO HENRIQUE VIANA LOPES 22000130540018/K020	FORTALEZA 10/10/2025 a 11/10/2025	ACARAU 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de Encontro Regional com os formadores da Crede 03 JECSON GIRAO LOPES 22000147984017/K020 DAS-1	FORTALEZA 10/10/2025 a 11/10/2025	VEICULO SEDUC ACARAU 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de Encontro Regional com os formadores da Crede 03 TARCILA BARBOZA OLIVEIRA 22000130219511/K020 DAS-1	FORTALEZA 10/10/2025 a 11/10/2025	VEICULO SEDUC ACARAU 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de Encontro Regional com os formadores da Crede 03		VEICULO SEDUC			TOTAL: 620,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*

**PORATARIA COADM 430/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE SOUSA**, lotado(a) na Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio - COGEM, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 13765812, a **viajar** à cidade de Goiânia/GO no período de 08 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de participar do III Fórum Nacional de Segurança Escolar, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.394,92 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas serão custeadas pelo Instituto Unibanco. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*

**PORATARIA COADM 431/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **DANIEL CARLOS DA COSTA**, lotado(a) na Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio - COGEM, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 120554-1-2, a **viajar** à cidade de Goiânia/GO no período de 08 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de participar do III Fórum Nacional de Segurança Escolar, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.394,92 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas serão custeadas pelo Instituto Unibanco. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*

**PORATARIA Nº2040/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.133961/2025-99, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 12 de Setembro de 2025, o(a) servidor(a) **CICERA VANIA BARROS COSTA**, matrícula nº 48258077, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\*\*

**PORATARIA Nº2085/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.133782/2025-51, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível G ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 11 de Setembro de 2025, o(a) servidor(a) **ELIZEU AGUIAR SILVA**, matrícula nº 30251210, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*

**PORATARIA Nº2098/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 6 de outubro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **compor**, na Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2., a **Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0148/2025 – GAB**, publicada no DOE do dia 31 de janeiro de 2025. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 6 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2098/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
SEFOR 2	PRESIDENTE	LAENE VIEIRA DE MENEZES	759.***.***-68
	SECRETARIO	MARIA DELIRETE BESERRA	219.***.***-00
	MEMBRO 1	JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA	778.***.***-68
	MEMBRO 2	SANDRA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	008.***.***-07
	MEMBRO 3	LIANA CASTELO BRANCO ROCHA	806.***.***-49
COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA-EEMTI	PRESIDENTE	CICERO ONOFRE DE SOUSA	740.***.***-49
	SECRETÁRIO	MARILIA OLIVEIRA BRITO	030.***.***-18
	MEMBRO 1	REJEANE DE SOUSA SILVA	721.***.***-53
	MEMBRO 2	MARIANA SILVA DE CARVALHO	821.***.***-34
	MEMBRO 3	VICENTE DE PAULA ALVES CAPIBARIBE	212.***.***-53
COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ EEMTI	PRESIDENTE	EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA	711.***.***-87
	SECRETÁRIO	PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA	136.***.***-87
	MEMBRO 1	AGEU DOS SANTOS ALMEIDA	620.***.***-87
	MEMBRO 2	ANTÔNIO GILSON OLIVEIRA DE SOUSA	010.***.***-90
	MEMBRO 3	SANDRA HELENA NUNES CÂMARA	462.***.***-20
EEMTI MATIAS BECK	PRESIDENTE	VIRGINIA VILAGRAN PINHEIRO	701.***.***-87
	SECRETÁRIO	EVELINE VALÉRIO ALVES	672.***.***-15
	MEMBRO 1	SOPHIA BASTOS E TÚLIO	629.***.***-34
	MEMBRO 2	MARIA ELENICE MOREIRA NORTE	016.***.***-90
	MEMBRO 3	MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA MOURA	103.***.***-91
EEMTI DRAGÃO DO MAR	PRESIDENTE	BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES	949.***.***-20
	SECRETÁRIO	ELIS REGINA MARCOS DO NASCIMENTO	415.***.***-87
	MEMBRO 1	WESLEY ALEXANDRE SILVA	013.***.***-50
	MEMBRO 2	RAFAEL DO NASCIMENTO TOMÉ RIBEIRO	723.***.***-49
	MEMBRO 3	RENATA XAVIER SOARES	806.***.***-15
EEMTI RENATO BRAGA	PRESIDENTE	MARTA SIMONE DE MELO NOBRE	541.***.***-53
	SECRETÁRIO	ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO	155.***.***-91
	MEMBRO 1	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA	282.***.***-87
	MEMBRO 2	HENRIQUE JOSÉ REIS BEZERRA	411.***.***-04
	MEMBRO 3	REJANE CHAVES CAMPOS	542.***.***-68
EEMTI JOHNSON	PRESIDENTE	INGRID CAVALCANTE SILVA	964.***.***-87
	SECRETÁRIO	JOICE DA COSTA ARAUJO	022.***.***-31
	MEMBRO 1	VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO	119.***.***-15
	MEMBRO 2	JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO	059.***.***-96
	MEMBRO 3	FRANCISCA DE AGUIAR BRAGA	220.***.***-72
EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	PRESIDENTE	ALNEDI COSTA LIMA	388.***.***-49
	SECRETÁRIO	JEFFERSON TORRES MACHADO	026.***.***-19
	MEMBRO 1	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	506.***.***-04
	MEMBRO 2	ROGERIO LIMA SANTIAGO	466.***.***-04
	MEMBRO 3	ARLENE MARIA DE LIMA CAMARA	567.***.***-04
EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	PRESIDENTE	CAMILA BANDEIRA CUNHA	624.***.***-91
	SECRETÁRIO	MARLENE SANTOS COELHO	384.***.***-68
	MEMBRO 1	JOSÉ ROBERTO XAVIER DE SOUSA	613.***.***-91
	MEMBRO 2	GLÁUCIA MARIZA BRAGA GONÇALVES	093.***.***-20
	MEMBRO 3	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	246.***.***-34
EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	PRESIDENTE	RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA	480.***.***-49
	SECRETÁRIO	ROSA LÚCIA GODOI DE MELO	142.***.***-00
	MEMBRO 1	ALAN BRUNO LOPES BARBOSA	030.***.***-30
	MEMBRO 2	GILMARA DOS REIS FERREIRA	832.***.***-49
	MEMBRO 3	THIAGO LIMA RIBEIRO	915.***.***-91
EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	PRESIDENTE	DAMILSON SANTOS DA SILVA	600.***.***-18
	SECRETÁRIO	PRISCILA M <sup>a</sup> DE ARAÚJO QUINTILIANO	641.***.***-87
	MEMBRO 1	MARYSOL DANTAS DE MEDEIROS	080.***.***-73
	MEMBRO 2	RHEMO SILVA AMORIM	028.***.***-41
	MEMBRO 3	JANETE VOGT	318.***.***-49
EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES	PRESIDENTE	ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA	728.***.***-87
	SECRETÁRIO	ISMENIA MARIA ISIDORA DOS SANTOS	814.***.***-87
	MEMBRO 1	ERIKA MOURA PETIZ	410.***.***-91
	MEMBRO 2	JULIANA PARRIÃO PEDROSA	657.***.***-68
	MEMBRO 3	FLÁVIO HENRIQUE PEQUENO DE MACÊDO	019.***.***-73
EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	PRESIDENTE	LINDEMBERG SANTOS SILVA	758.***.***-34
	SECRETÁRIO	NATALÍCIO FERREIRA DA CRUZ	915.***.***-10
	MEMBRO 1	LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA	609.***.***-55
	MEMBRO 2	MARIA CELIA DE ARAUJO COSTA DE DEUS	628.***.***-04
	MEMBRO 3	MARCELO JAEL OLIVEIRA SANTOS	012.***.***-02
EEMTI CLÓVIS BEVILÁQUA	PRESIDENTE	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	004.***.***-92
	SECRETÁRIO	FRANCISCO PEDRO TRIGUEIRO MESQUITA	648.***.***-68
	MEMBRO 1	ADELIZA STELLA MESQUITA E SILVA CAVALCANTE	724.***.***-72
	MEMBRO 2	HANIEL SANTOS DA SILVA	031.***.***-05
	MEMBRO 3	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	220.***.***-34
EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA DE PAIVA	PRESIDENTA	ALYSON RAQUEL SILVA FIALHO	749.***.***-20
	SECRETÁRIO	GILVACI DE LUCENA MEDEIROS	753.***.***-49
	MEMBRO 1	ANTÔNIA FERREIRA SENA	544.***.***-82
	MEMBRO 2	RAIMUNDO NONATO SILVEIRA REIS	081.***.***-15
	MEMBRO 3	ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS	042.***.***-07
EEFM SANTA LUZIA	PRESIDENTE	PAULA ANDRÉA DE OLIVEIRA DANTAS	806.***.***-34
	SECRETÁRIO	TERESINHA PONTES TEIXEIRA	115.***.***-15
	MEMBRO 1	SIMONE FREITAS FERREIRA TÁVORA	302.***.***-34
	MEMBRO 2	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	389.***.***-00
	MEMBRO 3	RAIMUNDO NONATO MARTINS NETO	622.***.***-14
EEFM PARÓQUIA DA PAZ	PRESIDENTE	ELIANA MARTINS CAVALCANTE	202.***.***-87
	SECRETÁRIO	VERA LIDUINA MENEZES PEREIRA	057.***.***-20
	MEMBRO 1	HOSANA MARIA DE MATOS SOARES	194.***.***-00
	MEMBRO 2	MARIA AUDÍCIA TAVARES DE ABREU	162.***.***-53
	MEMBRO 3	FRANCICA VERÔNICA DA SILVA	742.***.***-87



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	PRESIDENTE	OLAVO TEIXEIRA DIS ANJOS	220.***.***-34
	SECRETÁRIO	SILVANA VIANA DE SOUSA ALENCAR	422.***.***-72
	MEMBRO 1	NIRLENE MARIA SILVA DE OLIVEIRA LOUSADA	424.***.***-87
	MEMBRO 2	LUCAS DE SOUSA RIBEIRO	034.***.***-52
	MEMBRO 3	VERÔNICA BARBOSA DA SILVA	656.***.***-91
EEFM PADRE ROCHA	PRESIDENTE	RÉGIA LIMA LEITÃO	848.***.***-72
	SECRETÁRIO	TARCISIO GOMES DA SILVA	301.***.***-34
	MEMBRO 1	MAGARENE MAIA COSTA CARVALHO AUGUSTA	171.***.***-34
	MEMBRO 2	VANUSA DA SILVA LIMA	410.***.***-15
	MEMBRO 3	LUIS GONZAGA VIANA NETO	500.***.***-20
EEMTI HELENITA MOTA	PRESIDENTE	WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	265.***.***-49
	SECRETÁRIO	CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA	322.***.***-15
	MEMBRO 1	MÁRCIA REJANE DA SILVA FARIAS	221.***.***-72
	MEMBRO 2	ANTONIA ELIANE SOUZA BARBOZA	256.***.***-15
	MEMBRO 3	ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX	003.***.***-04
EEMTI BÁRBARA DE ALENCAR	PRESIDENTE	NADIA RODRIGUES DA SILVA	200.***.***-20
	SECRETÁRIO	MARIA ERIDAN GADELHA	081.***.***-34
	MEMBRO 1	LUCIENE CARVALHO VIEIRA MATOS	381.***.***-20
	MEMBRO 2	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	018.***.***-77
	MEMBRO 3	LILIA MARIA DE ABREU	484.***.***-34
EEM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	PRESIDENTE	IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO	003.***.***-56
	SECRETÁRIO	CÍNTIA OLIVEIRA DE CASTRO	747.***.***-53
	MEMBRO 1	VERALUCIA BARBOSA DE CASTRO	162.***.***-68
	MEMBRO 2	FRANCISCA SILVANA MENDES LEITÃO	262.***.***-00
	MEMBRO 3	VERÔNICA MARIA ALVES MATOS	554.***.***-04
EEMTI INSTITUTO DOS CEGOS	PRESIDENTE	SÂMIA MARIA BENÍCIO ARAÚJO QUINDERÉ	510.***.***-00
	SECRETÁRIO	IZABEL CRISTINA LOPES DE ALMEIDA	422.***.***-53
	MEMBRO 1	NAJARA GONÇALVES DA SILVA	912.***.***-00
	MEMBRO 2	JEFFERSON ALVES MOURA	077.***.***-23
	MEMBRO 3	FRANCISCA ROSANILDA CAPISTRANO DE FREITAS	491.***.***-91
INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	PRESIDENTE	LILIAN DE SA LEITE	982.***.***-04
	SECRETÁRIO	DERIJANE LIMA BARBOSA MOTA	012.***.***-63
	MEMBRO 1	GERMANA MARIA DE ARAUJO LIMA RODRIGUES	011.***.***-61
	MEMBRO 2	ANDRE HENRIQUE CONRADO AGUIAR VASCONCELOS	969.***.***-68
	MEMBRO 3	IARA DE LIMA BAIÁ	978.***.***-87
CCI PAPICU	PRESIDENTE	DANIEL VASCONCELOS ROCHA	803.***.***-59
	SECRETÁRIO	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	223.***.***-04
	MEMBRO 1	NELLY MATIAS MARQUES	455.***.***-53
	MEMBRO 2	LUIZ FELIPE FREIRE SOUSA	625.***.***-21
	MEMBRO 3	MARÍLIA FROTA BARROS	669.***.***-91
CCI VIA SUL	PRESIDENTE	FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA	620.***.***-04
	SECRETÁRIO	FRANCISCO EUDENIO DE SOUSA DA COSTA GOMES	026.***.***-35
	MEMBRO 1	DENISE OTTHON SIDOU	441.***.***-04
	MEMBRO 2	PAULO RENATO SILVA DE SOUZA	614.***.***-78
	MEMBRO 3	MARIA FILIZOLINA LIMA RODRIGUES	302.***.***-68
EEMTI DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA	PRESIDENTE	HERBY MARQUES GOMES	846.***.***-53
	SECRETÁRIO	FABIANO PEREIRA DE FREITAS	191.***.***-53
	MEMBRO 1	FRANCISCO ASIS DE MESQUITA SILVA	190.***.***-34
	MEMBRO 2	ERASMO BELARMINO DA SILVA	436.***.***-15
	MEMBRO 3	ANTONIO WILLES MATTOS DE MACEDO	179.***.***-87
	MEMBRO 4	SORMANNI ROCHA REBOUCAS	302.***.***-04
EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	PRESIDENTE	FELIPE D'ANGELO HOLANDA	671.***.***-91
	SECRETÁRIO	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	058.***.***-31
	MEMBRO 1	GAZZINEU MARCUS CAVALCANTE BRITO FILHO	007.***.***-90
	MEMBRO 2	MARIA SYNARA DA COSTA PEREIRA	069.***.***-42
	MEMBRO 3	JENNIFER VALLEY DE FREITAS PEREIRA	957.***.***-15
EEMTI WALTER DE SA CAVALCANTE	PRESIDENTE	CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES	525.***.***-00
	SECRETÁRIO	EDUARDO MARINHO DA SILVA	050.***.***-62
	MEMBRO 1	TANIA MARIA PIMENTEL DE ARAUJO	135.***.***-00
	MEMBRO 2	FABIANO MESQUITA DE SOUSA	513.***.***-15
	MEMBRO 3	JOSE SABOIA DUARTE	166.***.***-04
EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	PRESIDENTE	JOENE MARIA UCHOA MONTEIRO BARBOSA	765.***.***-53
	SECRETÁRIO	PATRÍCIA MÔNICA BASTOS DA ESCÓSSIA	947.***.***-34
	MEMBRO 1	MABELLE MAIA MOTA	003.***.***-23
	MEMBRO 2	FRANCISCO SERGIO SOARES DE LIMA	358.***.***-68
	MEMBRO 3	CIBELLY RIANE FERREIRA CARVALHO	098.***.***-42
EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	PRESIDENTE	EDINA MARIA JULIÃO DA COSTA	645.***.***-04
	SECRETÁRIO	BENEDITO FERREIRA POTI NETO	423.***.***-00
	MEMBRO 1	FANCISCO ENDRY SOARES DA SILVA	033.***.***-40
	MEMBRO 2	EDILENE LIMA FREITAS	496.***.***-97
	MEMBRO 3	ANA CRISTINA LACERDA VIEIRA	284.***.***-91
EEMTI ESTADO DO PARÁ	PRESIDENTE	JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES	836.***.***-68
	SECRETÁRIO	DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	235.***.***-87
	MEMBRO 1	ELIZA ELENA CAVALCANTE DA SILVA	213.***.***-53
	MEMBRO 2	MARIA APARECIDA DA COSTA MENDONÇA	356.***.***-87
	MEMBRO 3	FÁBIO DA SILVA GUIMARÃES	931.***.***-20
EEMTI IRACEMA	PRESIDENTE	ROBERTO GLEYDSON DA SILVA RODRIGUES	263.***.***-34
	SECRETÁRIO	FRANCISCO ÍTALO BARBOSA CHAVES	624.***.***-87
	MEMBRO 1	GLEIDSON AMARO GALVÃO	634.***.***-72
	MEMBRO 2	SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA	997.***.***-59
	MEMBRO 3	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	007.***.***-39
EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	PRESIDENTE	CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA	362.***.***-72
	SECRETÁRIO	TATIANE FERREIRA BATISTA	649.***.***-20
	MEMBRO 1	FRANCISCO FILIPE PASSOS DOS SANTOS	014.***.***-01
	MEMBRO 2	JOSÉ PEREIRA FARIAS JUNIOR	620.***.***-72
	MEMBRO 3	ALINE TERCIA DE SOUZA SABIBO SOARES	656.***.***-87



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	PRESIDENTE	VANDERLEI DA SILVA LIMA	890.***.***-00
	SECRETÁRIO	CRISTIAN EDUARDO ASSIS RIBEIRO	496.***.***-04
	MEMBRO 1	FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS	213.***.***-34
	MEMBRO 2	FRANCIANE CORREIA FREIRE	835.***.***-06
	MEMBRO 3	MARIA DA ANUNCIAÇÃO BRITO SIEBRA	314.***.***-91
EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	PRESIDENTE	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	657.***.***-82
	SECRETÁRIO	PAULA FUMURA	840.***.***-04
	MEMBRO 1	JOSÉ SILVA PEREIRA JÚNIOR	641.***.***-53
	MEMBRO 2	PAULO HENRIQUE FREITAS RIBEIRO	971.***.***-82
	MEMBRO 3	LAUSIREINE MARIA ROCHA	447.***.***-72
	MEMBRO 4	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SILVA	352.***.***-53
EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	PRESIDENTE	ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ	213.***.***-15
	SECRETÁRIO	WERBESON DA SILVA FREITAS	603.***.***-04
	MEMBRO 1	CLAUDIA MARIA CORREIA DANTAS	322.***.***-00
	MEMBRO 2	ROCHIRLE SANTOS PEREIRA	288.***.***-31
	MEMBRO 3	CICERO DO CÉU SILVA	615.***.***-04
EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	PRESIDENTE	VERA SILVIA PEREIRA PIRES	378.***.***-15
	SECRETÁRIO	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	032.***.***-08
	MEMBRO 1	ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES	170.***.***-87
	MEMBRO 2	SILVIA HELENA FRANKLIN CAVALCANTE	817.***.***-06
	MEMBRO 3	LIDIANE MOURA BARROZO SOUSA	009.***.***-94
EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	PRESIDENTE	MARIA DE FATIMA BEZERRA	552.***.***-53
	SECRETÁRIO	POLIANA VASCONCELOS MASCARENHAS	247.***.***-00
	MEMBRO 1	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA	221.***.***-30
	MEMBRO 2	MARIA LUCIANA DA MATA LOPES	905.***.***-53
	MEMBRO 3	ANTONIA ALBANIZA PINHEIRO LIMA	221.***.***-87
EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES	PRESIDENTE	KELLY COSTA DOS SANTOS MACEDO	032.***.***-78
	SECRETÁRIO	SILVANA GOMES ALVES	435.***.***-49
	MEMBRO 1	HERIVELTON DE ARAÚJO PACHECO	658.***.***-72
	MEMBRO 2	MAYARA PRISCILA SANTIAGO PEREIRA	029.***.***-21
	MEMBRO 3	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	006.***.***-04
EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA	PRESIDENTE	LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA	953.***.***-04
	SECRETÁRIO	AUZENIR GOMES DA SILVA PINHEIRO	330.***.***-87
	MEMBRO 1	DIEGO BRASIL COSTA	005.***.***-10
	MEMBRO 2	MARINA RIBEIRO PIMENTEL	999.***.***-91
	MEMBRO 3	OSCAR RONEY ARRUDA RAMOS	814.***.***-72
EEEP MARIO ALENCAR	PRESIDENTE	MAYUMI PASSOS LOPES	018.***.***-27
	SECRETÁRIO	GLAUCIE MARIA VIANA FEITOSA	301.***.***-44
	MEMBRO 1	ELIEZER EVANGELISTA DE JESUS	003.***.***-89
	MEMBRO 2	NIVALDO MESSIAS RIBEIRO	283.***.***-53
	MEMBRO 3	ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA	026.***.***-42
EEEP JOSÉ DE BARCELLOS	PRESIDENTE	MARCOS RANGEL PEREIRA	718.***.***-04
	SECRETÁRIO	LIVIA MARIA DE SOUSA TARGINO	026.***.***-70
	MEMBRO 1	ALEXANDRO MARQUES DA SILVA	900.***.***-20
	MEMBRO 2	ISABEL NUNES RANGEL	284.***.***-91
	MEMBRO 3	MARIA KATIANE SILVA ARAÚJO VIEIRA	663.***.***-00
EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	PRESIDENTE	RAFAEL SILVA FERREIRA	016.***.***-61
	SECRETÁRIO	MARIA JOSIANE RODRIGUES MACENA	822.***.***-15
	MEMBRO 1	JOSÉ EUGÉNIO FARIAZ DE ARAÚJO	496.***.***-44
	MEMBRO 2	CAROLINA DE MENEZES JESUINO	729.***.***-00
	MEMBRO 3	FÁBIO SAMPAIO MARIANO	015.***.***-69
EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS	048.***.***-01
	SECRETÁRIO	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	506.***.***-00
	MEMBRO 1	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	048.***.***-00
	MEMBRO 2	EULÁLIA CYNIA LIMA UCHOA	055.***.***-00
	MEMBRO 3	EMANUEL DO NASCIMENTO PINTO	464.***.***-72
EEM DOUTORA ALDACI BARBOSA	PRESIDENTE	MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA	017.***.***-46
	SECRETÁRIO	RAQUEL LIMA RODRIGUES DE ALENCAR	040.***.***-76
	MEMBRO 1	DAYANE BARROS VASCONCELOS DA PONTE	021.***.***-67
	MEMBRO 2	EDSON RARIH LIMA DA SILVA	430.***.***-49
	MEMBRO 3	LYSANDRA MACHADO GADELHA CALDAS	511.***.***-97
EEM LUIZA TAVORA PROMORAR	PRESIDENTE	SÊMIA PAULA GONÇALVES FÉLIX SERPA	245.***.***-68
	SECRETÁRIO	DEBORA TEIXEIRA FERREIRA LIMA	659.***.***-53
	MEMBRO 1	RODRIGO LIRA BARBOSA	014.***.***-85
	MEMBRO 2	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	060.***.***-49
	MEMBRO 3	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MENDONÇA	220.***.***-87
EEFM ANTÔNIO DIAS MACEDO	PRESIDENTE	EVILANE ALVES DE ARAÚJO	963.***.***-72
	SECRETÁRIO	MARIA JOSÉ DE JESUS RODRIGUES	441.***.***-68
	MEMBRO 1	ELAINE CRISTINA CAVALCANTE FREIRE	484.***.***-72
	MEMBRO 2	ELLEN DE CASSIA BORGES	611.***.***-78
	MEMBRO 3	JEAN CARLOS DA SILVA	770.***.***-62
EEFM CONSTANÇA TÁVORA	PRESIDENTE	JOÃO PAULO DA GUIA ALVES	030.***.***-03
	SECRETÁRIO	THAYS MAGALHÃES LIMA RIBEIRO	059.***.***-69
	MEMBRO 1	OSMIRA HOLANDA MORENO DE OLIVEIRA	141.***.***-68
	MEMBRO 2	RAFAELA RIBEIRO DE SOUSA	047.***.***-32
	MEMBRO 3	ELTON FILIPPE BARRETO TAVARES	026.***.***-40
EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	PRESIDENTE	ALAN TAVARES RIBEIRO	046.***.***-10
	SECRETÁRIO	IVANIEL CASTRO DOS SANTOS	913.***.***-49
	MEMBRO 1	GISELLE VALERIO CHAVES	839.***.***-20
	MEMBRO 2	JOSE LEANDRO FARIAZ MUNIZ	045.***.***-59
	MEMBRO 3	KAROLINA VIEIRA DA SILVA BONAFFINI	023.***.***-02
EEMTI GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	PRESIDENTE	NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA	223.***.***-91
	SECRETÁRIO	VERALUCIA CESERRA DE ALMEIDA	121.***.***-59
	MEMBRO 1	ANTONIO EDILBERTO DUARTE	050.***.***-86
	MEMBRO 2	PAULO ALBERTO ARAUJO MAIA	892.***.***-20
	MEMBRO 3	INDIRA LIMA GUEDES	049.***.***-71



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	PRESIDENTE	TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS	317.***.***-34
	SECRETÁRIO	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE MATOS	506.***.***-15
	MEMBRO 1	SENHORINHA MARIA DE MATOS NETA CARDOSO	156.***.***-34
	MEMBRO 2	FABRICIO ANDRADE DE ARAUJO	600.***.***-60
	MEMBRO 3	FABIANA MIRANDA DA SILVA	768.***.***-72
EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	PRESIDENTE	WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR	009.***.***-99
	SECRETÁRIO	DJANIR MACIEL DE OLIVEIRA	621.***.***-34
	MEMBRO 1	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	319.***.***-20
	MEMBRO 2	ELIANE BARBOSA TAVEIRA	036.***.***-57
	MEMBRO 3	FRANCISCA MULDIANE PEDROZA LUZ	526.***.***-91
EEMTI PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	PRESIDENTE	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO	015.***.***-23
	SECRETÁRIO	MARIA DA ASSUNÇÃO DE FIGUEREDO	460.***.***-49
	MEMBRO 1	JOAO ALVES VIANA JUNIOR	648.***.***-15
	MEMBRO 2	PAULA NELY DE MORAIS GONÇALVES	650.***.***-49
	MEMBRO 3	SELLY LARISSA DA FONSECA LINS	103.***.***-21
EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	PRESIDENTE	LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS	028.***.***-11
	SECRETÁRIO	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	220.***.***-11
	MEMBRO 1	RITA MARIA MONTEIR ARAGÃO	379.***.***-53
	MEMBRO 2	FELIPE YURI GINO DE ABREU	034.***.***-12
	MEMBRO 3	MARLA DEILIANE OLIVEIRA DE PAIVA	980.***.***-53
EEM JOSÉ DE ALENCAR	PRESIDENTE	MAURILIO DA SILVA SOUSA	912.***.***-63
	SECRETÁRIO	ROBSON SANTOS RANGEL	357.***.***-53
	MEMBRO 1	AMANDA ALMEIDA ALENCAR DE SOUZA	927.***.***-10
	MEMBRO 2	MARIA AURELIA ANDRADE DA ROCHA	042.***.***-48
	MEMBRO 3	WILLER ROCHA DE OLIVEIRA	054.***.***-02
EEM LICEU DE MESSEJANA	PRESIDENTE	FRANCISCO OLIVEIRA PASCOAL JÚNIOR	505.***.***-04
	SECRETÁRIO	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	017.***.***-01
	MEMBRO 1	LUIS HENRIQUE MENDES ALENCAR	042.***.***-25
	MEMBRO 2	ILANNA LIMA SOARES	056.***.***-67
	MEMBRO 3	MARCOS VINICIUS ANDRADE ANGELIN	063.***.***-09
EEM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	PRESIDENTE	CINTIA KELLY NOGUEIRA SABINO	641.***.***-53
	SECRETÁRIO	JUSSARA ARAGÃO DA PAZ	705.***.***-04
	MEMBRO 1	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	604.***.***-05
	MEMBRO 2	FRANCISCO CLEYTON DE OLIVEIRA PAES	600.***.***-13
	MEMBRO 3	ÉLYSSAN FROTA DOS SANTOS	672.***.***-91
EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	PRESIDENTE	LWDYVILLA BEZERRA FARIAS NUNES	613.***.***-68
	SECRETÁRIO	MILENA KARINE DE SOUSA LOURENÇO	003.***.***-18
	MEMBRO 1	FRANCISCO JOSÉ SOARES CLARINDO	214.***.***-34
	MEMBRO 2	ELENICE RODRIGUES PIMENTA	702.***.***-00
	MEMBRO 3	MARIA LUZANDIR DOS SANTOS	001.***.***-37
EEMTI MARIA FERNANDA GOMES AMORIM	PRESIDENTE	VANESSA HITZSCHIKY LOBO	433.***.***-68
	SECRETÁRIO	MAGNO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO	463.***.***-49
	MEMBRO 1	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO	049.***.***-32
	MEMBRO 2	MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS	614.***.***-00
	MEMBRO 3	ANDERSON LEONCIO CARNEIRO	029.***.***-19

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2106/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 6 de outubro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comprem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15, a **Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0074/2025 – GAB**, publicada no DOE do dia 24 de janeiro de 2025. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 6 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2106/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 14	PRESIDENTE	EDVONE SARAIVA MAGALHÃES	093.***.***-91
	SECRETÁRIO	FRANCISCO ISMAEL RODRIGUES VITOR	056.***.***-59
	MEMBRO 1	EMANUEL ITALO SILVA NASCIMENTO	056.***.***-27
	MEMBRO 2	OSMARINO PONCIANO JÚNIOR	195.***.***-04
	MEMBRO 3	VANÚZIA TERCINO DA SILVA	193.***.***-13
EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	PRESIDENTE	FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO	042.***.***-20
	SECRETÁRIO	MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA	601.***.***-60
	MEMBRO 1	MAGNEIVA SOUZA DE CARVALHO	019.***.***-63
	MEMBRO 2	LAECIO CÂNDIDO SILVA BRITO	604.***.***-64
	MEMBRO 3	ANTÔNIO GLAIRTON NUNES DE LIMA	026.***.***-11
EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	PRESIDENTE	ANTONIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE	423.***.***-04
	SECRETÁRIO	MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO	823.***.***-04
	MEMBRO 1	FRANCISCA CARLIVÂNIA PINHEIRO	014.***.***-30
	MEMBRO 2	MARIA ALZENEIDE DA SILVA	054.***.***-20
	MEMBRO 3	CARLOS DANIEL DOS SANTOS	011.***.***-98
EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	PRESIDENTE	ANTONIO DANUZIO ARAÚJO PEREIRA	715.***.***-72
	SECRETÁRIO	MARIA JERLANE ARAUJO MARTINS LIMA	796.***.***-78
	MEMBRO 1	ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO	059.***.***-10
	MEMBRO 2	ANA KELLIA LIMA DA SILVA	072.***.***-42
	MEMBRO 3	PEDRO SOARES MAGALHÃES	067.***.***-21
EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME	PRESIDENTE	LILIAN CRISTINA MOTA DE ALENCAR LUCENA	840.***.***-10
	SECRETÁRIO	LEONARDO MOREIRA FERREIRA	313.***.***-27
	MEMBRO 1	LIANNA LEITE CAVALCANTE	036.***.***-12

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	MEMBRO 2	ANTÔNIA MARTA VIRGINIO BRITO	223.***.***-68
EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	MEMBRO 3	ANTÔNIO EDMAR PINHEIRO SOUSA	877.***.***-91
EEM PAULO FREIRE	PRESIDENTE	WELLINGTON MACHADO VIEIRA	934.***.***-68
EEM PAULO FREIRE	SECRETÁRIO	ARTHUR BENEVIDES DE SOUSA	058.***.***-51
EEM PAULO FREIRE	MEMBRO 1	FRANCISCO DELMAR PINHEIRO DE SOUSA	746.***.***-87
EEM PAULO FREIRE	MEMBRO 2	MARIA ELIANE TEIXEIRA VERAS	491.***.***-53
EEM PAULO FREIRE	MEMBRO 3	GLAUBA MARIA LUCENA VIEIRA DE SOUSA	931.***.***-91
EEMTI FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	PRESIDENTE	FRANCISCA ELIENE ALVES DE SOUSA	775.***.***-00
EEMTI FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	SECRETÁRIO	ANTÔNIA JHARDANY DE LIMA SILVA	061.***.***-88
EEMTI FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	MEMBRO 1	MARIA SILVANA VIEIRA DE SOUSA	018.***.***-47
EEMTI FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	MEMBRO 2	BIANCA SILVA DOS SANTOS	607.***.***-66
EEMTI FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	MEMBRO 3	FRANCISCO CARLOS EDUARDO FERNANDES	050.***.***-70
EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	578.***.***-68
EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO	JOSÉ ELIEUDO FERREIRA DIAS	715.***.***-68
EEMTI ELZA GOMES MARTINS	MEMBRO 1	LUIZA DE OLIVEIRA SALES	032.***.***-50
EEMTI ELZA GOMES MARTINS	MEMBRO 2	JOSÉ IVAN DE SOUZA LINS	776.***.***-30
EEMTI ELZA GOMES MARTINS	MEMBRO 3	DONIZETE FERREIRA DA SILVA	575.***.***-15
EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	PRESIDENTE	FRANCISCA JOSEFA DOS SANTOS	802.***.***-72
EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	SECRETÁRIO	PEDRO THYAGO ALVES FLORÉNCIO	622.***.***-16
EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	MEMBRO 1	DAIANE HENRIQUE DA SILVA CAMELO	054.***.***-38
EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	MEMBRO 2	LEIDIANA RODRIGUES DO VALE	999.***.***-00
EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	MEMBRO 3	MARIA VANESSA CAMPOS DE SOUZA	035.***.***-85
EEMTI MARCHEL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	PRESIDENTE	NEYZIANE MEDEIROS DE LIMA E SILVA	889.***.***-72
EEMTI MARCHEL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	SECRETÁRIO	FRANCISCA JULIA CAVALCANTE LIMA	195.***.***-68
EEMTI MARCHEL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	MEMBRO 1	ANTONIA GIULIANE ALBUQUERQUE PINTO	844.***.***-53
EEMTI MARCHEL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	MEMBRO 2	FRANCISCO BERNARDO DUARTE	194.***.***-49
EEMTI MARCHEL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	MEMBRO 3	JOELSON ALCRIM NOGUEIRA	025.***.***-19
CEJA DE SENADOR POMPEU	PRESIDENTE	RUBENS GEORGE ALVINO DE SOUZA	005.***.***-47
CEJA DE SENADOR POMPEU	SECRETÁRIO	RAIMUNDO VIRGÍNIO FILHO	222.***.***-34
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	MEMBRO 1	MARIA APARECIDA AZEVEDO DAS NEVES	789.***.***-82
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	MEMBRO 2	JOSÉ LUVILTO FACUNDO DE MELO	708.***.***-49
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	MEMBRO 3	FRANCISCA MILEIDE VIDAL DE LIMA MELO	001.***.***-02
EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	PRESIDENTE	ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO	035.***.***-61
EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	SECRETÁRIO	ANDREZA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	757.***.***-34
EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	MEMBRO 1	ANA MARIA BARBOSA PASSOS	232.***.***-15
EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	MEMBRO 2	CAYO MIRANDA DE ANDRADE	039.***.***-29
EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	MEMBRO 3	MILLA MARTINS DAMACENO	611.***.***-93
EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO	PRESIDENTE	MARIA DAS DORES DA SILVA	196.***.***-25
EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO	SECRETÁRIO	AILA MARIA JORGE DE SOUSA	249.***.***-20
EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO	MEMBRO 1	ANTÔNIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA	692.***.***-87
EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO	MEMBRO 2	MARIA JOÉLIA ALVES BATISTA	294.***.***-62
EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO	MEMBRO 3	FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA	032.***.***-90
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	PRESIDENTE	FLADINY SANTA PINHEIRO ALENCAR	026.***.***-48
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	SECRETÁRIO	LAWANSIER LOBO DE LIMA FILHO	052.***.***-89
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	MEMBRO 1	BRUNO FERNANDES DE SOUSA MAIA	027.***.***-60
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	MEMBRO 2	ANTONIO MARCOS VALENTIN FERREIRA	746.***.***-72
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	MEMBRO 3	HELTON ANDERSON XAVIER DE SOUZA	026.***.***-80
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	PRESIDENTE	MARIA SILVÂNIA DA SILVA FELIPE	024.***.***-19
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	SECRETÁRIO	JOSÉ GRACIAS CAVALCANTE JÚNIOR	860.***.***-68
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	MEMBRO 1	ZULIANE VITOR LIMA	827.***.***-15
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	MEMBRO 2	DANILO FERREIRA LIMA	610.***.***-73
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	MEMBRO 3	FRANCISCO ALDIVAN PINHEIRO NOGUEIRA	027.***.***-30
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	PRESIDENTE	SIMONE GOMES VIEIRA	029.***.***-94
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	SECRETÁRIO	RAIMUNDO FAGNER DE LIMA	609.***.***-41
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	MEMBRO 1	LUCILDA PEREIRA DA SILVA	461.***.***-44
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	MEMBRO 2	SILVIA HELENA DE MIRANDA	429.***.***-91
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	MEMBRO 3	CAIO EDER SANTIAGO LOPES DE SOUSA	890.***.***-04
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	PRESIDENTE	GABRIELA DOS SANTOS LIMA	088.***.***-54
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	SECRETÁRIO	VIVIANE NOGUEIRA PINHEIRO	616.***.***-20
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	MEMBRO 1	LAÍS ADRIANO NORONHA	035.***.***-27
EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	MEMBRO 2	ARISTÓTELES PINHEIRO SILVA	021.***.***-39

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2110/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.141786/2025-11, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2110/2025 - GAB DATADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025**

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.141786/2025-11	NASRA GUEDES HISSA CUNHA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	0152061X	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	NORÓEIS MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	18/06/2018	NASRA GUEDES HISSA
22001.111153/2025-71	ILMA MONTEIRO DE FARIAS	Professor	48012213	Certidão de Casamento	CART. OF. DE NOTAS E REG./VINC.PACAJUS	08/11/1991	ILMA MONTEIRO DE FARIAS LIMA
22001.142352/2025-21	ANA CHRISTINE DE ARAUJO CAMPOS	Professor	12190719	Certidão de Casamento	BOTELHO DO REGISTRO CIVIL DA 5ª ZONA	23/05/2016	ANA CHRISTINE DE ARAUJO CAMPOS KOELFAT
22001.144030/2025-16	FERNANDA ALENCAR MOREIRA	Professor	16108111	Certidão de Casamento	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MESSEJANA CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	08/02/2009	FERNANDA ALENCAR MOREIRA MARQUES
22001.145056/2025-81	ANA FATIMA LOURENCO FERREIRA	Professor	0556171X	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	03/10/1979	ANA FATIMA SILVESTRE LOURENCO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº2111/2025– GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE:** I – DESIGNAR, a partir de 7 de outubro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **compor**, na Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 3, a **Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº1986/2025 – GAB**, publicada no DOE do dia 24 de setembro de 2025. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 7 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2111/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
SEFOR 3	PRESIDENTE	JOSÉ EDNALDO DE ARAÚJO FILHO	841.***.***-87
	SECRETÁRIO	GALÇA FREIRE COSTA DE VASCONCELOS CARNEIRO	636.***.***-04
	MEMBRO 1	MARIA CLÁUTENES FERNANDES LÔBO	358.***.***-72
	MEMBRO 2	FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA	310.***.***-68
	MEMBRO 3	SANDRA REGINA MENEZES DE ALMEIDA	977.***.***-20
EEMTI JOÃO MATTOS	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE PAULA	567.***.***-15
	SECRETÁRIO	MARLON ANDRADE GOMES	062.***.***-60
	MEMBRO 1	ÂNGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	914.***.***-87
	MEMBRO 2	ANTÔNIO FURTADO LANDIM NETO	009.***.***-60
	MEMBRO 3	VLADIMIR PRIMO DE SOUSA	646.***.***-68
EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES	PRESIDENTE	MARIA ENEDITE MADEIRA DO NASCIMENTO	284.***.***-82
	SECRETÁRIO	JECKSON NEY ALVES CAMELO	788.***.***-87
	MEMBRO 1	NAYARA LYNE SILVA SOUSA	029.***.***-78
	MEMBRO 2	MARIA CRISTIANE BRAGA LOPES	787.***.***-20
	MEMBRO 3	DIEK GILSON DE OLIVEIRA LIMA	046.***.***-01
EEMTI JENNY GOMES	PRESIDENTE	MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA	022.***.***-00
	SECRETÁRIO	MARIA LUÍSA DA SILVA FERREIRA	203.***.***-00
	MEMBRO 1	CLAUDINA MARIA MOTA DE FREITAS	388.***.***-00
	MEMBRO 2	NEILA MARIA DE SOUZA NORONHA	278.***.***-15
	MEMBRO 3	RUAN PABLO DA SILVA	770.***.***-68
EEFM PAULO ELPÍDIO	PRESIDENTE	JORGEMBERG COSTA MARQUES	767.***.***-87
	SECRETÁRIO	NAYANA ALEXANDRE ALVES	005.***.***-17
	MEMBRO 1	ROCICLEIDE FERREIRA FRAGA	025.***.***-40
	MEMBRO 2	DANNIEL EMANUEL BRUNO SILVA	555.***.***-25
	MEMBRO 3	FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA	796.***.***-00
EEFM FIGUEIREDO CORREIA	PRESIDENTE	MARCEL ROMUALDO GUIMARÃES PIMENTA	026.***.***-02
	SECRETÁRIO	LIANA LIMA ROCHA	028.***.***-40
	MEMBRO 1	MAYKO ANDRADE GOMES	019.***.***-02
	MEMBRO 2	GERILENE APOLINARIO CAMELO	221.***.***-72
	MEMBRO 3	GABRIEL LEITE VASCONCELOS PINTO	448.***.***-34
EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	PRESIDENTE	KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO	619.***.***-20
	SECRETÁRIO	LUCIA MARIA SOUSA RAMOS	263.***.***-87
	MEMBRO 1	MERIANA FARIA MARTINS	263.***.***-44
	MEMBRO 2	LAYLA LANA OLIVEIRA BEZERRA	057.***.***-09
	MEMBRO 3	CELENE ALVES DE OLIVEIRA	055.***.***-95
EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	PRESIDENTE	KARLENA RAQUEL FERREIRA UNIAS	643.***.***-91
	SECRETÁRIO	BRENDA MELO DA SILVA	066.***.***-13
	MEMBRO 1	FRANCISCO MICHEL GUIMARÃES DE MESQUITA	985.***.***-34
	MEMBRO 2	CERLÂNDIA DOS SANTOS SILVA SOUZA	484.***.***-04
	MEMBRO 3	ISRAEL DOS SANTOS FELIX	013.***.***-86
EEEP DARCY RIBEIRO	PRESIDENTE	MARIA DE CASTRO DAMÁZIO QUEIROZ	461.***.***-49
	SECRETÁRIO	DANIELE FERREIRA FERNANDES	915.***.***-68
	MEMBRO 1	ÉRICA DE SOUSA DINO	827.***.***-20
	MEMBRO 2	ELIAS NUNES ALVES JÚNIOR	049.***.***-50
	MEMBRO 3	YARA MARIA ESTEVES GOMES	048.***.***-39
EEMTI SENADOR OSires PONTES	PRESIDENTE	ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAÚJO	761.***.***-34
	SECRETÁRIO	VLADMA GOMES LIMA DE MACEDO	637.***.***-04
	MEMBRO 1	FRANCISCA DANIELE PAULA DE OLIVEIRA	946.***.***-15
	MEMBRO 2	FRANCISCA JOSIANE GOMES FERREIRA	668.***.***-91
	MEMBRO 3	JULIO LIMA CHAGAS	020.***.***-39
EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	PRESIDENTE	ROGÉRIO SILVA CARDOSO	808.***.***-87
	SECRETÁRIO	FRANCISCO ADELSON GUEDES DE OLIVEIRA	547.***.***-04
	MEMBRO 1	NÁDIA AGUIAR PORTELA PINHEIRO	058.***.***-11
	MEMBRO 2	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	757.***.***-34
	MEMBRO 3	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	967.***.***-20
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	PRESIDENTE	MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU	246.***.***-00
	SECRETÁRIO	ADRIANO SOUZA MARINHO	068.***.***-48
	MEMBRO 1	NICOLAS NATANAEL VASCONCELOS BRASIL DE MESQUITA	059.***.***-90
	MEMBRO 2	CARLOS SÉRGIO CORREIA MENDES	030.***.***-01
	MEMBRO 3	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA	748.***.***-72
EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENÇAR CASTELO BRANCO,	PRESIDENTE	ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA	649.***.***-87
	SECRETÁRIO	GLAYDSON BRAGA E SILVA	509.***.***-04
	MEMBRO 1	MARIA EDUARDA SANTOS DE LIMA	081.***.***-74
	MEMBRO 2	SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES	620.***.***-04
	MEMBRO 3	TIAGO RODRIGUES VIEIRA	024.***.***-22
EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	PRESIDENTE	ESTEFÂNIA SOARES MENEZES DE SOUSA	902.***.***-68
	SECRETÁRIO	ALEXANDRE SANTOS	830.***.***-34
	MEMBRO 1	JOÃO FÁBIO FARIA MACIEL	019.***.***-06
	MEMBRO 2	MARIA ROSELENE OLIVEIRA DA SILVA ROCHA	278.***.***-49
	MEMBRO 3	ELIZABETH AGUIAR DE CARVALHO	388.***.***-04
EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	PRESIDENTE	LUCAS SOUSA DOS SANTOS	036.***.***-37
	SECRETÁRIO	JANDUY ARAÚJO MAGALHÃES	975.***.***-34



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	MEMBRO 1	REJANE MARIA DE SOUZA	015.***.***-11
	MEMBRO 2	ANDRESSA CUNHA LIMA	607.***.***-46
	MEMBRO 3	ADILA PRISCILA ARAÚJO PEREIRA	040.***.***-13
	PRESIDENTE	HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES	443.***.***-53
	SECRETÁRIO	JOSÉ MÁRIO VIANA DA SILVA	009.***.***-83
EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	MEMBRO 1	DAVI JANÓ NOBRE	845.***.***-53
	MEMBRO 2	ROBERTO LOPES DA SILVA FILHO	026.***.***-70
	MEMBRO 3	ANDREIA MARA SOARES DE PAIVA	627.***.***-91
	PRESIDENTE	MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS	087.***.***-41
	SECRETÁRIO	OSIEL GOMES DA SILVA	935.***.***-91
	MEMBRO 1	THALIA FERNANDES CAVALCANTE	069.***.***-75
	MEMBRO 2	NATHALIA ARAUJO SOARES	026.***.***-67
	MEMBRO 3	WIVIANE AGUIAR SOMBRA	044.***.***-31
EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	PRESIDENTE	CLEUTON GOMES BARBOSA	737.***.***-68
	SECRETÁRIO	WALNISSE MARIA RODRIGUES GONÇALVES	628.***.***-87
	MEMBRO 1	FRANCISCO PERYSSON NOGUEIRA BARROS	909.***.***-87
	MEMBRO 2	HOZANA NASCIMENTO DE SOUZA	060.***.***-86
	MEMBRO 3	KELLY GOES DA SILVA	424.***.***-63
EEEP JUAREZ TÁVORA	PRESIDENTE	CORINA BASTOS BITU	111.***.***-87
	SECRETÁRIO	LEVI MENDES FRANKLIN	007.***.***-65
	MEMBRO 1	ISBELA BITU DE MARAIS LIMA	234.***.***-49
	MEMBRO 2	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	006.***.***-04
	MEMBRO 3	WOLFGANS AMADEUS PONGITORI SOARES	931.***.***-04
EEFM SANTO AMARO	PRESIDENTE	REGINALDO RIBEIRO ALMEIDA	015.***.***-35
	SECRETÁRIO	ANTÔNIO ALBERT VIDAL ALMEIDA	004.***.***-70
	MEMBRO 1	CRISTINA MARIA FREITAS MOTA	658.***.***-00
	MEMBRO 2	FRANCISCA RENATA NOGUEIRA	642.***.***-87
	MEMBRO 3	JANY KAROLINY LIMA SOARES	008.***.***-00
EEFM SÃO JOSÉ	PRESIDENTE	LIDIANE MARIA GOMES MOURA	739.***.***-53
	SECRETÁRIO	HEITOR BARROS CHRISÓSTOMO	003.***.***-94
	MEMBRO 1	FRANCISCO LUCAS SILVA SOUSA	610.***.***-01
	MEMBRO 2	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	974.***.***-00
	MEMBRO 3	CAMILA MARIA FERREIRA DOS SANTOS MONTEIRO	009.***.***-58
EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	PRESIDENTE	ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES	643.***.***-91
	SECRETÁRIO	DAMIÃO WESKLEY LIMA PEREIRA	066.***.***-13
	MEMBRO 1	ANTONIA DO NASCIMENTO ALVES	985.***.***-34
	MEMBRO 2	EDMILSON GOMES DA SILVA FILHO	484.***.***-04
	MEMBRO 3	CLÉIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	013.***.***-86
EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG	PRESIDENTE	YURY UCHOA DA SILVA	779.***.***-68
	SECRETÁRIO	ESTER SANTOS	151.***.***-99
	MEMBRO 1	TAINA NICOLY SOUSA FERREIRA	605.***.***-09
	MEMBRO 2	ISRAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	030.***.***-70
	MEMBRO 3	ROSE IREUDA RAMOS MOURÃO	398.***.***-53
EEMTI ESTADO DO PARANÁ	PRESIDENTE	MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO	003.***.***-19
	SECRETÁRIO	GLÁUCIA MARIA CORDEIRO DUARTE	466.***.***-04
	MEMBRO 1	ROBERT GOMES DE MORAES	022.***.***-43
	MEMBRO 2	ELAYNI DE OLIVEIRA ANDRADE DA COSTA	391.***.***-00
	MEMBRO 3	EDVANETE RIBEIRO FLOR	204.***.***-49
EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	PRESIDENTE	FRANCISCO CLAUDIO COSTA DE FREITAS	873.***.***-00
	SECRETÁRIO	FRANCISCO KEVEN DE OLIVEIRA SARAIVA	054.***.***-07
	MEMBRO 1	JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO	059.***.***-96
	MEMBRO 2	LUDEMBERG GONCALO DOS SANTOS	698.***.***-15
	MEMBRO 3	ESMAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	681.***.***-20
EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	PRESIDENTE	DORÓTEA EMÍLIA RIBEIRO SAYED	213.***.***-04
	SECRETÁRIO	JOSÉ LINÓCLEO LIMA MARTINS	204.***.***-15
	MEMBRO 1	JOHANN CARVALHO DE MENEZES	052.***.***-69
	MEMBRO 2	MARIA MARFISA RIBEIRO	314.***.***-87
	MEMBRO 3	MACY CARVALHO SCHAUmann	203.***.***-00
EEMTI SENADOR FERNANDES	PRESIDENTE	ANA LUCIA VIEIRA DE LIMA	314.***.***-20
	SECRETÁRIO	GLÊCYCIE TRIGUEIRO DE FREITAS SOUSA	001.***.***-79
	MEMBRO 1	LUCIANA SILVA CORDEIRO	648.***.***-04
	MEMBRO 2	ITALA MAYARA DE CASTRO SILVA	013.***.***-45
	MEMBRO 3	RAQUEL SOARES GOMES	825.***.***-15
EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	PRESIDENTE	MARÍLIA DE LIMA COSTA	752.***.***-97
	SECRETÁRIO	ANA RAQUEL TAVARES RODRIGUES	735.***.***-68
	MEMBRO 1	ROCYLENE ISIDIO DE OLIVEIRA	260.***.***-15
	MEMBRO 2	MARIA CLARA GERALDA CAVALCANTE	561.***.***-20
	MEMBRO 3	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	735.***.***-53
EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZFRANCISCO LEIRIVÂNIO DE SOUSA RODRIGUES	PRESIDENTE	FRANCISCO LEIRIVÂNIO DE SOUSA	951.***.***-00
	SECRETÁRIO	MARCELO LAUREANO MARTINS SILVA	651.***.***-91
	MEMBRO 1	FRANCISCO OZILANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	525.***.***-91
	MEMBRO 2	HELAYNE CORREIA DA SILVA	076.***.***-03
	MEMBRO 3	VANESSA BIANCA GOMES LOPES	607.***.***-06
EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	PATRESE ALEXANDRE SOUSA	658.***.***-00
	SECRETÁRIO	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	611.***.***-23
	MEMBRO 1	JOSENIRA UNIAS RIBEIRO	755.***.***-68
	MEMBRO 2	SÉRGIO AUGUSTO COELHO MONTEIRO JÚNIOR	773.***.***-49
	MEMBRO 3	MARIA DO CARMO VIDAL BATISTA	190.***.***-04
EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	PRESIDENTE	AURISETE MARIA DE Araújo	194.***.***-04
	SECRETÁRIO	FRANCISCO GENÉSIO FELIPE DA SILVA	323.***.***-04
	MEMBRO 1	GILBERTO DE SOUZA DAMIÃO	704.***.***-68
	MEMBRO 2	ANA DANIELE DA SILVA	665.***.***-53
	MEMBRO 3	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	734.***.***-72
EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	PRESIDENTE	IVANA GARCIA LIMA	447.***.***-72
	SECRETÁRIO	BRUNO ALENCAR DE OLIVEIRA	027.***.***-95



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	MEMBRO 1	ANTÔNIO CLEYTON DE FREITAS BATISTA	413.***.***-53
	MEMBRO 2	DEUSIMAR TEIXEIRA MARQUES	673.***.***-15
	MEMBRO 3	GISELE BARROS DOS SANTOS	229.***.***-00
	PRESIDENTE	MARIA APARECIDA MARTINS ALMEIDA ARAÚJO	110.***.***-20
	SECRETÁRIO	PAULO ROGERIO NUNES COSTA	856.***.***-53
EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	MEMBRO 1	MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA LIMA	259.***.***-04
	MEMBRO 2	MARIA LÚCIA SOUZA DA SILVA	144.***.***-15
	MEMBRO 3	MARIA ANDRÉA SOARES DE LIMA	806.***.***-68
	PRESIDENTE	SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ	018.***.***-44
	SECRETÁRIO	RAIMUNDO VALDÍSIO COSTA	211.***.***-53
	MEMBRO 1	JOÃO MARCOS DE HOLANDA FRANCALINO	028.***.***-26
	MEMBRO 2	FRANCISCO IRISNELTION DA COSTA BARBOSA	610.***.***-55
	MEMBRO 3	NÁGILA REGINA REIS PESSOA	005.***.***-03
EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	PRESIDENTE	ELIANE ALMEIDA DE LIMA	832.***.***-30
	SECRETÁRIO	FRANCISCO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	679.***.***-34
	MEMBRO 1	MARIA DO SOCORRO PONTES FEIJÃO	156.***.***-91
	MEMBRO 2	FRANCISCA LEINE DE SENA	478.***.***-72
	MEMBRO 3	CÍCERO VIANA DA SILVA	387.***.***-87
EEEP PAULO VI	PRESIDENTE	ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS	115.***.***-49
	SECRETÁRIO	CELINA MARIA VASCONCELOS CARVALHO	262.***.***-34
	MEMBRO 1	DREYCE ARRUDA PRADO	028.***.***-32
	MEMBRO 2	SAMUEL SALES DE SOUZA CRISÓSTOMO	005.***.***-99
	MEMBRO 3	YÁLIS SPINOSA DA PONTE	028.***.***-38
EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA	PRESIDENTE	NORMA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	194.***.***-72
	SECRETÁRIO	EMANUELLY SILVA LIMA DE MENEZES	005.***.***-05
	MEMBRO 1	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	024.***.***-48
	MEMBRO 2	ELIZÂNGELA SILVA DOS REIS	733.***.***-04
	MEMBRO 3	PAULO RODRIGO DA SILVA	031.***.***-85
EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	PRESIDENTE	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA DIAS	707.***.***-06
	SECRETÁRIO	APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI	019.***.***-84
	MEMBRO 1	HÉRICA MACEDO MADEIRA DE SOUSA	626.***.***-53
	MEMBRO 2	MARIA JULIA BASTOS VASCONCELOS	796.***.***-53
	MEMBRO 3	MARTA MARIA CORREIA SILVA	310.***.***-82
CCI - UNIDADE CONJUNTO CEARÁ	PRESIDENTE	KÁTIA MAGNA DO VALE ABREU	691.***.***-20
	SECRETÁRIO	JOSÉ HELDER DE LIMA COSTA	382.***.***-04
	MEMBRO 1	JOSIANA DELFINO DE QUEIROZ	558.***.***-00
	MEMBRO 2	MAYARA MENEZES VIANA	027.***.***-73
	MEMBRO 3	GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA	608.***.***-52
EEFM JOAQUIM ALVES	PRESIDENTE	ALINE SOARES VERÍSSIMO	615.***.***-53
	SECRETÁRIO	ANA MARIA AMARAL SILVA	010.***.***-19
	MEMBRO 1	VALÉRIA SUELY SILVA	773.***.***-53
	MEMBRO 2	NATAN DOS SANTOS RODRIGUES JÚNIOR	600.***.***-75
	MEMBRO 3	EVELIZE OLIVEIRA DA SILVA	143.***.***-91
EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	PRESIDENTE	AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS	614.***.***-68
	SECRETÁRIO	CLAUBERSON LOBO SILVA	023.***.***-62
	MEMBRO 1	NATALIA ARAUJO GONÇALVES	082.***.***-51
	MEMBRO 2	FAGNER DE PAULO SANTOS	616.***.***-72
	MEMBRO 3	CRISTIANE DE MELO MOREIRA	625.***.***-49
EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	PRESIDENTE	JULIO CESAR ALMEIDA PALHANO	391.***.***-49
	SECRETÁRIO	FRANCISCA ELIANE PEREIRA DA SILVA	356.***.***-72
	MEMBRO 1	ERIKA ARAÚJO PONTES	248.***.***-49
	MEMBRO 2	LIDIANE SOUSA DA SILVA	027.***.***-04
	MEMBRO 3	JANE RUSSEL LIMA MONTEIRO	221.***.***-44
EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	PRESIDENTE	MARTA VERÔRINA CORREIA RIBEIRO	380.***.***-34
	SECRETÁRIO	JEAN CARLOS GOMES RABELO	675.***.***-72
	MEMBRO 1	MARCELO ALBUQUERQUE MARTINS AMORIM	580.***.***-20
	MEMBRO 2	NATALÍCIO LOPES DA SILVA	615.***.***-49
	MEMBRO 3	MARCOS PAULO DE SOUZA FERREIRA	053.***.***-27
EEMTI LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	PRESIDENTE	DENISE PINHEIRO SILVESTRE	247.***.***-00
	SECRETÁRIO	LUCIANA FONTOURA FRANÇA DE FREITAS	921.***.***-53
	MEMBRO 1	MARIA GENECILDA PINHEIRO	162.***.***-34
	MEMBRO 2	ERIKA CUSTÓDIO FIQUER	837.***.***-91
	MEMBRO 3	FRANCISCA ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA	388.***.***-72
EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	PRESIDENTE	SHEYLA SOCORRO SALES GAMA	754.***.***-15
	SECRETÁRIO	LUISA DE MARILAC BENEVIDES MENEZES	188.***.***-00
	MEMBRO 1	HUGO SILVA DE ALENCAR	800.***.***-84
	MEMBRO 2	ALEXANDRA DE VASCONCELOS FEITOSA	953.***.***-04
	MEMBRO 3	VENÍCIUS MADEIRA ROCHA	063.***.***-04
EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	PRESIDENTE	FELIPE NÉO DOS SANTOS	048.***.***-52
	SECRETÁRIO	NAYARA HOLANDA DA SILVA	046.***.***-97
	MEMBRO 1	ERICA SILVA PONTES	809.***.***-72
	MEMBRO 2	RAFAEL RODRIGUES LOPES	600.***.***-00
	MEMBRO 3	FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA	325.***.***-00
EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	PRESIDENTE	MARCELO PAIVA DO NASCIMENTO	798.***.***-04
	SECRETÁRIO	DÉBORA ALVES LIMA	020.***.***-39
	MEMBRO 1	CÍCERO ALEXANDRE ALVES ERNANDES	787.***.***-91
	MEMBRO 2	ADRIANA NOGUEIRA DE SOUSA	507.***.***-00
	MEMBRO 3	THIAGO PINHEIRO DE AGUIAR	627.***.***-97
EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	PRESIDENTE	MARCELO PAIVA DO NASCIMENTO	798.***.***-04
	SECRETÁRIO	DÉBORA ALVES LIMA	020.***.***-39
	MEMBRO 1	CÍCERO ALEXANDRE ALVES ERNANDES	787.***.***-91
	MEMBRO 2	ADRIANA NOGUEIRA DE SOUSA	507.***.***-00
	MEMBRO 3	THIAGO PINHEIRO DE AGUIAR	627.***.***-97
EEEP JUAREZ TÁVORA	PRESIDENTE	CORINA BASTOS BITU	111.***.***-87
	SECRETÁRIO	LEVI MENDES FRANKLIN	007.***.***-65



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI MARIA THOMÁSIA	MEMBRO 1	ISABELA BITU DE MORAIS LIMA	234.***.***-49
	MEMBRO 2	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	006.***.***-04
	MEMBRO 3	WOLFGANS AMADEUS PONGITORI SOARES	931.***.***-04
	PRESIDENTE	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ	243.***.***-20
	SECRETÁRIO	VINICIUS FALCÃO PEREIRA	736.***.***-91
	MEMBRO 1	VALDIANA MESQUITA FARIAS	802.***.***-15
	MEMBRO 2	ROBSON CONDE LIMA FILHO	192.***.***-87
	MEMBRO 3	MARIA ROSIMAR MARINHO VERÇOSA	110.***.***-68
	PRESIDENTE	ELIAS DA SILVA BRAGA	632.***.***-49
EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	SECRETÁRIO	CARLOS ANTONIO MARQUES DE SOUSA	053.***.***-25
	MEMBRO 1	FRANCISCO JOSÉ MARQUES PRIMO	623.***.***-72
	MEMBRO 2	MARIA AUREA BEZERRA ALBUQUERQUE ALEXANDRE	170.***.***-91
	MEMBRO 3	VITOR CARVALHO MARTINS	062.***.***-84
	PRESIDENTE	ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA	649.***.***-87
	SECRETÁRIO	GLAYDSON BRAGA E SILVA	509.***.***-04
	MEMBRO 1	MARIA EDUARDA SANTOS DE LIMA	081.***.***-74
	MEMBRO 2	SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES	620.***.***-04
	MEMBRO 3	TIAGO RODRIGUES VIEIRA	024.***.***-22
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	PRESIDENTE	RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA	920.***.***-49
	SECRETÁRIO	MARIA BENIVÂNIA ALVES CAVALCANTE	769.***.***-68
	MEMBRO 1	WYSNEY VIANA PEREIRA	616.***.***-87
	MEMBRO 2	MARIA JOSÉLIA DE SOUSA PEREIRA	054.***.***-35
	MEMBRO 3	KAROLINE ALVES RAMOS	603.***.***-48
	PRESIDENTE	OLAVO FALCÃO MARTINS	460.***.***-00
	SECRETÁRIO	NELIANE ARAUJO BRAGA	044.***.***-70
	MEMBRO 1	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	802.***.***-87
	MEMBRO 2	PEDRINA TEIXEIRA RODRIGUES	368.***.***-20
EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ	MEMBRO 3	ALINE RIBEIRO DE SOUSA	896.***.***-49
	PRESIDENTE	MESSIAS DA SILVA BRAGA	001.***.***-46
	SECRETÁRIO	ANTÔNIO JOSÉ BENTO MENDES	644.***.***-87
	MEMBRO 1	MÁRIO RÉGIS REBOUÇAS TORRES	011.***.***-20
	MEMBRO 2	MARIA JOSÉ DINIZ BACELAR	441.***.***-00
	MEMBRO 3	FRANCISCO DAVID RIBEIRO DE SOUSA	629.***.***-34
	PRESIDENTE	JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	622.***.***-68
	SECRETÁRIO	LEANDRO ALVES CANUTO	045.***.***-06
	MEMBRO 1	GABRIELA PEMA PASSOS REIS	039.***.***-12
EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	MEMBRO 2	ELIANE PINHEIRO BARRETO	733.***.***-49
	MEMBRO 3	LORENA MARIA FIDÉLIS FERREIRA	847.***.***-04
	PRESIDENTE	FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO	616.***.***-15
	SECRETÁRIO	ROSÂNGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO	758.***.***-00
	MEMBRO 1	MARCOS ANTONIO LIMA FILHO	052.***.***-93
	MEMBRO 2	ANA LUIZA ARRUDA SALES	636.***.***-87
	MEMBRO 3	MARIA GLÁUCIA REBOUÇAS	408.***.***-91
	PRESIDENTE	FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA	500.***.***-53
	SECRETÁRIO	KARINE FIGUEREDO GOMES	042.***.***-01
EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	MEMBRO 1	DANILSON COSTA BARBOSA	004.***.***-50
	MEMBRO 2	ISRAEL FREITAS BEZERRA	013.***.***-66
	MEMBRO 3	TAMIRYS MARIA HERCULANO DE FREITAS	027.***.***-94
	PRESIDENTE	IVE MARIAN DE CARVALHO DOMICIANO	011.***.***-01
	SECRETARIO	CARLA SANTOS DE FREITAS	735.***.***-53
	MEMBRO 1	JOÃO ROCHA JUNIOR	390.***.***-87
	MEMBRO 2	CHRISTINE RODRIGUES DE ARAÚJO	642.***.***-53
	MEMBRO 3	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA DA SILVA	228.***.***-15

\*\*\* \* \*\*\* \*

## ATO DE ANULAÇÃO CONSOLIDADO

NUP 22001.069812/2025-69

A Direção da Escola EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO através de seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar ANULADO a licitação procedida sob a forma de Cotação Eletrônica nº2025/08812, Termo de Participação nº 20250011 , Objeto: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos. Justifica-se a presente Anulação em virtude item 5.2.1. Inciso: 5.2.1. Inciso - Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras. Pois conforme as exigências legais para a aquisição do objeto da cotação deve ser: 5.2.1. Inciso - Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras, resultando no enquadramento legal de anulação no Art. 71, III, §1, § 3da Lei Federal 14.133/21, impossibilitando na manutenção da continuidade do Certame e o retorno a fase de concorrência, tendo em vista que o Edital deverá conter. Assim, diante do equívoco e da necessidade urgente em rever seus atos a Administração com base no princípio da autotutela opta por não dar continuidade e demonstra o interesse da intenção de Anular o referido certame, resultando no enquadramento legal de anulação no Art. 71, III, §1, § 3da Lei Federal 14.133/21 c/c Art. 165, I, alínea d do citado diploma Legal. Morada Nova/CE, 18 de Setembro de 2025. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES- Diretor Escolar CPF: 678.096.263-53 Matrícula: 16077119. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº282/2016 - NUP 22001.121156/2025-12/IG: 1407787 - SACC: 1004310

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: o Sr. ANTONIO MENDES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 104.713.083-15 e RG nº 920002171262 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua E, 27, CJ PQ Araturi, 123, Araturi, Jurema, Caucáia/CE, CEP 61.655-220, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 282/2016, publicado no DOE de 20/01/2017, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.121156/2025-12; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para o funcionamento da Extensão da Escola Indígena de Jucás, de propriedade do LOCADOR, localizado no Sítio Lagoa Seca, s/n, Monsenhor Tabosa/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, permanecerá de R\$ 15.115,48 (quinze mil cento e quinze reais e quarenta e oito centavos), considerando o valor mensal de R\$ 1.259,62 (mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme Despacho



da CECON/COADM/SEDUC, datado em 29.08.2025, de acordo com as fls. 31/33, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de dezembro de 2025 até 13 de dezembro de 2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 30 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTONIO MENDES DA SILVA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. GILANA LOURENCO FERREIRA , 2. CLEANNY DA SILVA PIRES . Fortaleza 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2020 - NUP 43022.002870/2025-34/IG: 1397880 - SACC:1153317**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, estabelecida na Rua Cezídio de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 750.767.303-06, residente e domiciliado na Rua Cezídio de Albuquerque, 247, casa C, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.823-100, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2020, publicado no D.O.E de 09/12/2020, de acordo com justificativa do; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com supressão de valores, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - CAIC, NO BAIRRO AUTRAN NUNES, EM FORTALEZA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180005/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$ 24.074,56 (Vinte e quatro mil, setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) representando 0,40% (quarenta centésimos por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira negativa no valor de R\$ 24.074,56 (Vinte e quatro mil, setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), representando 0,40% (quarenta centésimos por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha e Ofício Nº 03236/2025/SOP/DIFOR emitido pelo SOP fls. 203/204, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 12 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO- Representante Legal da Empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA- CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. ISAQUE NORONHA DA SILVA . Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº421/2022 - NUP 22001.135031/2025-70/IG: 1407842 - SACC: 1250355**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2022 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE CARIRIACU, com sede na Rua José Joaquim Santana nº 178, Centro – Caririaçu/CE, CEP. 63.220-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.741.243/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CÍCERO SOARES SANTANA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 219309992 SSP/CE e do CPF nº 495.879.603-78, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 421/2022, publicado no D.O.E de 27.12.2022, de acordo com o NUP 22001.135031/2025-70; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução e acrescentar valor ao contrato, que tem por objeto a contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atendimento das unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de Caririaçu. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será de R\$ 25.507,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e sete reais), tendo um saldo residual de R\$ 17.394,15 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) perfazendo o valor global de R\$ 98.995,00 (noventa e oito mil novecentos e noventa e cinco reais), conforme justificativa exarada na C.I n.º 0781/2025/SEDUC/CECOP e do Demonstrativo Financeiro, às fls. 2-3 e 5-6, respectivamente e IG nº 1407842, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2025 até 22 de dezembro de 2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, CÍCERO SOARES SANTANA - . Representante do SAAE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ADRIANA LIMA SOARES, 2. LUCIELY DE BRITO PEREIRA. Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº337/2023 - NUP 22001.135849/2025-92/IG: 1408042 - SACC: 1303204**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM, com sede na Rua 26 de junho, 317, Centro, Boa Viagem/Ceará – CEP. Nº 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.639.503/0001-50 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDA JANAINA TORRES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2004021071245 SSP/CE e do CPF nº 020.198.483-09, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 337/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução e complementar valor ao contrato, que tem por objetivo a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no Município de Boa Viagem.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA – do Valor e do Reajustamento, ora aditado, será de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), não tendo um saldo residual, perfazendo o valor global de R\$ 52.308,86 (cinquenta e dois mil trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme justificativa exarada na C.I nº 787/2025/SEDUC/CECOP e do Demonstrativo Financeiro, às fls. 2-3 e 4-6, respectivamente e IG nº 1408042, constante dos



autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de a partir 19 de dezembro de 2025 até 18 de dezembro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação - Contratante, RAIMUNDA JANAINA TORRES - Representante do SAAE - Contratada TESTEMUNHAS: 1. ADRIANA LIMA SOARES, 2. LUCIELY DE BRITO PEREIRA.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº193/2025 -NUP 22001.133864/2025-04/IG: 1404752 - SACC: 1369328**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ARVOREDO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, estabelecida na Rua Desembargador Praxedes, nº 763, Bom Futuro – Fortaleza/CE, CEP 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº 49.224.148/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO IVAN DE MENESES, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 94002478496 e CPF sob o nº 098.270.563-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2025, publicado no D.O.E de 21/05/2025, e de acordo com o Nup 22001.133864/2025-04.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no art. 124, inciso I, alínea b c/c art.125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao contrato** que tem como objeto a prestação dos serviços de locação de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, nos ITENS 6 (PENTECOSTE), 7 (TRAIRÍ), 8 (PARAIPABA), 10 (ACARAÚ), 25 (JAGUARUANA), 33 (PEDRA BRANCA), 37 (LAVRAS DA MANGABEIRA), 38 (ASSARÉ), 40 (CRATO), 42 (JARDIM), 43 (AURORA), 51 (AMONTADA), 53 (PARACURU), 54 (PALMÁCIA) e 64 (SOLONÓPOLE), distribuídas em todo o Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata do Valor do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 547.555,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), passando de R\$ 2.190.220,00 (dois milhões, cento e noventa mil e duzentos e vinte reais) para R\$ 2.737.775,00 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme justificativa do Gestor, na CI nº 0439/2025/COESC, às fls. 02/03 e Ofício n.º 111/2025/COESC, às fls. 21, ambos datados em 11/09/2025, cálculo às fls. 28, Nup 22001.133864/2025-04 e a IG Nº 1404752, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 17 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA- Secretária da Educação, em substituição- Contratante, RAIMUNDO IVAN DE MENESES - ARVOREDO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA ODORICO DA SILVA, 2. ROSILENE FONTINELES ARAUJO SOÁRES . Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº QUARTO TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº554/2024/NUP 22001.112808/2025-28 IG: 1408164 SACC: 1338825**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 554/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA , estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, loja 2A, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAÚJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 286063177 SSP/SP e CPF nº 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº 3535, casa 03, bairro Passaré, Fortaleza-CE, Fortaleza/Ce, CEP 60.861-680, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 554/2024, publicado no D.O.E de 23/09/2024, regulamentado no art.111, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o Prazo** de Execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL TIPO I, 12 SALAS, DISTRITO BARRENTO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de outubro de 2025 até 30 de novembro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 01 de Outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante OSMILTON DE ARAÚJO GOMES Representante Legal da Empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente de Obras Públicas – SOP Interveniente TESTEMUNHAS: GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.127021/2025-61/IG: 1402507**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0673-86 com o endereço Rua Joaquim Lima de Souza, nº 274, o bairro: São Pedro do Norte, Município Jucás/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jose Moises Monteiro; III - ENDEREÇO: JUCÁS/CE; IV - CONTRATADA: M DAS GRACAS DA SILVA BEZERRA PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob nº 27.495.927/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maria das Graças da Silva Bezerra; V - ENDEREÇO: JUCÁS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 20250016 publicado no DOE de 30/06/2025, PG.59 e de acordo com o processo nº 22001.127021/2025-61, regulamentado no 124, inciso I alínea b, da Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações; VII- FORO: JUCÁS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ÁGUA MINERAL, da Escola EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.193,57 (Quatro mil cento e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), que representa 25% (vinte e cinco), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Moises Monteiro - CONTRATANTE, Maria das Graças da Silva Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Renam Moura Barros, 02- Maria Gicelia Alves de Sousa. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.139290/2025-70/IG: 1407481**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0167-14, com o endereço Avenida Tabelião Francisco Alves, nº 161, o bairro: centro Município Pentecoste/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Adailson dos Santos Albuquerque ; III - ENDEREÇO: Pentecoste-Ce; IV - CONTRATADA: **MARIA ANUNCIADA MARINHO DE FREITAS**, doravante denominada CONTRATADA, portadora do CPF 020.329.863-29; V - ENDEREÇO: Pentecoste-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada publica de nº 02/2025 publicado no DOE de 20/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.112423/2025-61, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações.; VII- FORO: Pentecoste-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecer produtos produzidos pela agricultura familiar, da Escola EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais), que representa 99,83% (noventa e nove vírgula oitenta e três por cento ), e será pago em 1 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25-09-2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José Adailson dos Santos Albuquerque - CONTRATANTE, MARIA ANUNCIADA MARINHO DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO ITALO NASCENA LOPES, 02- TATIANE OLIVEIRA SANTOS. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.132082/2025-40/PRÉ-RESERVA: 140465200**

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0505-72, com o endereço Rua São Francisco, nº S/N, Bairro Bom Jardim, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Cristiano de Oliveira; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.735.700/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Sra. Stephany Gouveia de Souza; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA 17/2024 publicado no DOE de 25/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.103319/2024-02 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de material de Consumo – GÁS, LIQUEFAITO DE PETRÓLEO – GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, CILINDRO 45,0 QUILOGRAMAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 25/11/2025 até 24/11/2026. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (Trezentos) dias, a partir de 21/09/2025 até 17/07/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Cristiano de Oliveira - CONTRATANTE - Stephany Gouveia de Souza – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS, 02- ELIZABETH FERREIRA DE MELO MENEZES. Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.136073/2025-28/PRÉ-RESERVA: 140475700**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0687-81, com o endereço Av. General Afonso Albuquerque, S/N, Anexo 1 Andar Bloco C 3 – Cambeba – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME**, com sede na Rua G Parque Montenegro II, Nº 660, Bairro: José Walter, Município: Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59, doravante denominado contratado, representado neste ato pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/10908 publicado no DOE de 28/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.079986/2025-30, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET PARA AS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.925,00 (Sete mil novecentos e vinte e cinco reais), que representa 15,62% (Quinze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), e será pago em 1 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE – Christiane Vieira Rodrigues – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- RODRIGO BENÍCIO COSTA, 02- MAISA MARTINS DA SILVA. Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.131389/2025-23/PRÉ-RESERVA: 1402536**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ESTADO DA BAHIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, com o endereço Av. José Pinheiro Esmeraldo, S/Nº, Bairro Pinto Madeira, MUNICIPIO DE Crato/CE, CEP: 63101-085, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. André dos Santos Velozo; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **COAFARCE - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 56.379.645/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Thiago Feliciano Ferreira Brito; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada publica de nº 01/2025 publicado no DOE de 21/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001052950/2025-17, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura familiar, da Escola EEMTI Estado da Bahia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais), que representa 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), e será pago em uma parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: André dos Santos Velozo - CONTRATANTE – Thiago Feliciano Ferreira Brito – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANA LUCIA DO NASCIMENTO COSTA, 02- JOHNTHAS FERREIRA TAVARES. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.134834/2025-15/PRÉ-RESERVA: 1403903**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 05/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0062-47, com o endereço a Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro: Putiú, Município de Baturité/CE, CEP: 32760-000, Telefone (85)3347- 4232, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Silena Ferreira Ayres; III - ENDEREÇO: Baturité/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DE FREITAS XAVIER**, CPF nº 220.764.413-87; V - ENDEREÇO: Baturité/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública da nº 20250001, publicado no DOE de 28/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.134834/2025-15, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Baturité/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.054,80 (Mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), que representa 24,93 % (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE – FRANCISCO DE FREITAS XAVIER – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA, 02- FRANCISCA RENATA DA SILVA TERTULINO. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.119983/2025-46/PRÉ-RESERVA: 1397511**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 01/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, com o endereço Rua Pergentina Araújo, S/N, Senharão, Itapipoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.029.926/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Ribamar Marques Farias; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2025/03612 publicado no DOE de 23/04/2025, e de acordo com o processo nº 22001.119983/2025-46, regulamentado no Art. 124, inciso I, b c/c Art. 125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola de Ensino Médio Joaquim Magalhães, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 11.698,20 (Onze mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), que representa 25,00% (Vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE – José Ribamar Marques Farias – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco Rodrigues da Silva Neto, 02- Ohana Pires de Brito. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 273/2025 - NUP 22001.059517/2025-02/IG: 1383034000 - SACC: 1395146**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, RG nº 20085421795 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **Luz Engenharia e Serviços Eireli**, estabelecida na Rua Mogno, nº 31, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP 60.864-505, inscrita no CNPJ nº 17.663.454/0001-45,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO LUZ DE PAIVA, brasileiro, portador do RG nº 94002571844 SSP/CE e do CPF nº 815.622.503-10, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 2025/0007, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PENAFORTE – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 2025/0007, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos da art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhado de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual . VALOR GLOBAL: R\$ 1.735.050,70 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil e cinquenta reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM: I DOTAÇÃO: 22100022.12.365.142.11262.01.449051 .2.5449200000.1 FONTE: 544 DESCRIÇÃO DA FONTE :FUNDEF VALOR CONTRATADO: R\$ 1.735.050,70. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretário(a) da Educação em Substituição - Contratante, GUSTAVO LUZ DE PAIVA - Luz Engenharia e Serviços Eireli - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente e Testemunhas: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 378/2025/NUP: 22001.139978/2025-50 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°23406/2025 IG: 1405782 SACC: 1394831**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CLEANMAX AMBIENTAL LTDA** com sede na Rua Paulino Barroso, nº 819, Centro, Canindé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.519.413/0001-30, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20088848170 e do CPF nº. 959.717.183-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: . O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino** do Município



de Paramoti, da CREDE 7, por demanda, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.036.261,30 O valor total da contratação é de R\$ 1.036.261,30 (um milhão, trinta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos). pagos em conformidades com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20968.10.339039.1.5509 200000.1.. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretaria da Educação CONTRATANTE JOSÉ ELTON AUGUSTO DE ASSIS Cleanmax Ambiental LTDA CONTRATADA e Testemunha 1: DALILA ARRUDA AZEVEDO Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 383/2025 – SEDUC PROCESSO NUP 22001.071878/2025-19/IG: 1399116000 - SACC: 1394692**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em FortalezaCeará CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, n.º 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP.: 60.810-700, inscrita no CNPJ: 07.468.050/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora a Sra. Marinalva Lima Pereira, brasileira, divorciada, gestora comercial e administradora, portadora da RG de nº 2002010249637 SSP-CE, CPF de nº 367.200.383-20, domiciliada em Fortaleza/Ce, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria da Educação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, Lote único, nas condições e quantidades estabelecidas no termo de referência e seus anexos. LOTE ÚNICO: ITEM: 1.1 ESPECIFICAÇÃO:CUIDADOR CBO:5162 CARGA HORÁRIA: 44h QUANT: 12 ITEM: 1.2 ESPECIFICAÇÃO: CUIDADOR CBO:5162 CARGA HORÁRIA: 44h QUANT:24 ITEM: 1.3 ESPECIFICAÇÃO:CUIDADOR CBO:5162 CARGA HORÁRIA:44h QUANT:64 TOTAL 100 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Dispensa nº 2025/0119, os preceitos do direito público, no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, improrrogável, na forma do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.177.313,00 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil trezentos e treze reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 15.2.1. Gestão/ Unidade: 22100022 ;15.2.2.Fonte de Recursos: : 541; 15.2.3. Programa de Trabalho: : 143; 144; 231; 15.2.4. Elemento de Despesa: 339034; 339037; DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisca de Assis Viana Moreira- Secretaria da Educação, em substituição.- Contratante, Marinalva Lima Pereira - Representante da empresa Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda. - Contratada e Testemunha: 1. ALINE OLIVEIRA CARNEIRO, 2. MARIANA VIDAL DE MELO . Fortaleza 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001147423/202409 - IG - 1405876**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DIONE MARIA BEZERRA PESSOA, situada na Avenida José Lopes de Mesquita, Nº 300, Bangue II, CEP 62.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0794-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATADA: AK CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Vitória, nº 1501, bairro João XXIII, Fortaleza/CE CEP: 60.525-455, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.754.274/0001-83, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DIEGO PAIVA PONTES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obra e serviços de engenharia** para a REFORMA DO NÚCLEO GESTOR da escola EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01416, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01416 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: PACAJÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 46.198,00 (Quarenta e seis mil e cento e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.5440 0.1 - 27573. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: LUCIANO ALVES NOGUEIRA - CONTRATANTE - DIEGO PAIVA PONTES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001129491/2025 69 IG 1407025**

CONTRATANTE: EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, situada(o) na CE-362, S/N - Cruzeiro, Massapê - CE, CREDE 06 - 62140-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 20.498.736/0001 - 49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela ANA ANGELA ARAÚJO BRAZ CONTRATADA: PARTENAIRE CONTABIDADE AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO SS, com sede a Rua Vicente Linhares nº 521 Sala 1503, , Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.135-270, Fone: (85) 4141.6268, inscrita no CNPJ sob nº 38.276.354/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAFAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25256, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25256 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Massapê - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O



**PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 15195. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANA ANGELA ARAÚJO BRAZ CONTRATADA - RAFAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO ADRIANO FURTADO CID 2 - CARLOS MAURÍCIO COSTA NASCIMENTO Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001122402/2025 53 IG 1404050**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, situada(o) na Rua São Lucas, S/nº, Bairro: Conjunto São Miguel, Município de Caucaia/CE, CREDE 01 - Telefone (85) 3101 7828, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27, doravante denominada(o) CÔNTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Líduina Maria Osterno Jovino CONTRATADA: CENTRAL GRAFICA EDITORA E IMPRESSOS LTDA, com sede na Rua Salgadinho, 106, Jardim America, CEP: 60.410-480 – Fortaleza - CE, Fone: (85)9 8615 3859, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.149.101/0001-58, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Gertrudes Maria Braga. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, destinado a atender as necessidades da EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL – CREDE 01, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22459 e Termo de Participação nº 19/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22459 e Termo de Participação nº 19/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.247,50 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Líduina Maria Osterno Jovino CONTRATADA - Gertrudes Maria Braga e TESTEMUNHAS: 1 - PRISCILA DE SOUZA FREITAS 2 - ABEL BARBOSA SANTOS Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.135025/2025-12/IG: 1406379**

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Auton Aragão, situada na Praça São Sebastião, nº 1029, bairro Centro, Ipu – CE, CEP 62.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0372-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Paulo César Martins Torres CONTRATADA: F. L. L. NETO LTDA, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, s/n, Bairro Centro, Pires Ferreira – CE, CEP.: 62.255-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.645.611/0001-53, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. Francisco Lisboa Lima Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO HUMANO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26114, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26114 , Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26114 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.318,74 (Sete mil trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 5473 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Paulo César Martins Torres - CONTRATANTE – Francisco Lisboa Lima Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Ravena Silva Paiva, 02- Allan Sheldon Lins André. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.125343/2025-75/IG-1406696**

CONTRATANTE: EEEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, situada na Rua José de Alencar, 1930 – Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3421-2194, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: AGILIZAI ASSESSORIA & COMERCIO LTDA, com sede à Rua Regina Célia Teixeira, 94, Vila Holanda, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob nº 60.836.420/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sra. FRANCISCA DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para o consumo dos alunos da EEEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – ARACATI-CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23294, Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23294, Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23294 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.001,80 (Oito mil e um reais e oitenta centavos pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 – 10040 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA- CONTRATANTE – FRANCISCA DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALBANO OLIVEIRA NUNES, 02-FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS . Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.126681/2025-24/IG: 1405693**

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL situada(o) na Rua José Júlio Louzada, 550, Bairro Centro, Município de Acaraú-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0181-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela (o) Diretor(a) Terezinha Célia de Sousa Araújo CONTRATADA: COMERCIAL GS3 LTDA, com sede na Rua Stenio Rios, 330 – Riacho ,Itarema – CE CEP: 62.590-000, Fone: (88) 99928.2865, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.834.603/0001-69,



doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição – Material de Consumo – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13740, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13740, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13740 e Termo de Participação nº 2025/0006 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, contando a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.465,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Terezinha Célia de Sousa Araújo - CONTRATANTE – Maria Gleiciane de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA IVONILDE LIMA DE SOUSA ANDRADE, 02- NATALIA RODRIGUES DE LIMA. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.117549/2025-21/IG: 1406381**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará/Secretaria da Educação, através da EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, situada(o) na Rodovia BR 222, km 210, S/N, José Raimundo de Loiola, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0815-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. André Ivo Vasconcelos Moura CONTRATADA: **GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10 com sede na Rua Professor Anacleto, 26 C, Bairro Parquelândia, Município de Fortaleza-CE, CEP: 60.450-360, Fone: (85) 3036-1516, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS – GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22055 e Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, na Cotação Eletrônica nº 2025/22055 e Termo de Participação nº 20250020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22055 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.965,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20 980.11.339039.50000.0 - 15195. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: André Ivo Vasconcelos Moura - CONTRATANTE – FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Emanuelle Mendes da Silva, 02- Gerlenna Carvalho Sousa. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.085199/2025-27/IG-1399748**

CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO, situada Rua José Joaquim de Carvalho, nº 496, Bairro Centro, município de Viçosa do Ceará (CE), CEP: 62.300-000, telefone: (88) 3632-1449, Email: c05\_djcarvalho@escola.ce.gov.br, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0359-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Bruno Arruda Aragão CONTRATADA: **GRANGAZ LTDA**, com sede na Rua Maestro José Vieira, n 143 – Bairro Exposição, Granja (CE), CEP: 62.430-000, Fone: (88) 3671-2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - (GAS DE COZINHA E OUTROS MATERIAIS ENGANHARAFADOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12137, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12137, Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12137 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Viçosa do Ceará (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339030.50000.0 - 627 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Bruno Arruda Aragão-CONTRATANTE – Karine da Costa Oliveira– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Kelyne Cristina Lourenço Nascimento, 02-Kauan da Silva Bento. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.118754/2025-12/IG: 1405344**

CONTRATANTE: A EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, situada(o) na Rod. CE 183, KM 25, Cariré velho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0726-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS CONTRATADA: **N.S.S ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua João da Cruz e Silva, nº 197, Alto do Cristo - Sobral/CE CEP: 62020-625, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.383.152/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fábio de Sousa Sampaio. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Cotação Eletrônica nº 2025/21484, Termo de Participação nº 20250018 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2025/21484, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21484, Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta dias) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil, trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.2



0980.11.339039.50000.0 - 15195. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS - CONTRATANTE – Fábio de Sousa Sampaio – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Júlia Braga Brito, 02- Raylander José de Azevedo Casciano. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.028175/2025-71/IG: 1399818

CONTRATANTE: O ESCOLA DE ENSINO MEDIO DOUTOR CESAR CALS, situada(o) na AV. DOMINGOS OLIMPIO, 1800 – FARIAS BRITO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0423-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela ANA CRISTINA DA COSTA CONTRATADA: ITALO ARAÚJO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob Nº 11.304.590/0001-62, com sede à Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, N°552, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Camocim-CE, CEP 62400-000, representado neste ato pelo(a) Sra.(a) Italo Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20704, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20704, Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20704 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA DA COSTA - CONTRATANTE – Italo Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cecilia Maria Rodrigues do Nascimento, 02- Aline Sales de Almeid. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105907/202553 - IG - 1403251

CONTRATANTE: A EEMTI Maria das Dores Cidrão Alexandrino, situada na Av. Cel, Vicente Alexandrino de Sousa, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0730-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Fabiana Martins de Sousa CONTRATADA: SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, Fone: (85) 99637-4848, com sede na Rua Jardim Olinda, nº 652, sala 02, Bairro Marechal Rondon (Jurema), Município de Caucaia/CE, representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Serviços de Terceiros – Técnicos e Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18020, Termo de Participação nº 2025/009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18020 e Termo de Participação nº 2025/009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.199,98 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7693. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Fabiana Martins de Sousa - CONTRATANTE - Zacarias dos Santos Chaves Júnior, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114683/2025-71/IG-1403405

CONTRATANTE: EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, situada na Rua Antônio Pinto, 301, Centro, Jaguaretama – CE, CEP 63.480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0201-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATADA: THAIS M. V. OLIVEIRA – ME, com sede na Rua Clóvis Carvalho, 109, Aloísio Diógenes, Jaguaribe – CE, CEP: 63.475-000, Fone: (88) 99728-4243, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.499.713/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela THAIS MIRANDA VIDAL OLIVEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Festividades e Homenagens)** para manutenção da EEMTI Instituto Imaculada Conceição, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20417, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20417, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20417 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaretama – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.567,00 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 14607. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA- CONTRATANTE – THAIS MIRANDA VIDAL OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EULAYNE BEATRIZ FEITOSA DIÓGENES, 02-TALITA LIMA DA SILVA . Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108258/2025 42 IG 1404866

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANA NORONHA, estabelecida à Rua Justino Duarte, S/N, Bairro Centro, Município de Parambu/CE, CREDE 15 - CEP 63.680-000 Telefone (88) 3448-1669, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0269-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva CONTRATADA: COOCAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA , situado à Rua Luis Moreira de Lima, n.º 35, Bairro Horácio Alves, município de Parambu – CE, CEP 63.680-000, inscrita no CNPJ sob n.º 27.258.893/0001-26, representado neste ato pelo Srº Francisco Sirlandro Felix Azevedo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023



e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Parambu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 115.301,90 (cento e quinze mil, trezentos e um reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.55200.1 – 12149. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva CONTRATADA - Francisco Sillandio Felix Azevedo e TESTEMUNHAS: 1 - GEORGE FERREIRA DA COSTA 2 - YASMIN MOTA CASTRO LIMA Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.096220/2025-10/IG: 1402266

CONTRATANTE: A EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: CC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Leão Veloso, nº 660, Sala 03, Bairro Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60824-200, Fone: (85) 99652- 5175, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.234.752/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Italo Cássio Nazareno Lima Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção da Estrutura Metálica da Quadra Esportiva**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18151, Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18151, Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18151 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 ( trezentos e sessenta ) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 91.999,99 (noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.04.339039.54400.1 - 687118. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025 SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE, Italo Cássio Nazareno Lima Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES, 02- MARCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001096903/2025 77 IG 1404624

CONTRATANTE: EEMPC JOSE FIDELES DE MOURA, situada no Assentamento Bonfim Conceição, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0774-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, CREDE 06 - neste ato representada(o) pelo Maria Sinara do Nascimento, (Brasileira), portador da Carteira de Identidade nº 20070236165, e do CPF nº 044.505.473-57, residente e domiciliada na rua Dr. Manoel Joaquim 88,Bairro João Alfredo CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - EPP com sede Rua general castelo branco 120 cidade dos funcionários Fortaleza CEP: 60822-040, Fone: 85999751011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Serviços de Limpeza e Conservação de Reservatório de Água e Dejetização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21541, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21541 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SANTANA DO ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado, após sua publicação em diário oficial do estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.198,00 (mil cento e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 12225. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Manoel Joaquim 88,Bairro João Alfredo CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Eunice Farias Rosendo 2 - Jubetania Antônia de Souza Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.079698/2025-85/IG: 1394387

CONTRATANTE: A (O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, situada(o) na Rua São Lucas, S/nº, Bairro: Conjunto São Miguel, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3101 7828, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Liduina Maria Osterno Jovino CONTRATADA: CAMILA OLIVEIRA CUNHA, com sede na Rua Professor Anacleto, 148, lj5, Parquelândia – Fortaleza - CE CEP: 60.450-360, Fone: (85) 9 98563311 / (85) 9 82234600, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.212.255/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Camila Oliveira Cunha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços de Festividades/homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11967 e Termo de Participação nº 14/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11967 e Termo de Participação nº 14/2025 Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11967 e Termo de Participação nº 14/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Liduina Maria Osterno Jovino - CONTRATANTE – Camila Oliveira Cunha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDA OLIVEIRA TELES, 02- PRISCILA DE SOUZA FREITAS. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001109522/2025 65 IG 1306461**

**CONTRATANTE:** EEMTI José de Borba Vasconcelos, situada(o) na Avenida Contorno Sul, s/n, Conjunto Industrial, Maracanaú/CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0207-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra Maria Áurea Sousa de Santana  
**CONTRATADA:** MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Avenida São Vicente de Paula, 440, Parque Araturi III, Caucava - CE CEP: 61655000, Fone: (85) 99869-4909 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Michele Vitor Martins. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19124 Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19124 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.880,50 (três mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.1 44.20976.03.339030.50000.0 - 17333. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Maria Aurea Sousa de Santana CONTRATADA - Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS: 1 - Karlos Santhiago de Melo Madeiro 2 - Samara Taiany França Costa Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.081379/2025-30/IG-1403102**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SO0BRINHO, situada na Avenida 11 de março, nº 2011, Bairro Santo Antônio, Município de Tianguá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0387-93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Paulo Mateus Sousa Pinheiro CONTRATADA: E.P.P. CONSTRUTORA LTDA , com sede na Av. Prefeito Jaques Nunes, nº 934, Sala 01 Bairro Centro, Município Tianguá-CE, CEP: 62.320-073, Fone: (88) 9 9653-9385, inscrita no CNPJ sob o nº 48.958.245/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Emanoel Parente Pessoa. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11237, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11237, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** AUSUL PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11237 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Tianguá-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 - 626 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Mateus Sousa Pinheiro- CONTRATANTE – Emanoel Parente Pessoa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Joana Darc Silva Ramos , 02-Gleiciane de Farias Sales. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.139382/2025-50/IG: 1405693**

**CONTRATANTE:** A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL situada(o) na Rua José Júlio Louzada, 550, Bairro Centro, Município de Acaraú-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0181-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela (o) Diretor(a) Terezinha Célia de Sousa Araújo CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456 Bairro: Vila Velha,CEP:60.346-255, Fone: 85 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Viera Dantas. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição – Material de Consumo – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13740, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13740, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13740 e Termo de Participação nº 2025/0006 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Acaraú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, contando a partir de sua publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.515,50 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS pagos em conformidade com o contrato original, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 17652. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Terezinha Célia de Sousa Araújo - CONTRATANTE – Sebastião Zilberto Viera Dantas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.116884/2025-11/IG: 1405263**

**CONTRATANTE:** A EEEP JOSÉ VIDAL ALVES situada na AV. Luciano Magalhães, s/n, Bairro Santa Luzia, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0770-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Alci de Sousa Silva Júnior CONTRATADA: VIPCOM LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA, com sede na Avenida Washington Soares, Nº 3663, Sala 1416, Torre 2, Bairro Edson Queiroz- Fortaleza-CE, CEP: 60.811-341, Fone: (85) 9 9920 1765, inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.971/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAÚJO FILHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM FAVOR DA CREDE 07**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240051, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.220,75 (oito mil,



duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.10.339039.50000.0 - 17626. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Alci de Sousa Silva Júnior - CONTRATANTE – ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAÚJO FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ADAISE BEZERRA VIEIRA, 02- HUDINEIA PEREIRA DE SOUSA. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001134006/202579 - IG - 1405425

CONTRATANTE: A EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, situada(o) na Rua Cel. José Dantas , Nº s/n, Bairro Frei Damião, Município de Missão Velha/Ce, Telefone (88)3542-2901, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO CONTRATADA: M.G.C. COMERCIAL LTDA com sede na Rua Luiz Jacinto,Nº340, Bairro Caixa D'Agua, município, Lavras da Mangabeira– Ceará, CEP:63.300-000 Fone: (88) 9 9949-2442 inscrita no CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO DANILÓ DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PROTEÍNAS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24041, Termo de Participação nº 2025/12, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24041 e Termo de Participação nº 2025/12, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.970,60 (Dezessete mil novecentos e setenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 – 310. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO - CONTRATANTE - FRANCISCO DANILÓ DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022900/202505 - IG - 1404702

CONTRATANTE: A(O) EEMTI HUET ARRUDA, situada(o) na TRAVESSA CECÍLIA FREIRE, S/N,CENTRO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0086-14, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: DETROIT EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua XVII, 61, Quintino Cunha, CE, CEP 60.351- 610, Fortaleza-CE, Fone: (85)9.9730-7602, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.729.691/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Lucas Soares Vieira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação para a AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO MASCULINO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05835 e Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05835 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05835 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, contado a partir da publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 92.490,00 (Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.11.339039.54400.1 - 15194 (2025). DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE - Lucas Soares Vieira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128107/2025-19/IG-1403850

CONTRATANTE: A ESCOLAESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, situada na Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, nº s/n, Bairro Cidade com Deus, no Município Camocim - CE, CEP 62.400.000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0391-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. Aderaldo Ferreira da Rocha CONTRATADA: PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO SS, inscrita no CNPJ sob nº 38.276.354/0001-36, com sede à Rua Vicente Linhares, 521, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60135-270, Fone: (85) 4141-6268, representado neste ato pelo Sr. Rafael Albuquerque Cavalcante. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação Serviços Técnicos Profissionais** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/0029, Termo de Participação nº 2025/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/0029, Termo de Participação nº 2025/0029 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/0029 e Termo de Participação nº 2025/0029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 724. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Aderaldo Ferreira da Rocha- CONTRATANTE – Rafael Albuquerque Cavalcante- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Simone Carlos da Silva, 02-Nagiane Silva do Nascimento. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

